MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

Município de Coronel Vivida - PR
OL
A

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.

DATA: 20.10.23 ABERTURA: 07.11.23 PROPOSTA ATÉ: 08h
DISPUTA: 09h

ANEXOS

Município de Fls 02 A Coronel Vivida - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, ***autorizo*** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.

Justificativa:

Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar Inter setorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

Considerando o disposto na Deliberação nº 47/202, os recursos recebidos serão utilizados para aquisição dos kits e destinados ao acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; com iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

Do valor:

O valor ajustado para a execução do objeto é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Protocolo interno n. 135/23
Em 18/OUTUBRO de 23
Funcionário

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.09 16:46:32 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR e conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200,00	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS, O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.	442,46	88.492,00
Valor total estimado: R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais.)							

(*Requisição de Necessidades nº 541/2023 do LC)

RELAÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM O KIT:		
QTDE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TIP TOP, TIPO MACACAO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M,** CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, **TECIDO DUPLO,** MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS
1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 04 9

1	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100 % ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALÉRGICA, ACABAMENTO DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 0,70 X 0,90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBE, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA
1	UND	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE
1	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX

2. Justificativa:

2.1. Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

2.2. Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar Inter setorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

2.3. Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

2.4. Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

2.5. Considerando o disposto na Deliberação nº 47/202, os recursos recebidos serão utilizados para aquisição dos kits e destinados ao acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; com iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

2.6. Justifica-se o agrupamento de todos os produtos em um único item, pois caso fosse licitado separado, um produto chega em um dia, outro em outro, dificultando a montagem e entrega do kit. Desta forma o kit chegará completo, prezando-se também pela padronização dos materiais, bem como a entrega simultânea dos mesmos, para evitar prejuízo ao bom andamento das atividades.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 05

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em levantamento realizado pela equipe técnica, de acordo com as atividades que serão desenvolvidas.

3.2. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93:

> *"A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do **consumo** e **utilização prováveis**, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**."*

3.3. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR ITEM"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

6.1.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o item é de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 06

vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 07

8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.11. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:
10.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas.
10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
10.3. Na entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
10.5. Os produtos, objeto deste, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja

Município de Fls 08 CORONEL VIVIDA - PR

solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 09 A

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do processo, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.3. A administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, Solange Aparecida da Silva, Matrícula nº 1777-9.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 60

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Solangel Ap. da Silva
Solange Ap. da Silva
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 11

DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

Considerando que a Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram "em peculiar fase de desenvolvimento", tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que têm, justamente, a finalidade de atender às políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a Lei Estadual n° 19.173/2017, que organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e cria programas de apoio à Gestão Municipal que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/ PR;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar intersetorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

Considerando as Deliberações nº 58/2021 – Eixo 1: Vida e Saúde – objetivo 1.1. "incluindo atenção materno infantil e da primeira infância"; Eixo 4: Direito a educação, esporte e lazer – Item 4.2.1 –

Direito ao Brincar; e a Deliberação nº 46/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o Saldo Livre do Fia;

Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2022,

DELIBEROU

Capítulo I

Do objeto

Art. 1° Pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância**.

Art. 2º Os recursos previstos na presente Deliberação serão como incentivo aos municípios para desenvolverem as seguintes linhas de ação:

I – Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros;

II – Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros.

III – Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas

públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes.

Capítulo II
Dos Municípios Contemplados

Art. 3º Todos os municípios que formalizaram o compromisso e fazem parte do Programa Nossa Gente Paraná são elegíveis à presente proposta e poderão acessar os recursos deste incentivo na seguinte proporção e critérios:

I. Município de Pequeno Porte I e II poderá aderir ao acompanhamento de 20 famílias;
II. Município de Médio Porte poderá aderir ao acompanhamento de 20 ou 40 famílias;
III. Município de Grande Porte poderá aderir ao acompanhamento de 20, 40 ou 60 famílias;

§1º O valor de referência é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada grupo de 20 famílias;

§2º Ficam desclassificados os municípios que possuem saldo em conta superior a 50% do valor repassado fundo a fundo por meio da Deliberação nº 96/2018 - CEDCA/PR, percebidos até agosto/2022;

§3º Para adesão de grupos de famílias superior a 20, o município deverá possuir um Comitê Local de acompanhamento para cada meta de 20 famílias;

§4º O anexo I apresenta a lista de municípios elegíveis com as respectivas projeções dos valores.

Art. 4º Para recebimento do recurso o município deverá comprovar, por meio do registro no Sistema de Acompanhamento das Famílias a existência de Comitê Municipal e de Comitê Local, conforme meta a ser aderida.

Capítulo III
Da Adesão

Art. 5° Os municípios deverão preencher o Termo de Adesão para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, com o conteúdo de acordo com anexo II, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, até o dia 30/11/2022.

§ 1° O link de acesso para o SIFF está disponível dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas: http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao

§ 2° O Acesso ao SIFF é concedido conforme instrução de seu manual Perguntas e Respostas SIFF, com link disponível também dentro do site da secretaria estadual, no Menu Sistemas, abaixo do link para o próprio SIFF.

Art. 6° Os municípios deverão preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no SIFF, modelo disponível conforme anexo III, até o dia 20/12/2022.

Art. 7° Os instrumentos designados nos artigos 5° (Termo de Adesão) e 6° (Plano de Ação) deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo necessário anexar cópia da resolução publicada no SIFF na aba de Parecer do Conselho;

Parágrafo Único. A resolução que aprova o Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, também pode aprovar o Plano de Ação do município ao mesmo repasse.

Art. 8° Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação.

Parágrafo Único. o município deverá enviar arquivo digital desta resolução publicada ao Escritório Regional da SEJUF de sua abrangência, assim como preencher no SIFF a justificativa do não aceite até dia 20/12/2022.

Capítulo IV
Das Condições de repasse dos recursos financeiros

Art.9° Para recebimento dos recursos financeiros o município deve cumprir com todas as condições do Capítulo III, da presente deliberação, que constituem sua adesão ao repasse de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art.10. O município deve possuir o Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e do Funcionamento Conselho Tutelar (ARCPF - § 5º do art. 17 da Lei 19.173/2018), emitido pelo Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes – DPCA/SEJUF.

Art. 11. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR.

Art. 12. O repasse do recurso será realizado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FIA, por meio de depósito em conta específica para este repasse, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal.

Capítulo V
Dos Recursos

Art. 13. O recurso a ser utilizado para suprir as ações da presente Deliberação será no montante de R$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos mil reais) contidos em linhas de ações já aprovados por meio das Deliberações: 58/2021: Eixo 1 – Vida e saúde – objetivo 1.1. "incluindo atenção materno infantil e da primeira infância" – R$ 11.940.000,00 e Eixo 4 – Direito a educação, esporte e lazer – Item 4.2.1 – Direito ao Brincar – R$ 3.500.000,00; a Deliberação nº 046/2022 no valor de R$ 14.260.000,00, totalizando R$ 29.700.000,00 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14. Os Municípios que aderirem a presente proposta receberão os recursos conforme as dimensões de grupos de famílias a serem acompanhadas por comitê local.

Art. 15. Os recursos previstos na presente Deliberação são destinados exclusivamente para despesas de acompanhamento, assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio, equipamentos e mobiliários que abranjam o objeto deste repasse.

Capítulo VI
Dos Itens de Despesas e das Vedações na aplicação dos recursos

Art. 16. Conforme disposto no art. 15, são permitidas despesas para implementação, organização e/ou reorganização, e desenvolvimento de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, tais como:

I. correntes/custeio:
   a. material de consumo, conforme objeto desta deliberação;
   b. material esportivo, educativo e pedagógico, conforme objeto desta deliberação;
   c. material de artesanato e recreação, conforme objeto desta deliberação;
   d. serviço de terceiros - pessoa física;
   e. serviços de terceiros - pessoa jurídica;
   f. passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na legislação municipal;
   g. material para áudio, vídeo e foto;
   h. entre outros.

II. capital/investimento, como:
   a. equipamentos de informática, mobiliário, aparelhos/equipamentos para diversões e eletrodomésticos;
   b. equipamentos de multimídia, audiovisuais e educativos;
   c. entre outros.

Art.17. São vedadas as seguintes aplicações dos recursos em:

I. Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação;
II. Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;
III. Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, segurança, internet, telefone, monitoramento eletrônico, sistema de câmera, etc;
IV. Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme §4º do art. 20 da lei estadual nº 19.173/2017;
V. Pagamento de aluguel;
VI. Obras, ampliações e reformas;
VII. Combustível;
VIII. Veículos;
IX. Manutenção de bens imóveis e de veículos.

Capítulo VII
Da execução dos Recursos e reprogramação dos saldos

Art. 18. O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo 12 meses após o recebimento dos recursos financeiros.

Parágrafo Único. O recurso deve ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme prevê o § 3º, do art. 20, da Lei Estadual nº 19.173/2017.

Art. 19. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite de 3 anos.

§ 1º O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º Sendo aprovada a reprogramação do saldo, o Município deverá enviar justificativa devidamente validada no CMDCA ao Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes, por meio dos Escritórios Regionais, até o mês de março de cada ano.

Capítulo VIII
Da Prestação de Contas

Art. 20. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, com as seguintes exigências:

I - Comprovar por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias da SEJUF a inclusão de famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como o registro de seu acompanhamento, que inclui diagnóstico, plano de ação e prontuário;

II – Preenchimento integral de todas as abas do SIFF, contida toda documentação exigida e devidamente finalizada, para que se considere o envio do Relatório de Gestão Físico-Financeiro do Município;

III - A correspondente aprovação do CMDCA, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e adição no sistema do arquivo da resolução municipal publicada.

§1º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos para que se considere efetivada todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município.

§2º Os prazos são anunciados por orientação técnica do órgão gestor estadual, com ciência do CEDCA-PR, disponível no site na parte de vinculação do sistema e no próprio sistema SIFF, em seu Menu de informações.

§3º Abrem-se períodos de preenchimento da prestação de contas no SIFF duas vezes por ano, para contemplar o período de execução a cada seis meses, conforme art. 21, da lei estadual 19.173/2017.

Art. 21. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas.

Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas, na prestação de contas final do repasse, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do FIA/PR, podendo ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido ao FIA/PR.

Art. 22. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso do FIA-PR e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o

município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido, conforme parecer da Tomada de Contas.

Art. 23. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FIA, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDCA.

Art. 24. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo para a Infância e Adolescência/FIA-PR.

Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual responsável por este cofinanciamento.

Capítulo IX
Das Orientações Complementares

Art. 25. As linhas de ações previstas no Cap. I, art. 2º, serão detalhadas em Nota Técnica a ser disponibilizada antes da abertura do Termo de Adesão.

Capítulo X
Das Disposições Finais

Art. 26. O Município interessado em aderir deverá:

I - participar de videoconferências e capacitações pertinentes à temática do objeto desta deliberação, promovidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, bem como as apoiadas e desenvolvidas pelo CEDCA/PR;

II - prestar informações sobre as ações executadas ao CMDCA sistematicamente, bem como sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e ao CEDCA/PR;

III - Cumprir com a legislação estadual que organiza a política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, lei 19.173/2017.

Art. 27. O Plano de Ação é um instrumento anual de planejamento e ainda na perspectiva de utilização dos recursos mais ampliada os municípios deverão assinalar tanto a rubrica custeio quanto capital nesse momento inicial.

Art. 28. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual, responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Paraná - FIA-PR.

Parágrafo Único. Fica o Órgão Gestor Estadual da Política da Criança e do Adolescente autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados pela SEJUF e aprovados pelo CEDCA-PR.

Art. 30. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Setembro de 2022.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Juliana Muller Sabbag
Assinado de forma digital por Juliana Muller Sabbag
Dados: 2022.09.22 15:00:04 -03'00'

DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

Municípios aptos a Deliberação 47/2022 -CEDCA/PR
Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento às Famílias com Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

Municípios	PORTE	VALOR BASE / MÁXIMO R$
Abatiá	Pequeno I	75.000,00
Adrianópolis	Pequeno I	75.000,00
Agudos do Sul	Pequeno I	75.000,00
Almirante Tamandaré	Grande	225.000,00
Altamira do Paraná	Pequeno I	75.000,00
Alto Paraíso	Pequeno I	75.000,00
Alto Paraná	Pequeno I	75.000,00
Alto Piquiri	Pequeno I	75.000,00
Altônia	Pequeno II	75.000,00
Alvorada do Sul	Pequeno I	75.000,00
Amaporã	Pequeno I	75.000,00
Ampére	Pequeno I	75.000,00
Anahy	Pequeno I	75.000,00
Andirá	Pequeno II	75.000,00
Ângulo	Pequeno I	75.000,00
Antônio Olinto	Pequeno I	75.000,00
Apucarana	Grande	225.000,00
Arapongas	Grande	225.000,00
Arapoti	Pequeno II	75.000,00
Arapuã	Pequeno I	75.000,00
Araruna	Pequeno I	75.000,00
Araucária	Grande	225.000,00

Ariranha do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Assis Chateaubriand	Pequeno II	75.000,00
Astorga	Pequeno II	75.000,00
Atalaia	Pequeno I	75.000,00
Bandeirantes	Pequeno II	75.000,00
Barbosa Ferraz	Pequeno I	75.000,00
Barra do Jacaré	Pequeno I	75.000,00
Barracão	Pequeno I	75.000,00
Bela Vista da Caroba	Pequeno I	75.000,00
Bela Vista do Paraíso	Pequeno I	75.000,00
Bituruna	Pequeno I	75.000,00
Boa Esperança	Pequeno I	75.000,00
Boa Esperança do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Boa Ventura de São Roque	Pequeno I	75.000,00
Boa Vista da Aparecida	Pequeno I	75.000,00
Bocaiúva do Sul	Pequeno I	75.000,00
Bom Jesus do Sul	Pequeno I	75.000,00
Bom Sucesso	Pequeno I	75.000,00
Bom Sucesso do Sul	Pequeno I	75.000,00
Borrazópolis	Pequeno I	75.000,00
Braganey	Pequeno I	75.000,00
Brasilândia do Sul	Pequeno I	75.000,00
Cafeara	Pequeno I	75.000,00
Cafelândia	Pequeno I	75.000,00
Cafezal do Sul	Pequeno I	75.000,00
Califórnia	Pequeno I	75.000,00
Cambará	Pequeno II	75.000,00
Cambé	Médio	150.000,00

Cambira	Pequeno I	75.000,00
Campina da Lagoa	Pequeno I	75.000,00
Campina do Simão	Pequeno I	75.000,00
Campo Bonito	Pequeno I	75.000,00
Campo do Tenente	Pequeno I	75.000,00
Campo Largo	Grande	225.000,00
Campo Magro	Pequeno II	75.000,00
Campo Mourão	Médio	150.000,00
Cândido de Abreu	Pequeno I	75.000,00
Cantagalo	Pequeno I	75.000,00
Capanema	Pequeno I	75.000,00
Capitão Leônidas Marques	Pequeno I	75.000,00
Carambeí	Pequeno I	75.000,00
Castro	Médio	150.000,00
Catanduvas	Pequeno I	75.000,00
Centenário do Sul	Pequeno I	75.000,00
Céu Azul	Pequeno I	75.000,00
Chopinzinho	Pequeno I	75.000,00
Cianorte	Médio	150.000,00
Cidade Gaúcha	Pequeno I	75.000,00
Colombo	Grande	225.000,00
Colorado	Pequeno II	75.000,00
Congonhinhas	Pequeno I	75.000,00
Conselheiro Mairinck	Pequeno I	75.000,00
Contenda	Pequeno I	75.000,00
Corbélia	Pequeno I	75.000,00
Cornélio Procópio	Pequeno II	75.000,00
Coronel Vivida	Pequeno II	75.000,00

Corumbataí do Sul	Pequeno I	75.000,00
Cruz Machado	Pequeno I	75.000,00
Cruzeiro do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Cruzeiro do Oeste	Pequeno II	75.000,00
Cruzeiro do Sul	Pequeno I	75.000,00
Cruzmaltina	Pequeno I	75.000,00
Diamante do Norte	Pequeno I	75.000,00
Diamante do Sul	Pequeno I	75.000,00
Diamante D'Oeste	Pequeno I	75.000,00
Dois Vizinhos	Pequeno II	75.000,00
Douradina	Pequeno I	75.000,00
Doutor Camargo	Pequeno I	75.000,00
Doutor Ulysses	Pequeno I	75.000,00
Enéas Marques	Pequeno I	75.000,00
Engenheiro Beltrão	Pequeno I	75.000,00
Entre Rios do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Esperança Nova	Pequeno I	75.000,00
Espigão Alto do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Farol	Pequeno I	75.000,00
Faxinal	Pequeno I	75.000,00
Fazenda Rio Grande	Médio	150.000,00
Fênix	Pequeno I	75.000,00
Fernandes Pinheiro	Pequeno I	75.000,00
Figueira	Pequeno I	75.000,00
Flor da Serra do Sul	Pequeno I	75.000,00
Floraí	Pequeno I	75.000,00
Floresta	Pequeno I	75.000,00
Florestópolis	Pequeno I	75.000,00

Flórida	Pequeno I	75.000,00
Formosa do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Foz do Iguaçu	Grande	225.000,00
Foz do Jordão	Pequeno I	75.000,00
Francisco Alves	Pequeno I	75.000,00
Francisco Beltrão	Médio	150.000,00
Godoy Moreira	Pequeno I	75.000,00
Goioerê	Pequeno II	75.000,00
Goioxim	Pequeno I	75.000,00
Grandes Rios	Pequeno I	75.000,00
Guaíra	Pequeno II	75.000,00
Guairaçá	Pequeno I	75.000,00
Guamiranga	Pequeno I	75.000,00
Guapirama	Pequeno I	75.000,00
Guaporema	Pequeno I	75.000,00
Guaraci	Pequeno I	75.000,00
Guaraniaçu	Pequeno I	75.000,00
Guarapuava	Grande	225.000,00
Guaraqueçaba	Pequeno I	75.000,00
Guaratuba	Pequeno II	75.000,00
Honório Serpa	Pequeno I	75.000,00
Ibaiti	Pequeno II	75.000,00
Ibema	Pequeno I	75.000,00
Icaraíma	Pequeno I	75.000,00
Iguaraçu	Pequeno I	75.000,00
Iguatu	Pequeno I	75.000,00
Imbaú	Pequeno I	75.000,00
Imbituva	Pequeno II	75.000,00

Inácio Martins	Pequeno I	75.000,00
Inajá	Pequeno I	75.000,00
Indianópolis	Pequeno I	75.000,00
Ipiranga	Pequeno I	75.000,00
Iporã	Pequeno I	75.000,00
Iracema do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Irati	Médio	150.000,00
Iretama	Pequeno I	75.000,00
Itaguajé	Pequeno I	75.000,00
Itambaracá	Pequeno I	75.000,00
Itambé	Pequeno I	75.000,00
Itapejara d'Oeste	Pequeno I	75.000,00
Itaperuçu	Pequeno II	75.000,00
Itaúna do Sul	Pequeno I	75.000,00
Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Ivaiporã	Pequeno II	75.000,00
Ivaté	Pequeno I	75.000,00
Ivatuba	Pequeno I	75.000,00
Jaboti	Pequeno I	75.000,00
Jacarezinho	Pequeno II	75.000,00
Jaguariaíva	Pequeno II	75.000,00
Jandaia do Sul	Pequeno II	75.000,00
Janiópolis	Pequeno I	75.000,00
Japira	Pequeno I	75.000,00
Japurá	Pequeno I	75.000,00
Jardim Alegre	Pequeno I	75.000,00
Jardim Olinda	Pequeno I	75.000,00
Jesuítas	Pequeno I	75.000,00

Joaquim Távora	Pequeno I	75.000,00
Jundiaí do Sul	Pequeno I	75.000,00
Juranda	Pequeno I	75.000,00
Jussara	Pequeno I	75.000,00
Kaloré	Pequeno I	75.000,00
Lapa	Pequeno II	75.000,00
Laranjal	Pequeno I	75.000,00
Laranjeiras do Sul	Pequeno II	75.000,00
Leópolis	Pequeno I	75.000,00
Lidianópolis	Pequeno I	75.000,00
Lindoeste	Pequeno I	75.000,00
Loanda	Pequeno II	75.000,00
Lobato	Pequeno I	75.000,00
Londrina	Grande	225.000,00
Luiziana	Pequeno I	75.000,00
Lunardelli	Pequeno I	75.000,00
Lupionópolis	Pequeno I	75.000,00
Mallet	Pequeno I	75.000,00
Mandaguari	Pequeno II	75.000,00
Mandirituba	Pequeno II	75.000,00
Manfrinópolis	Pequeno I	75.000,00
Manoel Ribas	Pequeno I	75.000,00
Marechal Cândido Rondon	Pequeno II	75.000,00
Maria Helena	Pequeno I	75.000,00
Marialva	Pequeno II	75.000,00
Marilândia do Sul	Pequeno I	75.000,00
Marilena	Pequeno I	75.000,00
Mariluz	Pequeno I	75.000,00

Maringá	Grande	225.000,00
Mariópolis	Pequeno I	75.000,00
Maripá	Pequeno I	75.000,00
Marmeleiro	Pequeno I	75.000,00
Marquinho	Pequeno I	75.000,00
Marumbi	Pequeno I	75.000,00
Matelândia	Pequeno I	75.000,00
Mato Rico	Pequeno I	75.000,00
Mauá da Serra	Pequeno I	75.000,00
Mercedes	Pequeno I	75.000,00
Mirador	Pequeno I	75.000,00
Miraselva	Pequeno I	75.000,00
Missal	Pequeno I	75.000,00
Moreira Sales	Pequeno I	75.000,00
Munhoz de Mello	Pequeno I	75.000,00
Nossa Senhora das Graças	Pequeno I	75.000,00
Nova Aliança do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Nova América da Colina	Pequeno I	75.000,00
Nova Aurora	Pequeno I	75.000,00
Nova Cantu	Pequeno I	75.000,00
Nova Esperança	Pequeno II	75.000,00
Nova Esperança do Sudoeste	Pequeno I	75.000,00
Nova Fátima	Pequeno I	75.000,00
Nova Laranjeiras	Pequeno I	75.000,00
Nova Londrina	Pequeno I	75.000,00
Nova Olímpia	Pequeno I	75.000,00
Nova Prata do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Nova Santa Bárbara	Pequeno I	75.000,00

Nova Santa Rosa	Pequeno I	75.000,00
Nova Tebas	Pequeno I	75.000,00
Novo Itacolomi	Pequeno I	75.000,00
Ortigueira	Pequeno II	75.000,00
Ouro Verde do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Palmas	Pequeno II	75.000,00
Palmeira	Pequeno II	75.000,00
Palmital	Pequeno I	75.000,00
Paraíso do Norte	Pequeno I	75.000,00
Paranacity	Pequeno I	75.000,00
Paranaguá	Grande	225.000,00
Paranapoema	Pequeno I	75.000,00
Paranavaí	Médio	150.000,00
Pato Bragado	Pequeno I	75.000,00
Pato Branco	Médio	150.000,00
Paula Freitas	Pequeno I	75.000,00
Paulo Frontin	Pequeno I	75.000,00
Peabiru	Pequeno I	75.000,00
Perobal	Pequeno I	75.000,00
Pérola	Pequeno I	75.000,00
Pérola d'Oeste	Pequeno I	75.000,00
Pinhais	Grande	225.000,00
Pinhal de São Bento	Pequeno I	75.000,00
Pinhalão	Pequeno I	75.000,00
Pinhão	Pequeno II	75.000,00
Piraí do Sul	Pequeno II	75.000,00
Piraquara	Médio	150.000,00
Pitanga	Pequeno II	75.000,00

Pitangueiras	Pequeno I	75.000,00
Planaltina do Paraná	Pequeno I	75.000,00
Planalto	Pequeno I	75.000,00
Ponta Grossa	Grande	225.000,00
Pontal do Paraná	Pequeno II	75.000,00
Porecatu	Pequeno I	75.000,00
Porto Amazonas	Pequeno I	75.000,00
Porto Barreiro	Pequeno I	75.000,00
Porto Rico	Pequeno I	75.000,00
Porto Vitória	Pequeno I	75.000,00
Prado Ferreira	Pequeno I	75.000,00
Pranchita	Pequeno I	75.000,00
Presidente Castelo Branco	Pequeno I	75.000,00
Prudentópolis	Pequeno II	75.000,00
Quarto Centenário	Pequeno I	75.000,00
Quatiguá	Pequeno I	75.000,00
Quedas do Iguaçu	Pequeno II	75.000,00
Querência do Norte	Pequeno I	75.000,00
Quinta do Sol	Pequeno I	75.000,00
Quitandinha	Pequeno I	75.000,00
Ramilândia	Pequeno I	75.000,00
Rancho Alegre	Pequeno I	75.000,00
Rancho Alegre D'Oeste	Pequeno I	75.000,00
Realeza	Pequeno I	75.000,00
Rebouças	Pequeno I	75.000,00
Reserva	Pequeno II	75.000,00
Reserva do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Ribeirão Claro	Pequeno I	75.000,00

Ribeirão do Pinhal	Pequeno I	75.000,00
Rio Azul	Pequeno I	75.000,00
Rio Bom	Pequeno I	75.000,00
Rio Bonito do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Rio Branco do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Rio Branco do Sul	Pequeno II	75.000,00
Rio Negro	Pequeno II	75.000,00
Roncador	Pequeno I	75.000,00
Rondon	Pequeno I	75.000,00
Rosário do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Sabáudia	Pequeno I	75.000,00
Salgado Filho	Pequeno I	75.000,00
Salto do Itararé	Pequeno I	75.000,00
Salto do Lontra	Pequeno I	75.000,00
Santa Amélia	Pequeno I	75.000,00
Santa Cecília do Pavão	Pequeno I	75.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo	Pequeno I	75.000,00
Santa Fé	Pequeno I	75.000,00
Santa Inês	Pequeno I	75.000,00
Santa Isabel do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
Santa Izabel do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Santa Lúcia	Pequeno I	75.000,00
Santa Mariana	Pequeno I	75.000,00
Santa Mônica	Pequeno I	75.000,00
Santana do Itararé	Pequeno I	75.000,00
Santo Antônio da Platina	Pequeno II	75.000,00
Santo Antônio do Caiuá	Pequeno I	75.000,00
Santo Antônio do Paraíso	Pequeno I	75.000,00

Santo Antônio do Sudoeste	Pequeno I	75.000,00
Santo Inácio	Pequeno I	75.000,00
São Carlos do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
São Jerônimo da Serra	Pequeno I	75.000,00
São João	Pequeno I	75.000,00
São João do Caiuá	Pequeno I	75.000,00
São João do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
São Jorge do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
São Jorge do Patrocínio	Pequeno I	75.000,00
São Jorge d'Oeste	Pequeno I	75.000,00
São José da Boa Vista	Pequeno I	75.000,00
São José das Palmeiras	Pequeno I	75.000,00
São José dos Pinhais	Grande	225.000,00
São Manoel do Paraná	Pequeno I	75.000,00
São Mateus do Sul	Pequeno II	75.000,00
São Miguel do Iguaçu	Pequeno II	75.000,00
São Pedro do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
São Pedro do Ivaí	Pequeno I	75.000,00
São Pedro do Paraná	Pequeno I	75.000,00
São Sebastião da Amoreira	Pequeno I	75.000,00
São Tomé	Pequeno I	75.000,00
Sapopema	Pequeno I	75.000,00
Saudade do Iguaçu	Pequeno I	75.000,00
Sengés	Pequeno I	75.000,00
Sertaneja	Pequeno I	75.000,00
Sulina	Pequeno I	75.000,00
Tamarana	Pequeno I	75.000,00
Tamboara	Pequeno I	75.000,00

Tapejara	Pequeno I	75.000,00
Tapira	Pequeno I	75.000,00
Teixeira Soares	Pequeno I	75.000,00
Telêmaco Borba	Médio	150.000,00
Terra Boa	Pequeno I	75.000,00
Terra Rica	Pequeno I	75.000,00
Terra Roxa	Pequeno I	75.000,00
Tibagi	Pequeno I	75.000,00
Tijucas do Sul	Pequeno I	75.000,00
Tomazina	Pequeno I	75.000,00
Três Barras do Paraná	Pequeno I	75.000,00
Tuneiras do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Tupãssi	Pequeno I	75.000,00
Turvo	Pequeno I	75.000,00
Ubiratã	Pequeno II	75.000,00
Umuarama	Grande	225.000,00
União da Vitória	Médio	150.000,00
Uniflor	Pequeno I	75.000,00
Uraí	Pequeno I	75.000,00
Vera Cruz do Oeste	Pequeno I	75.000,00
Verê	Pequeno I	75.000,00
Virmond	Pequeno I	75.000,00
Vitorino	Pequeno I	75.000,00
Xambrê	Pequeno I	75.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR FLS 10 A

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	3934	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente 10.003.08.243.0022.6.044	3367	4490	3.3.90.30.23

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Município de Coronel Vivida - PR FLS 23 A

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 24
A

RE: Orçamento kit Bebê

Vilma Alves da Silva <vilma_emidio@hotmail.com>
Qua, 02/08/2023 17:20
Para:Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>

2 anexos (3 MB)
Cotação Coronel Vivida folha 1.jpeg; Cotação Coronel Vivida folha 2.jpeg;

Boa tarde!
Segue cotação conforme solicitado.
At; Vilma

De: Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 13:29
Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Orçamento kit Bebê

Boa tarde!

Solicito orçamento para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.

Att,Adriele.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300 (46) 3232-8304
comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Município de Coronel Vivida - PR FLS 25 A

ORÇAMENTO DE KIT BEBÊ

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R$	Valor total R$
1	1		KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS.	372,10	
VALOR TOTAL R$							372,10

Qtde.	unid.	Descrição	Valor unitário R$	Valor total R$
	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	24,50	-
	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	24,50	-
	UND	TIP TOP, TIPO MACACÃO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M**, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	28,90	-
	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX	29,90	-
	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	32,80	-
	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS	26,90	-
	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	12,50	-
	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALHINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	14,50	-
	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALERGICA, ACABAMENTOS DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 70 X 90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	32,50	-
	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, ENCHIMENTO DE FIBRA SELICIONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA	10,80	-
	UND	BANHEIRA PARA BEBÊ, COM CAPACIADDE PARA 22 LITOS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE	32,80	-
	BLD	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SISNTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 COM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	17,50	

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 26
A

	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125 ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	35,00	-
TOTAL R$				**323,10**

Pariquera-Açu/SP, 02 de agosto de 2023

Ass: Vilma A. da Silva

Razão social: Vilma Alves da Silva
CNPJ: 294.295/0001-03
Telefone: 13 981531758
endereço: Carlos Botelho, 413, centro, Pariquera-Açu/SP
e-mail: vilma_emidio@hotmail.com

07.294.295/0001-03
VILMA ALVES DA SILVA
CONFECÇÕES - ME
Av. Dr. Carlos Botelho, 413
Centro - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇU - SP

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 3779-6
Agência nº: 2411
Banco: 237

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 44

Município FLS. 27 Coronel Vivida

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.294.295/0001-03 **MATRIZ**		**10/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A BARATEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR CARLOS BOTELHO	**413**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(13) 3856-4451/ (13) 9731-7739

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **10:55:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida - PR FLS 28 A

Município de Coronel Vivida - PR FLS 15 A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.294.295/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 29
A

RES: Orçamento kit Bebê

ATENDIMENTO <atendimento@zozsoethe.com.br>
Sex, 04/08/2023 11:29
Para:'Departamento de Compras' <comprascvv@hotmail.com>

1 anexos (205 KB)
CORONEL VIVIDA KIT GESTANTE.pdf;

BOM DIA;
SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO.

ZOZ SOETHE
PRODUTOS PERSONALIZADOS

Atenciosamente,

Bárbara Soethe
Atendimento
atendimento@zozsoethe.com.br
(49) 3634.1247

Zoz Soethe Ind. e Com. LTDA | Fone: (49) 3634.1247
Rua Pedro Kossmann, 133 - CEP: 89999-000 - Iporã do Oeste - SC
www.zozsoethe.com.br
zozsoethe zozsoethe

De: Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 15:29
Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: Orçamento kit Bebê

Boa tarde!

Solicito orçamento para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.

Att,Adriele.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 30
A

(46) 3232-8300 (46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 31
A

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR

RAZÃO SOCIAL: Zoz Soethe Ind. Com. Ltda
CNPJ: 10.327.100/000-80
ENDEREÇO: Rua Pedro Kosmann, 135. Bairro Centro, Ipora do Oeste SC
NOME DO ADMINISTRADOR: Kátia Soethe
CPF: 008184819-60
RG:4.157.373

unid.	Descrição	Valor
CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	68,00
CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	68,00
UND	TIP TOP, TIPO MACACÃO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M**, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	80,00
UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX	80,00
KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	90,00
KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS	50,00
KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	45,0
KIT	KIT CONTENDO 03 TOALHINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	25,00
UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALERGICA, ACABAMENTOS DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 70 X 90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	65,00
UND	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, ENCHIMENTO DE FIBRA SELICIONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA	35,00
UND	BANHEIRA PARA BEBÊ, COM CAPACIADDE PARA 22 LITOS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE	35,00
BLD	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SISNTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 COM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	60,00
KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÔXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125 ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	60,00

Validade da proposta 60 dias.

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:10327100000180

Assinado de forma digital por ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:10327100000180
Dados: 2023.08.04 11:28:57 -03'00'

Iporã do Oeste SC 04 de agosto de 2023

Município de Coronel Vivida - PR FLS 32 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR FLS 10 A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.327.100/0001-80 **MATRIZ**		**03/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZOZ SOETHE PERSONALIZADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO KOSMANN	**133**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ZOZSOETHE.COM.BR	**(49) 3634-1247**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **10:57:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida - PR FLS 33 A

Município de Coronel Vivida - PR FLS 20 A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.327.100/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KATIA SOETHE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MITELI HINGRITT SOETHE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/08/2023** às **10:57** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 34
A

MUNICIPIO DE COLORADO
COLORADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2023
Processo Administrativo Nº 81.2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSIMARY BARCELOS
Data de Publicação: 18/05/2023 18:06:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,0425

Descrição: JOGOS DE LENÇÓIS MASCULINO PARA BERÇO - JOGOS DE LENÇÓIS MASCULINO PARA BERÇO - PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50 X 0,85 CM - 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35CM) 100%ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	KARINHO	38,03
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	38,04
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	38,03

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,275

Descrição: JOGOS DE LENCÓIS FEMININO PARA BERÇO - JOGOS DE LENÇÓIS FEMININO PARA BERÇO - PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50 X 0,85 CM - 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35CM) 100%ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	KARINHO	34,26
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	34,27
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	34,27

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,3333

Descrição: COBERTORES INFANTIL MASCULINO - TRADICIONAL ANTIALÉRGICO - COBERTORES INFANTIL MASCULINO - TRADICIONAL ANTIALÉRGICO - TAMANHO: 0,90 CM X 1,10 M - COMPOSIÇÃO: BASE 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MINASREY / CARICIA	44,32
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	44,33
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	44,33

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39,6667

Descrição: COBERTORES INFANTIL FEMININO - COBERTORES INFANTIL FEMININO - TRADICIONAL ANTIALÉRGICO - TAMANHO: 0,90 CM X 1,10 M - COMPOSIÇÃO: BASE 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MINASREY / CARICIA	39,65
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	39,66
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	39,66

LOTE 5

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 35
A

MUNICIPIO DE COLORADO
COLORADO-PR

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,1233

Descrição: CUEIRO MASCULINO - CUEIRO MASCULINO - PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO - MEDINDO EM MÉDIA 0,96 X 0,80 - COM ESTAMPAS DELICADAS E CLARAS. KIT C/ 03 PEÇAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	KARINHO	29,11
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	29,12
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	29,12

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,3175

Descrição: CUEIRO FEMININO - CUEIRO FEMININO - PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO - MEDINDO EM MÉDIA 0,96 X 0,80 - COM ESTAMPAS DELICADAS E CLARAS. KIT C/ 03 PEÇAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	KARINHO	28,30
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	28,31
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,31

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,375

Descrição: TOALHAS DE BANHO MASCULINA - TECIDO FELPUDO - TOALHAS DE BANHO MASCULINA - TECIDO FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ - SECAGEM RÁPIDA, COM ALTA ABSORÇÃO NAS CORES: BRANCA, AZUL E ROSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PARAPIPI / REF 1355	27,36
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,37
BASTOS LICITACOES LTDA	Reinsten	27,37

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,55

Descrição: TOALHAS DE BANHO FEMININO - TECIDO FELPUDO - TOALHAS DE BANHO FEMININO - TECIDO FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ - SECAGEM RÁPIDA, COM ALTA ABSORÇÃO NAS CORES: BRANCA, AZUL E ROSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PARAPIPI / REF 1355	27,54
BASTOS LICITACOES LTDA	Reinsten	27,55
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,55

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,6975

Descrição: PARES DE MEIAS P/ BEBÊ FEMININO - PARES DE MEIAS PARA BEBE FEMININO - MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS DELICADAS. CORES CLARAS NOS TONS BRANCO, AMARELO E VERDE. KIT COM 03 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DEI BAMBINI	13,68
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,69
BASTOS LICITACOES LTDA	Tamine	13,69

LOTE 10

Município de Coronel Vivida - PR
FLS: 36
A

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,4175

Descrição: PARES DE MEIAS P/ BEBÊ MASCULINO - PARES DE MEIAS P/ BEBÊ MASCULINO - MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS DELICADAS. CORES CLARAS NOS TONS BRANCO, AMARELO E VERDE. KIT COM 03 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DEI BAMBINI	12,40
BASTOS LICITACOES LTDA	TAmine	12,41
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	12,41

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 13,2225

Descrição: TRAVESSEIROS PARA BEBÊ - PEQUENO ANTIALÉRGICO - 43333 - TRAVESSEIROS PARA BEBÊ - PEQUENO ANTIALÉRGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BAMBI	13,20
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	13,22
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,22

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,15

Descrição: TOALHAS DE BOCA MASCULINO - TOALHAS DE BOCA MASCULINO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 30 CM - 100 % ALGODÃO - COLORIDO NAS CORES AZUL E ROSA (TODOS EM TONS BEBÊ). KIT C/03 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BERCINHO	11,14
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,15
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	11,15

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,2125

Descrição: TOALHAS DE BOCA FEMININO - TOALHAS DE BOCA FEMININO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 30 CM - 100 % ALGODÃO - COLORIDO NAS CORES AZUL E ROSA (TODOS EM TONS BEBÊ). KIT C/03 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BERCINHO	16,20
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	16,21
BASTOS LICITACOES LTDA	Papi	16,21

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,625

Descrição: MACACÕES FEMININOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA - MACACÕES FEMININOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BABY DUCK	24,61
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,62
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	24,62

LOTE 15

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 37
A

MUNICIPIO DE COLORADO
COLORADO-PR

Item: 15 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,0625

Descrição: MACACÕES MASCULINOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA - MACACÕES MASCULINOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BABY DUCK	28,05
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,06
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	28,06

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,33

Descrição: CONJUNTO BODY - MANGA CURTA FEMININO - CONJUNTO BODY - MANGA CURTA FEMININO - 100% ALGODÃO - GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA - DETALHE NO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA CURTA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÃO DE PRESSÃO - TAMANHO (P) CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO (P) - TECIDO 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	24,32
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,33
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	24,33

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,475

Descrição: CONJUNTO BODY - MANGA CURTA MASCULINO - CONJUNTO BODY - MANGA CURTA MASCULINO - 100% ALGODÃO - GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA - DETALHE NO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA CURTA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÃO DE PRESSÃO - TAMANHO (P) CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO (P) - TECIDO 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	22,46
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	22,46
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,47

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,00

Descrição: CONJUNTO BODY - MANGA LONGA FEMININO - CONJUNTO BODY - MANGA LONGA FEMININO - 100% ALGODÃO - GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA - DETALHE NO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA LONGA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÃO DE PRESSÃO - TAMANHO (P) CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO (P) - TECIDO 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	23,99
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,00
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	23,99

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,625

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 38
A

Descrição: CONJUNTO BODY - MANGA LONGA MASCULINO - CONJUNTO BODY - MANGA LONGA MASCULINO - 100% ALGODÃO - GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA - DETALHE NO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA LONGA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÃO DE PRESSÃO - TAMANHO (P) CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO (P) - TECIDO 100% ALGODÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	27,61
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,62
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	27,62

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,20

Descrição: BANHEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS - PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG - COM LACRE DE VÁLVULA - NAS CORES : AZUL E ROSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ADOLETA	40,19
BASTOS LICITACOES LTDA	Plasnew	40,19

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,7034

Descrição: FRASCOS DE ÁLCOOL 70% 100ML - FRASCOS DE ÁLCOOL 70% 100ML - ÁLCCOL ETÍLICO HIDRATADA 70% INCOLOR COM CHEIRO CARACTERISTICO - DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - DESCARTÁVEL DE 100 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PROLINK / frascos de álcool 70% 100ml - frascos de álcool 70	5,70
BASTOS LICITACOES LTDA	Facelimpe	5,70

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 50 GR - ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO PACOTE COM 50 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DENGO	7,32
SALVI E LOPES E CIA LTDA	FAROL / algodão hidrófilo 50 gr - algodão hidrófilo confe	7,33
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	7,33

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 13,1434

Descrição: CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS DE BEBÊS , COM VIT - 43318 - CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS DE BEBÊS , COM VITAMINA A e VITAMINA E.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOMED	13,13
BASTOS LICITACOES LTDA	Babymed	13,13

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 7,0167

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 39
A

MUNICIPIO DE COLORADO
COLORADO-PR

Descrição: LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES - 43319 - LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	USE IT BABY	7,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEU BEBE MINHA VIDA / lenços umedecidos - pote com 70 unidades - 43319 -	14,76
BASTOS LICITACOES LTDA	Use It	7,01

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 200 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 33,2467

Descrição: PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS (P) PACOTE COM 24 UNIDADES. - PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS (P) PACOTE COM 24 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DR FRALDINHA	33,23
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	33,24

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,1234

Descrição: SABONETE INFANTIL 90 GR - SABONETE INFANTIL 90 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BABY 123	4,11
BASTOS LICITACOES LTDA	Pom pom	4,12

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 100 Unidade: KITS Val. Ref.: 11,765

Descrição: KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA MASCULINO (100% ALGODÃO) - KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA MASCULINO (100% ALGODÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,76
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	11,76

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 100 Unidade: KITS Val. Ref.: 11,4725

Descrição: KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA FEMININO (100% ALGODÃO) - KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA FEMININO (100% ALGODÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,47
BASTOS LICITACOES LTDA	Imp	11,46

DOCUMENTOS ANEXADOS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 40

MUNICIPIO DE COLORADO
COLORADO-PR

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 01/06/2023 17:29 **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14070b557342485db8eac5a908826c0c.pdf

Horário: 01/06/2023 17:29 **Documento:** Documentos de Habilitação Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a0b85329e64b84b42d9b668791f319.zip

Horário: 01/06/2023 17:29 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca019e3e5014e9aa5b109a2654d9abc.zip

Horário: 01/06/2023 17:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bceba3f80bcf4009a4f9c5fc272dbb1b.pdf

BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA

Horário: 02/06/2023 10:45 **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0e27cd7baa949eebd91276edf4192a7.pdf

Horário: 02/06/2023 10:45 **Documento:** Documentos de Habilitação Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d5cc1c82fff4832b9ae723ca30929c5.zip

Horário: 02/06/2023 10:45 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a1167293fb4fa584bda53838315b18.zip

Horário: 02/06/2023 10:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17eb74a271bb4146b2ec94845ba12ae1.pdf

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Horário: 02/06/2023 08:12 **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c24c30225f8495e85e7331428c2cd80.pdf

Horário: 02/06/2023 08:12 **Documento:** Documentos de Habilitação Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec8e4383cf45423589a616e6ecac35f9.pdf

Horário: 02/06/2023 08:12 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e5d157c59543499d9b2b278ad6b912.pdf

Horário: 02/06/2023 08:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0219b4eb7a13420e94af535de71b53a5.pdf

BASTOS LICITACOES LTDA

Horário: 02/06/2023 07:45 **Documento:** Documentos de Habilitação Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ecaba47d1dc4c478985ae8ed0f585e7.rar

Horário: 02/06/2023 07:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e05130188f44a5a633fc5ccf046472.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 41
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 030/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
Data de Publicação: 26/05/2023 11:50:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 41,76

Descrição: Banheira plástica para banho, medindo aproximadamente 20x45x77cm, tamanho único. Com cores neutras. Produto altamente atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D E B CARDOSOS LTDA	PLASTIBRASIL / PLASTIBRASIL	41,76
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	ADOLETA / 2023	41,76
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PLASTIBRASIL / PLASTIBRASIL	41,76
HERNANDES E CIA LTDA EPP	PLASTIBABY	41,76
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTBRASIL	41,75
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Adoleta	41,76

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 39,47

Descrição: Macacão, 100% algodão. Abertura em botões de pressão. Tecido: suedine. Tamanho RN, sem estampa, na cor: verde bebê, branco ou amarelo. Produto totalmente atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	39,47
D E B CARDOSOS LTDA	NETHUNO / NETHUNO	39,47
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BARATINHA / BARATINHA	39,47
HERNANDES E CIA LTDA EPP	MAFESSONI	39,47
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	39,46
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Smart	39,40

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 39,35

Descrição: Macacão, 100% algodão. Abertura em botões de pressão. Tecido: suedine. Tamanho P, sem estampa, na cor: verde bebê, branco ou amarelo. Produto totalmente atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	39,35
D E B CARDOSOS LTDA	NETHUNO / NETHUNO	39,35
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BARATINHA / BARATINHA	39,35
HERNANDES E CIA LTDA EPP	MAFESSONI	39,35
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	39,34
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Smart	39,30

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 33,56

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 42
A

Descrição: Toalhas para banho com touca e forro de fralda, para bebê. Dimensões: aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade. Material: 100% algodão. Cor: branca, amarela ou verde bebê.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	INCONFRAL / 2023	33,56
D E B CARDOSOS LTDA	MINASREY / MINASREY	33,56
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MINAS / MINAS	33,56
HERNANDES E CIA LTDA EPP	PAPI	33,56
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BERCINHO	33,55
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Minasrey	33,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: pct Val. Ref.: 13,15

Descrição: Kit de meias para recém-nascido, de 0 a 12 meses, pacote contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodão. Composição aproximada: 78% algodão, 20% poliéster e 2% elastano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	YOU / 2023	13,15
D E B CARDOSOS LTDA	VIVANT / VIVANT	13,15
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	YASMIN / YSAMIN	13,15
HERNANDES E CIA LTDA EPP	GRIFFOS	13,15
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	R Meias	13,10

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: und Val. Ref.: 34,52

Descrição: Conjunto body e calça (pagão e mijão) ? Body (Pagão) manga longa, sem estampa, em tecido liso 100% algodão, decote redondo e fechamento com botões de pressão entre as pernas. Cor: amarelo ou branco. Calça (mijão) em tecido liso, 100% algodão, com abertura no pé. Cor: amarelo ou branco. Produto totalmente atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
K DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS	JOLEN BABY / CONF EDITAL	34,52
D E B CARDOSOS LTDA	KIWI BABY / KIWI BABY	34,52
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	34,52
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	YASMIN / YASMIN	34,52
HERNANDES E CIA LTDA EPP	MAFESSONI	34,52
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	34,51
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Smart	34,50

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: und Val. Ref.: 8,04

Descrição: Fralda de tecido duplo. Branca, com bainha de tecido duplo, 100% algodão. Produto totalmente atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MINAS REY / 2023	8,04
D E B CARDOSOS LTDA	MINASREY / MINASREY	8,04
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MINAS / MINAS	8,04
HERNANDES E CIA LTDA EPP	INCOMFRAL	8,04
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	INCOMFRAL	8,03
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Minasrey	8,00

LOTE 8

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 43
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: pct Val. Ref.: 34,83

Descrição: Cueiro para bebê, em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Cores: verde, amarelo ou branco. Pacote com 03 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	INCONFRAL / 2023	34,83
D E B CARDOSOS LTDA	PAPI / PAPI	34,83
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MINAS / MINAS	34,83
HERNANDES E CIA LTDA EPP	PAPI	34,83
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	BERCINHO	34,82
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Minasrey	34,80

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 8,74

Descrição: Luva para bebê, tecido malha, 100% algodão, tamanho único ou RN veste de 0 a 3 meses, altura 5cm, largura: 20cm, comprimento 20cm, peso 200g, podendo ser nas cores: branco, amarelo, creme ou bege.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	8,74
D E B CARDOSOS LTDA	CASTELO / CASTELO	8,74
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	YASMIN / YASMIN	8,74
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	PURO CARINHO	8,74
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	A Baby	8,70

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 15,08

Descrição: Touca em tecido para bebê, 80% algodão, 20% poliéster. Cores neutras: bege, branco, creme ou amarelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	15,08
D E B CARDOSOS LTDA	CASTELO / CASTELO	15,08
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	YASMIN / YASMIN	15,08
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	FOFINHO	15,07
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	A Baby	15,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 44,43

Descrição: Manta Infantil para berço, na cor amarela, bege, creme ou branco, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura mínima de 120g/m², que não gera bolinhas. Medidas aproximadas: Tamanho: 80cm x 100cm. Gramatura: mínimo 120g/m². Enchimento: 100% Poliéster.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	44,43
D E B CARDOSOS LTDA	HAZIME / HAZIME	44,43
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MINAS / MINAS	44,43
HERNANDES E CIA LTDA EPP	PAPI	44,43
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Minasrey	44,40

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: pct Val. Ref.: 17,06

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 44
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

Descrição: Fraldas confeccionadas em 100% algodão, tamanho 35cm x 35cm, cores: amarela, bege, branco ou creme, coma bainha costurada. Pacote com 3 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	17,06
D E B CARDOSOS LTDA	MINASREY / MINASREY	17,06
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAPI / PAPI	17,06
HERNANDES E CIA LTDA EPP	PAPI	17,06
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	CARICIA ESTAMPADO	17,05
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	Minasrey	17,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 7,22

Descrição: Sabonete em Barra para bebê, com no mínimo 75 g. Produto hipoalergênico, com fragrância suave, fórmula hidratante e dermatologicamente testada, para limpar suavemente sem agredir a pele do bebê. Produto de qualidade equivalente ou superior às marcas Dove, Huggies (Turma da Mônica) e Johnsons. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	POMPOM / 2023	7,22
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	PomPom	7,20
HERNANDES E CIA LTDA EPP	HUGGIES	7,22
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	DOVE BABY	7,21

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 13,69

Descrição: Álcool em gel antisséptico 70%, acondicionado em embalagem de 400g aproximadamente. Transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante com ação antisséptica

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	COPERALCOOL / 2023	13,69
D E B CARDOSOS LTDA	CICLO FARMA / CICLO FARMA	13,69
SALVI E LOPES E CIA LTDA	TUPI / álcool em gel antisséptico 70%, acondicionado em e	54,20
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SOL	13,69

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: pct Val. Ref.: 3,23

Descrição: Compressa de gaze 13 fios - estéril 7,5 x 7,5 - pct c/ 10 unid.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	TEXFARMA / 2023	3,23
D E B CARDOSOS LTDA	ANDREONI / ANDREONI	3,23
SALVI E LOPES E CIA LTDA	COTTONMAX / compressa de gaze 13 fios - estéril 7,5 x 7,5 - pc	19,98

DOCUMENTOS ANEXADOS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 45
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

D E B CARDOSOS LTDA

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14c15429460f4b12a33b422e061bfbf0.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33afc9bca0634aba9aa3a1d12ae1531f.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36c2414202f4eb7b0391250382b5105.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c380f4ffef24f808998ac932803a0d0.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7c2f4c3b2c4a2a93e5ffb3df4126d8.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cad73a15ed74b9d85d336ea65655db4.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/109e0d7774764675aad4de97cbc0cd98.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/692af65010b74fca8d6e4bae262568c9.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ab618e0f924cb89fccda155cf78a3c.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de63d69eff2a4efbbd94767816e04256.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df597cdb63994feca67d0999b5366777.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9808ac798ac4bc883f431a5e0e07235.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/017dda77b3ab45a18bec2749847be4ab.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/524f123a33aa4195b4ba220a550889a8.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e148d1b3d164e77911d6dc9725cf856.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1a1ceb217e44fd861de7b43afb1dfd.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc59e8778654c38a5d05f0214f0d897.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/357c08418f8d45f4bbcd258b56681311.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5565cbd706a74aa886b79ec0a7fc0189.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eea2a55d0cf4686ba5e6c0899324e12.pdf

Horário: 13/06/2023 06:45 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/393e2d75a319485aa367327d7de1a2d6.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 46
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a69ced491274f44953dae88230796ec.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2915cde57eb474685af17a7c4a6e50d.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ab4dbd538334cd4b1335104f9ea8c39.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edceabecc75943b5830952f380e11c7b.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb2dcff321142a78ac87c2ce173cb9e.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58a3c04cfd54735ac759656923cf2be.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/517b64a6324c4b12bd69e6d18054749d.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/171d73f7719646d88d5124a0b95eea11.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ee773f242d45e4a0aa0d842c32fcc6.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92b309cf9b094699812513ce43fe3813.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4234ec9d94434759802d905e7888cda1.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12ec81b48dbd4fe39a7db66cdd0d7155.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b5515ea7e8450494dea4a56fb0fb64.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9dfeb95e6324977b71f35364e94ad04.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b553b35e5da641e7856a429b6b8b6013.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab7d8f5cc7a14bd6a9c4678cf2cc83f2.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae44b0ffb5d649e3bf1b2b390263a499.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce386b56e0634797969fe7e24201f730.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15632bf633ed48718670555883eb530d.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c08372b864a4ad49a7ec4c71805111a.pdf

Horário: 12/06/2023 15:32 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b91c2059dfb4a82bd4f9d10b83cd66e.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 47
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8647cd497c8488e838f884aa9ae7747.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfce16bdbff24187aba4648d4b23412a.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/453aa6f548844be492fec0d6544fe75f.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b912c78849c944d2b635e7b36c57d0ab.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2672f858c70c4ef1b511f3cb98163fc8.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab22b8cd75ec4ef483436407ff7ce537.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97af8b9eb8514645b0b374194143ba9b.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1970ebf520074b9fb3aa38ab749084ef.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17ac165d2a114072870d67aecb147102.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c46a8ef6b804ca4af0eea6b554c5c9c.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0980bb141fc34685a13a21c4ed5ccf58.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14dc40899eca45398200f355a2684048.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5667731526a14ee2a47c586e29759cf4.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af38b4ade38146829c52021173ce1239.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23aacd43c5744eb0bcf002761ba50eb7.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9875b22d56cd46d9858f93ecb2094558.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00704bc2d8a641ecb7602eb3bdb0c371.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ffbd20826b543668c8cffd3cc3ca7b6.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d70031b9e61f418db4292516016cfea0.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1c6003e2a404f80b796339e18333993.pdf

Horário: 07/06/2023 09:57 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2955db3e495c458d80c3af08675d7de6.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 48
A

K DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73a1df2eed14eeca6a078c24e3e26aa.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20997d37f82454abe8e152df5ed1015.rar

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2acc2b49152401dba59176aef13564c.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9386e535c86446aa61ee5311f952bfa.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5338f070e8d747cea6f412c38943a42f.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e463b6057f254630a7cd14f66fdb2e01.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27eb353578ee4652a2b1736401cf78b1.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51be7a425fc49a6844b53f24b3a2863.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/210dd8a43eaf404cbd1319c3940fe728.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee8f5bab48a044aaac5e261336bfb6ba.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac251c68faf649c5a8a08ba3e11ac1cf.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c87e5eacccd4f42aa3e47eb43a1b0cf.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed23489d2de483e890b98e9732fecea.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a6e48f37e44c1989e4e171ef382a5c.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47d8be0c8409461492b652d319b0e945.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11bde95d821e45539cca02be8a9a95ae.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/681d771a9f474f5caf9d71e4f1258832.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c756357e3b4c46986b2b213d507cb8.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a144e43e04fb498bbf399e464765d102.rar

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70eb394a77f34682878fb9cce00b0618.pdf

Horário: 07/06/2023 15:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/588e1982c5154685b31d6dfbfc2299e9.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 49

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9518940751044957aba6f4bc70002e89.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30baa76b8e942b8990fd0804a51e0bb.zip

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7072861d0bf5423983d42f22f859dab7.zip

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6b355d38194ed7a151722ef0aa9e10.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e0f53e407c4455b88ed545ae14c29d.zip

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23c3366a554a406d84b908dd83f2f908.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fda618f6e9834f62882bcb352063cf90.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e53b7b9b35e8468e81383dc1af39389b.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/995495f6a99b48288ca38c72732ac78c.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84ed5f2c80a34d5ca366b1f544e81159.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7820f90e850046a19f47d5f311564398.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/471f4ca082ce41ba8e5d5a2985da6d68.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/446c59c1e4314fbd9209a9b91279e997.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b18bbfa35b4dcc9863f8403a609945.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce3c3fe6abe14247a2c03196b012459a.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71df3a5e2b64f8db63fdf512afbda70.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57a29521f30543cb874645821aa40c16.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6a4760026e249de8d38a5ebe1df1215.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bed49226dd84e9881492144b55337a8.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/733efb09ad1d4543916b9314c42e39b5.pdf

Horário: 12/06/2023 17:22 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c37a87411444d0c9c5f6737c662bcff.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 50
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9cac46e42104c518d3cd62c5831c9dd.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f12a824289624dbfbeb6ca3831bb8b4f.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2858993085454b9a833f8a1e346409ec.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b327adecad054d68884a9f020d8d37bc.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3a42d6cd67046199e3111e50e19c001.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7390371f8bf4031bcbf3b9cfa2fee1a.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fada6f0c2e804017984d243c43f30445.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d45c8e06b0342e092e66160724cffd5.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e6eb4494364abb859710765b01d955.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a7841ec5da444f48c50be782c415f4b.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8084bdf1e5049959c9907756e9d3796.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87dd81f5d6c48b5965cab910d2f4c40.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5eb58a216dd434c9971bf53d0882351.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23b1acce94c542a09e80f286152de357.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aaf8655a8a5420f90aa55d4fdb585da.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0433808951154cd58d026b51c9230826.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6844fcf67b42af8edf743d6123ef7a.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a017e2651bf548e19e69924176ceb38b.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a90b37f1124d078ef8c965bd99221b.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bdcbb2f569e4ca59eb2693d7b877b87.pdf

Horário: 12/06/2023 17:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f2f095fb7047ffa77f508350571a2b.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 54
A

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

HERNANDES E CIA LTDA EPP

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c49ecacd6a46f0a86ce7f11eba80ac.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9098138c6654e6e8f15f97e3ce53f95.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf26563018fb4f3ba0c91c895c0e0528.rar

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dcee19caaf6401aa9da541c207e078a.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d16e615e47b4b9b981e84af2eaae9fa.rar

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c77da4edbaf43f580926a469720cd41.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac9e3ee00c1647018f1741bd9cbe297f.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/423611d4470a4b88942d19aeeca9781f.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd98012293a4cbcb5c2d7d0bd3c6c6b.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca68b6b8809400ebab0ee68acd8db8c.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb89d1e8be8444d9b43c7f59220c097.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f565a56202b94732b2e87145c9b7f624.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** CERTIDAO NEGATIVA DE PENDENCIAS JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/354949e6e8174f40b3cc4a1c53ebd50d.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c17ff3fe5b04a95b573c9898524a046.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/048f25f889704b1db59e9e6918ac5aac.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79595d0814794621836782282 2dd2e5f.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67d962964ba45d593b0c98e056ec2dd.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cd13a062d2a47429bf89516667b1993.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98cff75e6f034be2a19897a411033086.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04edca08008e49afb825df3998e70b01.pdf

Horário: 12/06/2023 14:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f9aa54ff8e544f1b437fef4501da32b.pdf

Município de
FLS 52
Coronel Vivida - PR

MUNICIPIO DE CAMBIRA
CAMBIRA-PR

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME

Horário: 12/06/2023 23:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e59387d1450c47d2b69a54a17b031832.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 53
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
Processo Administrativo Nº 249/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS ALBERTO VALÉRIO
Data de Publicação: 07/07/2023 10:31:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 818 Unidade: UN Val. Ref.: 179,45

Descrição: Caixa plástica organizadora, com tampa, plástico virgem de alta resistência, capacidade de 72 litros, no tamanho aproximado de 65 x 44 x 40 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BILL COMMERCE LTDA	Jaguar / UND	179,45
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	179,44
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	SANREMO / SANREMO	179,45
FABIANO ALEXANDRE	JAGUAR	179,45
AGUIA COMERCIAL LTDA	RISCHIOTO	179,00
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	JAGUAR	179,45
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	JAGUAR / JAGUAR	179,45
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UN	219,81
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	179,45
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASVALE	179,45
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sanremo / Ref 985	179,45
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SANREMO / CAIXA PLÁSTICA	179,45
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	JAGUAR	179,45
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 72litros pp	178,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	Plasutil	179,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	RISCHIOTTO	179,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	Rischoto	179,44

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.665 Unidade: CX. Val. Ref.: 107,55

Descrição: Copo descartável, capacidade para 180ml, cor transparente, caixa contendo 2.500 copos, em conformidade com a norma técnica abnt, nbr 14.865, produzido em 100% resina virgem, composição: poliestireno, embalado em caixa altamente resistente para armazenamento. Caixa.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 84

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SUPERFORM	107,55
FG DE OLIVEIRA LTDA	IBRAS / 180ML - CX C/ 2500 UNID	107,55
L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	superform / 180 ml	105,00
AGUIA COMERCIAL LTDA	IBRAS	107,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	COPOS	107,55
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	ibras	107,55
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COPOSUL	107,55
FABIANO ALEXANDRE	FOR FEST	107,55
BILL COMMERCE LTDA	Copozan / CX	107,55
A. G. C. V. MERCADO LTDA	FONPLAST / FONPLAST	107,54
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	IBRAS	107,55
LIMPO LIMPEZAS LTDA	total plast	107,55
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	VITAL FORM	107,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	coposul / 180ml descartavel	107,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	IBRAS	107,55
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	mineplast / mineplast	107,55

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5.265 Unidade: UN Val. Ref.: 17,22

Descrição: Lenço umedecido neutro, (embalagem bless de balde plástico) feito com tecido não tecido (TNT), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, tamanho mínimo do lenço 17 x 12 cm. Embalagem plástica (balde plástico) com no mínimo 400 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	USE	17,21
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	use it / fardo com 6	17,22
FABIANO ALEXANDRE	USEIT	17,22
BILL COMMERCE LTDA	Use IT / UND	17,22
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Useit / Balde 400un	17,21
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	USE IT BABY	17,22

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 432 Unidade: UN Val. Ref.: 274,78

Descrição: Lixeira com pedal capacidade 100 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com proteção contra raios uv. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fica 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: branca. Largura: 425mm, comprimento: 595mm, altura: 925mm, peso: 7,8kg.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 55
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	LAR PLASTICO	272,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	274,75
FABIANO ALEXANDRE	CAIXAPLAS	274,78
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	274,78
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	274,78
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ALIMPIA	274,78
BILL COMMERCE LTDA	Arqplast / UND	274,78
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NICOL	274,78
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Lar Plasticos / LAR 100l c/ pedal	274,78
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	274,78
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 100 litros pp com pedal	274,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	bralimpia	274,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	PERFECT	274,00
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LAR / LIXEIRA	274,78
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UN	232,11
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira com pedal capacidade 100 litros, fabricada	274,78

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 9.153 Unidade: FRD Val. Ref.: 104,65

Descrição: Papel higiênico, branco, fardo com 16x4 unidades, rolo medindo 30 x 10, macio, se perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica virgem (vedada a utilização de matéria-prima de origem reciclável), folha dupla, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com certificação iso 9000, com composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem, gramatura 14-35 g/m2, largura da folha 100 mm, diâmetro do rolo 97-117 mm – Marcas de referência: Neve, Personal, Duetto ou similares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Papel higiênico, branco, fardo com 16x4 unidades,	104,65
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	DELLICATE	104,65
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	QUALITE	104,65
AGUIA COMERCIAL LTDA	DELICATE	102,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	FOFO	104,64
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DUETO	104,65
FABIANO ALEXANDRE	DELICATE	104,65
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	imo / imo	104,65
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MULTIFOFO	104,65
A. G. C. V. MERCADO LTDA	CISNE / CISNE	104,64
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	DO LAR	104,65
LIMPO LIMPEZAS LTDA	delicate	104,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	DELICATE	104,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	QUALITÊ / FOLHA DUPLA	104,65

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 23.652 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,10

Descrição: Papel toalha, pacote com 1.000 folhas, cor branca, interfolhado, 2 dobras, produzido em celulose 100% virgem, no tamanho de 22 x20cm, em embalagem resistente ao armazenamento, com marca e descrição do fabricante conforme norma técnica do immetro.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 56
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	CALL	20,10
AGUIA COMERCIAL LTDA	REMAPEL	20,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PAPER	20,05
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MASTER SUL	20,10
FABIANO ALEXANDRE	LUNA	20,10
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TOPPERLIMP	20,10
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	maripel / maripel	20,10
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	20,10
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ECOLOGICA	20,10
A. G. C. V. MERCADO LTDA	REMAPEL / REMAPEL	20,09
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NC PAPEIS	20,10
SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA	MARCA PROPRIA / 100% FIBRAS CELULOSICAS	20,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	alveflor	20,00
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	RIGOPEL / PACOTE COM 1.000 FLS	18,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	PAPER MAIS / 22X20CM C/ 1000	20,10
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	TOPPER LIMP	16,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 3.162 Unidade: PCT Val. Ref.: 71,46

Descrição: Saco de lixo preto, extraforte, para uso doméstico pesado, micra 6, com capacidade para 200 litros. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	71,00
FABIANO ALEXANDRE	LICITATUDO	71,46
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco de lixo preto, extraforte, para uso doméstico	236,28
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	71,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	71,45
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	71,46
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / PCT	152,70
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	71,46
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	71,46
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ECOLOGICA	71,46
BILL COMMERCE LTDA	Mega / PCT	71,46
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PLASTICO BOLHA / PLASTICO BOLHA	71,45

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 272 Unidade: UN Val. Ref.: 179,45

Descrição: Caixa plástica organizadora, com tampa, plástico virgem de alta resistência, capacidade de 72 litros, no tamanho aproximado de 65 x 44 x 40 cm.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 57
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	JAGUAR	179,45
LIMPO LIMPEZAS LTDA	plasutil	179,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	RISCHIOTTO	179,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	179,44
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	SANREMO / SANREMO	179,45
FABIANO ALEXANDRE	JAGUAR	179,45
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	JAGUAR / JAGUAR	179,45
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UN	219,81
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASVALE	179,45
BILL COMMERCE LTDA	Jaguar / UND	179,45
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sanremo / Ref 985	179,45
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SANREMO / CAIXA PLÁSTICA	179,45
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	JAGUAR	179,45
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 72 litros pp	178,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	Rischioto	179,44
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	179,45
AGUIA COMERCIAL LTDA	RISCHIOTO	179,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 555 Unidade: CX. Val. Ref.: 107,55

Descrição: Copo descartável, capacidade para 180ml, cor transparente, caixa contendo 2.500 copos, em conformidade com a norma técnica abnt, nbr 14.865, produzido em 100% resina virgem, composição: poliestireno, embalado em caixa altamente resistente para armazenamento. Caixa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	IBRAS	107,55
D LIMA DA SILVA EIRELI	COPOS	107,55
AGUIA COMERCIAL LTDA	IBRAS	107,00
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	ibras	107,55
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COPOSUL	107,55
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	mineplast / mineplast	107,55
BILL COMMERCE LTDA	Copozan / CX	107,22
A. G. C. V. MERCADO LTDA	FONPLAST / FONPLAST	107,54
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	IBRAS	107,55
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	coposul / 180ml descartavel	107,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	total	107,55
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	VITAL FORM	107,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	IBRAS / 180ML - CX C/ 2500 UNID	107,55
L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	superform / 180 ml	105,00
FABIANO ALEXANDRE	FOR FEST	107,55
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SUPERFORM	107,55

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.755 Unidade: UN Val. Ref.: 17,22

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 58
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Descrição: Lenço umedecido neutro, (embalagem bless de balde plástico) feito com tecido não tecido (TNT), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, tamanho mínimo do lenço 17 x 12 cm. Embalagem plástica (balde plástico) com no mínimo 400 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	USE	17,21
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	use it / fardo com 6	17,22
FABIANO ALEXANDRE	USEIT	17,22
BILL COMMERCE LTDA	Use IT / UND	17,22
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Useit / Balde 400un	17,21
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	USE IT BABY	17,22

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 143 Unidade: UN Val. Ref.: 274,78

Descrição: Lixeira com pedal capacidade 100 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com proteção contra raios uv. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fica 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: branca. Largura: 425mm, comprimento: 595mm, altura: 925mm, peso: 7,8kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BRALIMPIA	274,78
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLST / ARQPLST	274,78
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira com pedal capacidade 100 litros, fabricada	274,78
AGUIA COMERCIAL LTDA	LAR PLASTICO	272,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	274,75
FABIANO ALEXANDRE	CAIXAPLAS	274,78
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NICOL	274,78
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	232,11
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	274,78
BILL COMMERCE LTDA	Arqplast / UND	274,78
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Lar Plasticos / LAR 100l c/ pedal	274,78
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LAR / LIXEIRA	274,78
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	274,78
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	180ml descartavel / 100 litros pp com pedal	273,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	bralimpia	274,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	PERFECT	274,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 3.051 Unidade: FRD Val. Ref.: 104,65

Descrição: Papel higiênico, branco, fardo com 16x4 unidades, rolo medindo 30 x 10, macio, se perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica virgem (vedada a utilização de matéria-prima de origem reciclável), folha dupla, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com certificação iso 9000, com composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem, gramatura 14-35 g/m2, largura da folha 100 mm, diâmetro do rolo 97-117 mm – Marcas de referência: Neve, Personal, Duetto ou similares.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 59
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	QUALITE	104,65
AGUIA COMERCIAL LTDA	DELICATE	102,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	FOFO	104,64
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DUETO	104,65
FABIANO ALEXANDRE	DELICATE	104,65
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	DELLICATE	104,65
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	imo / imo	104,65
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MULTIFOFO	104,65
A. G. C. V. MERCADO LTDA	CISNE / CISNE	104,64
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	DO LAR	104,65
LIMPO LIMPEZAS LTDA	delicate	104,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	DELICATE	104,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	QUALITÊ / FOLHA DUPLA	104,65
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Papel higiênico, branco, fardo com 16x4 unidades,	104,65

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 7.883 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,10

Descrição: Papel toalha, pacote com 1.000 folhas, cor branca, interfolhado, 2 dobras, produzido em celulose 100% virgem, no tamanho de 22 x20cm, em embalagem resistente ao armazenamento, com marca e descrição do fabricante conforme norma técnica do immetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	RIGOPEL / PACOTE COM 1.000 FLS.	18,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	REMAPEL / REMAPEL	20,09
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ECOLOGICA	20,10
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	QUALITE	20,10
AGUIA COMERCIAL LTDA	REMAPEL	20,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PAPER	20,05
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MASTER SUL	20,10
FABIANO ALEXANDRE	LUNA	20,10
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TOPPERLIMP	20,10
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	maripel / maripel	20,10
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	20,10
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NC PAPEIS	20,10
SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA	MARCA PROPRIA / 100%FIBRAS CELULOSICAS	20,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	alveflor	20,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	TOPPER LIMP	16,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	PAPER MAIS / 22X20CM C/ 1000	20,10

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1.053 Unidade: PCT Val. Ref.: 71,46

Descrição: Saco de lixo preto, extraforte, para uso doméstico pesado, micra 6, com capacidade para 200 litros. Pacote com 100 unidades.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 60
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	71,46
FABIANO ALEXANDRE	LICITATUDO	71,46
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / PCT	152,70
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	71,46
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	71,46
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ECOLOGICA	71,46
BILL COMMERCE LTDA	Mega / PCT	71,46
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PLASTICO BOLHA / PLASTICO BOLHA	71,45
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco de lixo preto, extraforte, para uso doméstico	236,28
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	71,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	71,45
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	71,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1.120 Unidade: GL Val. Ref.: 21,20

Descrição: Amaciante de roupas, galão com 5 litros, tradicional (cor azul), com extrato de algodão. composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2 metil isotiazonil-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume, pigmento e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	JHOLIMP	21,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	HERANÇA / 5L	21,20
A. G. C. V. MERCADO LTDA	TUFF PLUS / TUFF PLUS	21,19
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELA LAUDRY LL	21,20
LIMPO LIMPEZAS LTDA	aliclean	21,00
AGUIA COMERCIAL LTDA	FOURLINE	21,00
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DESOMAX	21,20
D LIMA DA SILVA EIRELI	SUPER	21,19
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOMAX	21,20
FABIANO ALEXANDRE	BIOKRISS	21,20
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ibi quimica / ibi quimica	21,20
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	21,20
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	JHOLIMP	21,20

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 461 Unidade: UN Val. Ref.: 27,10

Descrição: Bacia plástica, com capacidade mínima de 30 litros, em material plástico resistente

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 61
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	arqplast	27,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	27,10
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	TERRAPLAST / TERRAPLAST	27,10
LOJA TRADICAO LTDA	PLASMONT / PLASMONT	27,10
AGUIA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	26,90
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	27,09
FABIANO ALEXANDRE	ARQPLAST	27,10
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	27,10
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	27,10
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	26,85
BILL COMMERCE LTDA	Arqplast / UND	27,10
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	27,10
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 30 litros bacia	27,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 885 Unidade: UN Val. Ref.: 17,97

Descrição: Balde plástico com alça - capacidade 20 litros, fabricado em plástico resistente, com dimensões aproximadas de 27,5 x 25,6 mm, alça em metal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARQPLAST	17,97
FABIANO ALEXANDRE	ARQPLAST	17,97
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	17,97
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	17,97
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	17,97
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASNEW	17,97
BILL COMMERCE LTDA	Arqplast / UND	17,97
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / balde 20litros	17,90
LIMPO LIMPEZAS LTDA	arqplast	17,90
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / 20L	17,97
AGUIA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	17,50
LOJA TRADICAO LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	17,97
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	17,97
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	23,19
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	TOYPLAST / TOYPLAST	17,97
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	17,96
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Balde plástico com alça - capacidade 20 litros, fa	17,97

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 477 Unidade: UN Val. Ref.: 18,50

Descrição: Balde plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 14 a 15 litros

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 62
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	18,50
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	18,50
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARQPLAST	18,50
FABIANO ALEXANDRE	ARQPLAST	18,50
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	18,50
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	18,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASNEW	18,50
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / balde pp alca zinco	18,45
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / 14/15L	18,50
AGUIA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	18,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	18,49
LOJA TRADICAO LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	18,50

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 865 Unidade: UN Val. Ref.: 11,45

Descrição: Balde plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 8 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	11,45
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASNEW	11,45
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	11,45
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / balde 8 litros alça zinco	11,40
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / 8L	11,45
LOJA TRADICAO LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	11,45
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARQPLAST	11,45
FABIANO ALEXANDRE	ARQPLAST	11,45
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	11,45
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	11,45
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	11,44
AGUIA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	11,20

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 2.520 Unidade: UN Val. Ref.: 2,42

Descrição: Bastonete, caixa com c/ 75 unidades, antigerme, com algodão 100% puro, hastes flexíveis e inquebráveis

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Useit / 75un	2,41
SALVI E LOPES E CIA LTDA	FAROL / bastonete, caixa com c/ 75 unidades, antigerme, co	5,34
D LIMA DA SILVA EIRELI	USE	2,41
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	use it / cx com 60	2,42
FABIANO ALEXANDRE	USEIT	2,42
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	DENGO / DENGO	2,42
A. G. C. V. MERCADO LTDA	COTTONLINE / COTTONLINE	2,41
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NATHY	2,42

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 63
A

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1.360 Unidade: UN Val. Ref.: 2,99

Descrição: Caixa de fósforo de segurança longos, conforme termo de referência

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	PARANÁ	2,95
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PARANÁ / PARANÁ	2,98

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 464 Unidade: PAR Val. Ref.: 98,48

Descrição: Botas: calçado ocupacional de uso profissional tipo sapatênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva com listas revirão, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerêminca com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol,resistente ao óleo combustível, à absorção de energia na região do saldo e àisolação ao frio, ocm planilha interna removível.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	works / sapatenis eva	98,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	CARTOM / PAR	98,48
D LIMA DA SILVA EIRELI	SOFT	98,47
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SOFTWORK	98,48
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BRACOL	98,48
ROSILENE TONATTO SPAZZINI	cartom / cartom	98,48
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Soft Works / CA 37212	98,48
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Worflex / CA40790	98,40
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BOTAS VULCABRAS	98,48

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 347 Unidade: UN Val. Ref.: 7,50

Descrição: Cesto para lixo, telado, capacidade 10 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	MASTER / MASTER	7,50
FABIANO ALEXANDRE	ARQPLAST	7,50
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Cesto para lixo, telado, capacidade 10 litros	7,50
AGUIA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	7,20
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	7,49
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	TOYPLAST / TOYPLAST	7,50
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARQPLAST	7,50
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	7,50
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	7,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PLASNEW	7,50
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	7,50
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / pp telado 10 litros	7,50
LIMPO LIMPEZAS LTDA	arqplast	7,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / 10L, PLÁST., TELADO	7,50

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 136 Unidade: UN Val. Ref.: 45,41

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 64
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Descrição: Coletor de copo descartável água e café - lixeira para descarte de copo descartável de água e café feito em plástico possui grande capacidade de armazenamento (aproximadamente 150 copos de água/ 240 copos de café) em espaço reduzido e maior facilidade na remoção dos copos - dimensões tubo água (alt. X diâmetro): 750 mm x 85 mm dimensões tubo café (alt. X diâmetro): 750 mm x 55 mm dimensões base (largura x prof.): 215mm x 130 mm - cor tubo/base: branco - material: polipropileno / polietileno

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PREMISSE / PREMISSE	45,40
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBRE	45,41
LIMPO LIMPEZAS LTDA	nobre	45,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / COLETOR	45,41
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / coletor de copo descartável água e café - lixeira	45,41
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	45,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	45,40
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PREMISSE	45,41
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	PREMISSE	45,41
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	45,41
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	45,41

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1.050 Unidade: UN Val. Ref.: 11,90

Descrição: Condicionador para cabelo, pote com 1000gr, extra-cremoso, kids, com extrato de frutas, para cabelos sensíveis e delicados. Composição: aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, petrolatum, glutaral, citric acid, parfum, ci 16255 e ci 19140.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	propria / POTE 1 KILO	11,90
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Skala / Kids 1kg	11,89
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	skala kids / cx com 6	11,90
FABIANO ALEXANDRE	ORIGEM	11,90
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SKALA / SKALA	11,89
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	SKALA	11,90

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 147 Unidade: UN Val. Ref.: 4,73

Descrição: Conexão emenda para mangueira de jardim - 1/2 - engate rápido

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TRAMONTINA	4,73
LIMPO LIMPEZAS LTDA	tramontina	4,70
LM SUPRIMENTOS LTDA	Monterey	4,73
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	manuflex / manuflex	4,73
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	jb / engate rapido 1/2	4,73
AGUIA COMERCIAL LTDA	TRAMONTINA	4,60
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FORCE LINE	4,73

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 11,86

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 65
A

Descrição: Creme de pentear infantil, com fórmula balanceada para o uso diário, embalagens de aproximadamente 300 ml. Composto por : aqua, cetearyl alcohol, isopropyl palmitate, cyclomethicone, paraffinum liquid

Autor	Marca/Modelo	Valor
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	PROPRIA / FRASCO 300 ML	11,80
FABIANO ALEXANDRE	GRUPY	11,86
AGUIA COMERCIAL LTDA	TRALALA	11,80
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	seda kids / cx com 12	11,86

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 2.050 Unidade: UN Val. Ref.: 4,09

Descrição: Creme dental, embalagem com 90 g. Composição: 1500 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, carboximetilcelulose, goma xantana, sacarina sódica, silicato de sódio, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, bicarbonato de sódio, corante azul ci 74160, corante verde ci 74260. Contém monofluorfosfato de sódio

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	FREEDENT / 90G	4,09
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ICE FRESH / creme dental, embalagem com 90 g. composição: 1500	4,09
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	closeup / cx com 72	4,09
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	freedent	4,09
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ICE FRESH - ICE CLEAN	4,09
LIMPO LIMPEZAS LTDA	freedent	4,08
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Iceclean / 90g	4,08
A. G. C. V. MERCADO LTDA	TRALALÁ / TRALALÁ	4,08
ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	FREEDENT / FREEDENT	4,09
FABIANO ALEXANDRE	FREEDENT	4,09
AGUIA COMERCIAL LTDA	FREEDENT	4,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 2.101 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,22

Descrição: Embalagem plástica com capacidade de 5 kg para conservação de alimentos em geladeira/freezer, com 100 unidades, em polietileno e atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / PCT	13,86
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	6,22
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	GIRUBAG	6,22
A. G. C. V. MERCADO LTDA	GIOPACH / GIOPACH	6,21
FG DE OLIVEIRA LTDA	PACK / 5KG C/ 100 UNID	6,22
LM SUPRIMENTOS LTDA	Libreplast	6,21
AGUIA COMERCIAL LTDA	MEGAMIL	6,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	6,21
FABIANO ALEXANDRE	MEGAMIL	6,22

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 71 Unidade: UN Val. Ref.: 230,73

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 66
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Descrição: Escada de alumínio 6 degraus - escada em alumínio de liga especial super resistente - possui 6 degraus mais largos que oferecem mais segurança, sapatas de borracha antiderrapante que asseguram maior estabilidade e travas de segurança com articulação lateral - suporta até 120kg - trava - perna de apoio dobrável e fácil de guardar. Material: tamanho: 1,78 m altura

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	ALUMASA	230,00
LOJA TRADICAO LTDA	BOTAFOGO / BOTAFOGO	230,73
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	MOR	230,73
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	MAESTRO / MAESTRO	230,73
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	tr distribuidora / tr distribuidora	230,73
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MOR	230,73
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	mor / aluminio 6 degraus	229,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	mor	225,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 12,49

Descrição: Escova para mamadeira e bico, com cabo longo. Composição: corpo da escova de polipropileno e cerdas da escova de nylon

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	FLY	12,48
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	PCA / ESCMAMADEIRA	110,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	New Baby	12,48
AGUIA COMERCIAL LTDA	NEW BABY	12,20
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Escova para mamadeira e bico, com cabo longo. Comp	12,49

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 59,99

Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho p, até 4kg, de boa absorção, cobertura suave como tecido, barreiras duplas anti vazamento, dermatologicamente aprovadas, com fitas reajustáveis para fechamento da fralda. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	BABY WILLY HIPER / fralda descartável infantil, tamanho p, até 4kg, d	59,99
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	babybless / fardo com 4	59,99
FABIANO ALEXANDRE	BABY WILLY	59,99
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	LIPPY BABY NOTURNO	59,99
LIMPO LIMPEZAS LTDA	dr fraldinha	59,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	LIFE / KIDS	59,99

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: EMB Val. Ref.: 87,26

Descrição: Unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam m, para crianças de 5 a 9 kg, acondicionada em embalagem plástica com até 72 unidades, com barreiras anti-vazamento, sistema de flocos para gel ultra-absorvente. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 67
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	EVOLUTION SUPER ECONOMICO / unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam m, p	87,26
AGUIA COMERCIAL LTDA	PANTHER	87,00
FABIANO ALEXANDRE	BABY WILLY	87,26
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	LIPPY BABY NOTURNO	87,26
LIMPO LIMPEZAS LTDA	dr fraldinha	87,20
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	LIFE / KIDS	87,26
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	babybless / fardo com 4	87,26

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: EMB Val. Ref.: 65,90

Descrição: Unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam. g, para crianças de 9 a 13 kg, acondicionada em embalagem plástica com até 62 unidades, com barreiras anti-vazamento, sistema de flocos para gel ultra-absorvente. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	EVOLUTION SUPER ECONOMICO / unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam. g,	65,90
AGUIA COMERCIAL LTDA	PANTHER	65,00
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	babybless / fardo com 4	65,90
FABIANO ALEXANDRE	BABY WILLY	65,90
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BABYFREE	65,90
LIMPO LIMPEZAS LTDA	dr fraldinha	65,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	LIFE / KIDS	65,90

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 14.205 Unidade: UN Val. Ref.: 3,82

Descrição: Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, descartável, tamanho pequeno, com dimensões aproximadas 21x22cm. Folha simples, extra branco, 100% fibras naturais e de alta qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante

Município de Cornélio Vmida - PR FLS 68 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	MAXIMUS / PACOTE C/50 FLS.	3,20
L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	good / pacote c/ 100 unidades	3,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SIRIUS / SIRIUS	3,81
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades, desca	3,82
AGUIA COMERCIAL LTDA	TROPICOS	3,50
D LIMA DA SILVA EIRELI	PAPER	3,81
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	FOFINHO	3,82
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	2,19
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	IDEAL	3,82
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	noby / noby	3,82
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	TROPICOS	3,82
LIMPO LIMPEZAS LTDA	pegg	3,80
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	TROPICOS	3,82
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOB / PCT C/ 50 UNID	3,82
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBBY	3,82

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 445 Unidade: UN Val. Ref.: 38,20

Descrição: Kit esguicho para mangueira - composto por 4 peças- esguicho- engate rápido com sistema stop- engate rápido torneira- 3 adaptadores de torneira.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	38,19
LOJA TRADICAO LTDA	PALISAD / PALISAD	38,20
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	TRAMONTINA / TRAMONTINA	38,20
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TRAMONTINA	38,20
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	KALA	38,20
LIMPO LIMPEZAS LTDA	kala	38,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	Monterey	38,19

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 954 Unidade: UN Val. Ref.: 2,72

Descrição: Limpa alumínio. Composição: ácido alquilbenzeno sulfônico linear, conservante, coadjuvante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, acidificante, corante e água. Frasco de 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ALPES / limpa alumínio. composição: ácido alquilbenzeno su	8,82
AGUIA COMERCIAL LTDA	ALPES	2,70
A. G. C. V. MERCADO LTDA	BRILHA ALUMINIO / BRILHA ALUMINIO	2,71
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	BRILHA ALUMINIO	2,72
FG DE OLIVEIRA LTDA	ALPES / 500ML	2,72
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DESOMAX	2,72
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOMAX	2,72

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.060 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 69

Descrição: Lixeira com pedal 30l – capacidade para 30 litros. Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (bpa). Tampa encaixada e pedal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BILL COMMERCE LTDA	Injeplatec / Branca com pedal	65,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	64,99
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira com pedal 30l – capacidade para 30 litros.	155,67
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOAMX	65,00
FABIANO ALEXANDRE	PLASUTIL	65,00
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	65,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	65,00
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	89,22
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	65,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	65,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 30l pp	64,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	RISCHIOTTO	65,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 1.149 Unidade: UN Val. Ref.: 12,71

Descrição: Lustra móveis, frasco de 500ml, pronto para uso, original do fabricante, com registro do ministério da saúde. Composição: silicones, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante, fragrância e água. Rótulo contendo químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	BUTTERFLY / lustra móveis, frasco de 500ml, pronto para uso, o	12,71
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUDAX	12,71
FABIANO ALEXANDRE	AUDAX	12,71
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	12,71
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	YPE	12,71
FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / 500ML	12,71
A. G. C. V. MERCADO LTDA	DESTAC / DESTAC	12,70

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UN Val. Ref.: 7,99

Descrição: Mamadeira 250ml em acrílico (cristalino/transparente), com bico redondo em silicone. Composição: frasco em policarbonato cristal, com capuz, rosca e disco em polipropileno; bico em silicone, cor atóxica. Inquebrável, atóxica, fabricado de acordo com nbr 13793. Obs: o plástico de composição das mamadeiras deve ser isento da substancia bisfenol a, pois é prejudicial a saúde das crianças.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	NEW BABY	7,80
D LIMA DA SILVA EIRELI	FLY	7,98
A. G. C. V. MERCADO LTDA	MAMEKA / MAMEKA	7,98

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 262 Unidade: UN Val. Ref.: 81,63

Descrição: Placa de sinalização (chão molhado) medidas aproximadas (axlxp): aberta= 64,5cm x 27cm x 31cm. Fechada= 66,5cm x 27cm x 2,5cm.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 70
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	perfect/bralimpia	80,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / DOBRÁVEL	81,63
LM SUPRIMENTOS LTDA	Arqplast	81,62
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Plastcor / Placa de sinalização	81,63
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Toolmix / Toolmix	81,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBRE	81,63
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / placa de sinalização (chão molhado) medidas aproxi	81,63
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	81,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	81,62
LOJA TRADICAO LTDA	BRALIMPIA / BRALIMPIA	81,63
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NOBRE	81,63
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	81,63
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BRALIMPIA	81,63
BILL COMMERCE LTDA	Arqplast / UND	81,63
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Placa de sinalização (chão molhado) medidas aproxi	81,63

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UN Val. Ref.: 17,99

Descrição: Pomada para assaduras, tubo com 45 gramas. Uso pediátrico externo. Composição: cada grama contém 5000 ui de acetato de retinol (vit. A), 900 eu de colecalciferol (vit. D), 150mg de óxido de zinco e excipientes qsp 1 grama. Indicações: para proteger a pele do bebê contra assaduras. Fórmula com vitaminas incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, que forma uma camada protetora contra substâncias presentes na urina e nas fezes que causam assaduras.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NATIGLOS	17,99
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Babymed / Babymed	17,98
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	hipomed / cx com 60	17,99
FABIANO ALEXANDRE	HIPOMED	17,99
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PERSONALIDADE / PERSONALIDADE	17,98
LM SUPRIMENTOS LTDA	Babymed	17,98

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 5.205 Unidade: PCT Val. Ref.: 1,57

Descrição: Prendedor de roupas, de madeira, pacote com 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LM SUPRIMENTOS LTDA	Prende Bem	1,56
AGUIA COMERCIAL LTDA	BOTH	1,50
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / PCT	3,60
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	1,57
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	PRENDE BEM	1,57
FG DE OLIVEIRA LTDA	CRISTALVEL / DZ	1,57

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: CX. Val. Ref.: 28,20

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 71
A

Descrição: Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, embalada em pacote/caixa com 50 pares, medidas: 36cmx17cm, dentro das normas técnicas .

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	TNT	28,19
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / sapatilha	28,20
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	TALGE / TALGE	28,20
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NOBRE	28,20
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	28,20
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Medix / Propé	28,20
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREVEMAX / SAPATILHA	28,20
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INOVEN / INOVEN	28,20
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Prevemax / Prevemax	28,20
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	DEJAMARO	28,20
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	anadona / sapatilha descartavel 30grs	26,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	Talge	28,19

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: UN Val. Ref.: 12,85

Descrição: Shampoo infantil, frasco com 480ml, suave, uso infantil (kids), ph neutro, antialérgico, original do fabricante, registro do ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. Composição: glycol distearate, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laurenth-2 sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, acetamide mea, glycereth-26, dimethicone copolyol,, c.i. 19140, disodium edta, citric acid, sodium chloride, fragrance, methydibromo glutaronitrille, phenoxyethanol, acqua.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NUTRIEX	12,85
FABIANO ALEXANDRE	GRUPY	12,85
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Turma da Bagunça / 500ml	12,85
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	tralala / und	12,85
AGUIA COMERCIAL LTDA	TRALALA	12,60
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEU UNI / shampoo infantil, frasco com 480ml, suave, uso inf	12,85
A. G. C. V. MERCADO LTDA	MINIE / MINIE	12,84
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	PROPRIA / FRASCO 480 ML	12,80

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 126 Unidade: UN Val. Ref.: 121,09

Descrição: Suporte para mangueria de jardim em ferro, com rodinha, engate e alavanca de girar, suporta no mínimo 40 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	balero	121,00
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BALERO	121,09
LOJA TRADICAO LTDA	ATOPY / ATOPY	121,09
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	manuflex / manuflex	121,09

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 1.057 Unidade: UN

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 72

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Descrição: Rodinho para pia de material plástico — Val. Ref.: 7,54

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	LOCATELLI / PIA	7,54
LIMPO LIMPEZAS LTDA	modenutti	7,50
A. G. C. V. MERCADO LTDA	RODO SENIL / RODO SENIL	7,53
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	7,54
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LOCATELLI	7,54
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	7,54
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PLASUTIL	7,54
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	7,53
AGUIA COMERCIAL LTDA	JWC	7,20
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	FACILIT / FACILIT	7,54
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Rodinho para pia de material plástico	7,54

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 395 Unidade: UN — Val. Ref.: 114,20

Descrição: Tapete tipo capacho, medidas aproximas de 100 x 60 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / UND	239,70
LIMPO LIMPEZAS LTDA	kapazi	114,20
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	KAPAZI	114,20
BILL COMMERCE LTDA	Kapazi / UND	114,20
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	KAPAZI	114,20
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	casa do capacho / casa do capacho	114,20
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	KAPAZI	114,20
L.P. DE BORBA & CIA LTDA	Marca Própria / Liso	110,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PROKAP	114,19

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1.981 Unidade: UN — Val. Ref.: 27,68

Descrição: Vassoura vegetal (caipira de palha), confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10m

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 73
9

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	CAIPIRA / PALHA	27,68
SUELEN DAIANE KANIS	COLONIAL / COLONIAL	27,68
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	27,00	27,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	cianorte	27,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	RODAS DOURADAS / RODAS DOURADAS	27,67
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	JESUITAS	27,68
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	27,68
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	27,68
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	LOCATELLI	27,68
LOJA TRADICAO LTDA	BOTELHO / BOTELHO	27,68
D LIMA DA SILVA EIRELI	CAIPIRA	27,65
AGUIA COMERCIAL LTDA	DA ROÇA	27,40
FABIANO ALEXANDRE	COLONIAL	27,68

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 823,70

Descrição: Carro funcional completo de alta capacidade com tampa, reforçado e resistente, 4 rodinhas de borracha anti deslizante com trava, altura media de 1,20 cm. Prateleiras moveis, com espaço para 2 baldes cheios, espaço para produtos de limpeza, espaço para pano, minimo de 4 espaço para rodos e vassouras, bolsa permanente com tampa para o lixo. Punho para movimentação auxilia no manuseio da dirigibilidade. Design moderno e arredondado, fácil de limpar e não enferruja. Cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	perfect/bralimpia	820,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	romher / carro funcional	821,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	PERFECTPRO	823,70
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BRALIMPIA	823,70
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	823,70
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BRALIMPIA	823,70
FABIANO ALEXANDRE	BRALIMPIA	823,70
D LIMA DA SILVA EIRELI	DESIGN	823,69
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / carro funcional completo de alta capacidade com ta	2.968,20

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 2.550 Unidade: UN Val. Ref.: 1,98

Descrição: Escova de dente, adulto com cerdas macias e com capa protetora. Com cerdas super macias que facilitam na escovação, sem machucar as gengivas, e limpando totalmente. Escova com aproximadamente 20cm.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 74

Autor	Marca/Modelo	Valor
LM SUPRIMENTOS LTDA	Medfio	1,98
FG DE OLIVEIRA LTDA	UNOCO / ADULTO	1,98
A. G. C. V. MERCADO LTDA	BRILHO DARTE / BRILHO DARTE	1,97
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDFIO	1,98
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Medfio / Macia c capa	1,97
FABIANO ALEXANDRE	MED FIO	1,98
D LIMA DA SILVA EIRELI	CLEAN	1,98
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEDFIO / escova de dente, adulto com cerdas macias e com ca	8,07
ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	MEDFIO / MEDFIO	1,98
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	QS	1,98
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	medfio / cx com 500	1,98

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 144,14

Descrição: Carrinho para mangueira, indicado para enrolamento de 35 metros até 50 metros de mangueira de 3 mm. Corpo em aço reforçado, com manivela para acionamento facilitando o enrolar e o desenrolar da mangueira. Acompanha conectores para engate rápido possibilitando fácil montagem, não necessita de ferramentas. Com rodas nas laterais para transporte, pintado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	balero	144,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	jacob / carinnho mangueira 35 a 50 m	143,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	manuflex / manuflex	144,14
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BALERO	144,14
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / carrinho para mangueira, indicado para enrolamento	1.236,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 9,14

Descrição: Lenço umedecido, embalagem com 100 unidades (20 cm x 14 cm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PAPEGU / PAPEGU	9,13
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Mamito baby / 100un	9,14
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	babyfree / cx com 12	9,14
D LIMA DA SILVA EIRELI	USE	9,14
SALVI E LOPES E CIA LTDA	BABY FREE / lenço umedecido, embalagem com 100 unidades (20 cm	9,14
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	TURMA DA NATUREZA	9,14

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: PCT Val. Ref.: 71,50

Descrição: Papel higiênico rolo grande de 300 metros, folha dupla, pacote com 8 rolos. Papel 100 % celulose virgem, branco.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 75
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	mastersul / mastersul	71,50
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	RIGOPEL / FARDO 8X300	70,00
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	71,50
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MASTERSUL	71,50

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 21,13

Descrição: Desinfetante uso geral, caixa com 6 frascos de 2 litros, com ação bactericida, tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Componente ativo: 0,45% de cloreto de benzil alquil dimetil amônio / cloreto de didecil dimetilamônio.. Original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / 6X2L	21,13
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	JHOLIMP	21,13
LIMPO LIMPEZAS LTDA	jholimp	21,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	JHOLIMP / JHOLIMP	21,12
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	21,13
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	21,13
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOMAX	21,13
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DESOMAX	21,13

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 315 Unidade: UN Val. Ref.: 8,23

Descrição: Desodorizador de ar, aerosol, com 360ml/302grs, composto com emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes, com registro junto a anvisa, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PURO AR / PURO AR	8,22
FG DE OLIVEIRA LTDA	ULTRA FRESH / 360ML	8,23
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	ULTRA FRESCH	8,23
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	kelldrin / kelldrin	8,23
FABIANO ALEXANDRE	ULTRA FRESH	8,23
AGUIA COMERCIAL LTDA	LADY	8,20
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ULTRA FRESH / desodorizador de ar, aerosol, com 360ml/302grs, co	21,87

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 550 Unidade: KIT Val. Ref.: 1,51

Descrição: Pedra sanitária, embalagem contendo 1 pedra com no mínimo 25g, 1 gancho e 1 rede plástica para acomodação da pedra. Composição: dodecilbenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SUAVILAR / SUAVILAR	1,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	SANY	1,51
AGUIA COMERCIAL LTDA	SANY	1,48
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ALPES / pedra sanitária, embalagem contendo 1 pedra com no	5,07

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 76
A

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 8,20

Descrição: Saponáceo em pó com cloro, frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério de saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	8,19
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	RADIUM	8,20
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	sany / sany	8,20

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 328 Unidade: UN Val. Ref.: 3,03

Descrição: Saponáceo líquido cremoso, frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério de saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	FACILITA / saponáceo líquido cremoso, frasco plástico de 300m	8,55
FG DE OLIVEIRA LTDA	DESORAL / 300ML	3,03

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 569 Unidade: UN Val. Ref.: 4,70

Descrição: Sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas de 01 quilo, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	RETAIN / 1KG	4,70
A. G. C. V. MERCADO LTDA	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	4,69
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	TIKS	4,70
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	4,70
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	4,70
FABIANO ALEXANDRE	BLUE	4,70
AGUIA COMERCIAL LTDA	VIDA	4,50

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,22

Descrição: Saco de lixo preto, com 100 unidades, extraforte, com capacidade para 50 litros

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 77
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	23,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	23,22
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ECOLOGICA	23,22
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	23,22
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	23,22
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	23,22
FABIANO ALEXANDRE	LICITATUDO	23,22
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	23,22
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco de lixo preto, com 100 unidades, extraforte,	95,88
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	23,30

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 105 Unidade: UN Val. Ref.: 6,64

Descrição: Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LOCATELLI	6,64
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	DONNA	6,64
AGUIA COMERCIAL LTDA	PLURI	6,50
D LIMA DA SILVA EIRELI	NYLON	6,64

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 512 Unidade: UN Val. Ref.: 2,75

Descrição: Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 38x58cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CCA	2,75
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	iris / flanela	2,75
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LONDRITATEX	2,75
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	CCA TEXTIL	2,75
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LONDRITATEX	2,75
A. G. C. V. MERCADO LTDA	ORIENT / ORIENT	2,74
LIMPO LIMPEZAS LTDA	nobre/cca	2,74
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medi	2,75
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	2,75

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UN Val. Ref.: 6,25

Descrição: Pano para limpeza de chão, saco alvejado, duplo, fechado nas laterais e aberto na boca, tamanho mínimo 60 x 80 cm, composição 100% algodão. (limpa, lava e enxuga).

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 78
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	cca	6,20
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	iris / pano chao	6,25
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SUPER PANO / SUPER PANO	6,24
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LONDRITATEX	6,25
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	CCA TEXTIL	6,25

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 53 Unidade: UN Val. Ref.: 7,04

Descrição: Rodo com base de maderia com eva 60cm, com cabo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	LOCATELLI	7,04
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	DESAFIO	7,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 1.015 Unidade: PCT Val. Ref.: 1,97

Descrição: Esponja de lavar louça, dupla face, medidas aproximadas - 11 x 7,5 x 2cm(comprimento x largura x espessura) composição – espuma de poliuretano e fibra sintética cor – amarela e verde validade – indeterminada. Multi uso para limpeza pesada, pacote com 03 unidades. Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja. lado verde, fibra abrasiva, para limpeza mais difícil e lado amarelo, espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	BETTANIN / BRILHUS C/ 03 UNID	1,97
A. G. C. V. MERCADO LTDA	JEITOSA / JEITOSA	1,96
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BETTANIN	1,97
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	1,97
AGUIA COMERCIAL LTDA	STARLUX	1,90

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 12,05

Descrição: Frasco com 300ml/237grs veneno inseticida spray, com fórmula a base de água, para baratas, pernilongos e outros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	matinset	12,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	12,05
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROINSET	12,05
AGUIA COMERCIAL LTDA	BUZZ	12,00

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,20

Descrição: Pacote com 5 pedras de sabão em barra glicerinado.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 79

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	alpes	17,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	GIRANDO SOL	17,20
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	ALPES	17,20
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	urca / urca	17,20
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOMAX	17,20
AGUIA COMERCIAL LTDA	BARRA NOVA	17,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	SUPER	17,19
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ALPES / pacote com 5 pedras de sabão em barra glicerinado.	17,20

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 94,72

Descrição: Rodo mop com cabo retrátil em aço inox, material do refil em pva, comprimento total de no mínimo 1,35 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	perfect	90,00
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MAGIC	94,72
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	94,72
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SHALLPER	94,72
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	94,72

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 21,88

Descrição: Refil em microfibra para mop giratório balde 12 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	MOP	21,85
LIMPO LIMPEZAS LTDA	nobre	20,00
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MAGIC	21,88
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nore / nore	21,88
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NOBRE	21,88
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	21,88

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 21,70

Descrição: Avental impermeável de pvc (policloreto de vinila) sem componentes metálicos, c/c fitilho 70 x 140 x 020. Pvc transparente. Produto com código c. A na embalagem. Pacote com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	21,70
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTCOR / avental impermeável de pvc (policloreto de vinila)	207,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	Contracapas	21,69
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	INCAPA	21,70
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOMPACK	21,70
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Avental impermeável de pvc (policloreto de vinila)	21,70

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PAR Val. Ref.: 54,07

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 80
A

Descrição: Bota de borracha, cor branca, cano longo - numeração do 36 ao 42

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Innpro / Branca	54,07
LM SUPRIMENTOS LTDA	Innpro	54,06
FG DE OLIVEIRA LTDA	CARTOM / BRANCA - PAR	54,07
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	works / bota borracha	54,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	CARTOM	54,07
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Innpro / CA 36026	54,07
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	KALA	54,07

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 611,66

Descrição: Carro funcional de limpeza. Injetado em plástico polipropileno (pp), possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor. Acompanha: 02 rodas fixas de 8", 02 rodas giratórias de 2", 01 eixo em aço carbono 1020, 01 saco amarelo em lona com zíper (sem impressão), estojo no compartimento de encaixe do saco. Capacidade: 80l (saco). Medidas: 1040 mm (altura) x 545 mm (largura) x 1240 mm (profundidade).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	perfect	611,60
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	PERFECTPRO	611,66
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	611,66
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / carro funcional de limpeza. injetado em plástico p	1.410,78
D LIMA DA SILVA EIRELI	DESIGN	611,65

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 720 Unidade: GL Val. Ref.: 8,42

Descrição: Desinfetante concentrado, uso geral, galão com 5 litros, com ação bactericida, diluição mínima com ação bactericida 1 litro do produto para 20 litros de agua, para limpeza em geral 1 litro do produto para 50 litros de agua, diversas fragrâncias menos a de eucalipto, registro junto a anvisa, conforme legislação vigente, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	8,42
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	JHOLIMP	8,40
A. G. C. V. MERCADO LTDA	JHOLIMP / JHOLIMP	8,41
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	8,42
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOMAX	8,42
D LIMA DA SILVA EIRELI	JHO	8,42

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 3,40

Descrição: Escova com cerdas de nylon, para lavagem de roupas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	RODAS DOURADAS / RODAS DOURADAS	3,39
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	LIMPAMANIA	3,40
AGUIA COMERCIAL LTDA	DIELU	3,30
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Escova com cerdas de nylon, para lavagem de roupas	3,40

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 81
A

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 6,98

Descrição: Inseticida, em aerossol, não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem: com volume não inferior a 300 ml, com proteção contínua de no mínimo 12 horas contra moscas, mosquitos, mosquito da dengue e baratas, com frascos em aço reciclável / ecológico, prazo de validade de no mínimo 2 anos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	PROINSECT / 300ML	6,98
A. G. C. V. MERCADO LTDA	BUZZI / BUZZI	6,97

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 6,18

Descrição: Limpa-vidros, frasco com no mínimo 500ml, com pulverizador de gatilho, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / 500ML	6,18
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	6,18
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / limpa-vidros, frasco com no mínimo 500ml, com pulv	15,42
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DESOMAX	6,18

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX. Val. Ref.: 68,92

Descrição: Sabão em barra, caixa com 50 barras, embalado a cada 5 unidades de 200g cada, glicerinado, neutro. composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja,coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água. pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, quimico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	BARRA NOVA / BARRA NOVA	68,91
SALVI E LOPES E CIA LTDA	ALPES / sabão em barra, caixa com 50 barras, embalado a ca	313,50

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: PCT Val. Ref.: 43,30

Descrição: Saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75cmx90cm com capacidade para 100 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	43,30
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	43,30
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LGMB / PCT	113,55
FABIANO ALEXANDRE	PLASTIVINI	43,30
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PLASTPEROLLA	43,30
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	incplast / und	43,30
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	43,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico resistente para lixo hospitalar, pac	183,99

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,66

Descrição: Saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas de 39cmx52cm, com capacidade para 30 litros.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 82
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	20,66
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	20,66
FABIANO ALEXANDRE	PLASTIVINI	20,66
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PLASTPEROLLA	20,66
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	incplast / und	20,66
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	20,00

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: PCT Val. Ref.: 24,39

Descrição: Saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, no tamanho 62cmx70cm, com capacidade para 50 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	24,39
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	24,39
FABIANO ALEXANDRE	PLASTIVINI	24,39
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	incplast / und	24,39
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	24,00

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 15,25

Descrição: Jarra de plástico, confeccionada em polipropileno, transparente, capacidade de 2l, com tampa. Unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LM SUPRIMENTOS LTDA	Rischioto	15,24
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	PLASTICO RAINHA	15,25
AGUIA COMERCIAL LTDA	RAINHA	15,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	15,24

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 294,53

Descrição: Varal giratório com 9 cordas de nylon, material alumínio com proteção galvanizada, cor cinza/cromado, articulações com parafuso e porcas com travas, pés emborrachados. Unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	balero	294,53
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BALERO	294,53
LOJA TRADICAO LTDA	ALMOV / ALMOV	294,53
AGUIA COMERCIAL LTDA	JACOOB	290,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	jacob / varal giratorio 9 cordas	290,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	294,53

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 7,25

Descrição: Coador de pano, tamanho grande, confeccionado em malha 100% algodão fio 24, atóxico, alça em pvc, medidas aproximadas: diâmetro total 16 cm, comprimento 24cm. Unidade.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 83

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	ORIENT / ORIENT	7,24
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOCATELLI	7,25
LOJA TRADICAO LTDA	ZALEANA / ZALEANA	7,25

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 67,39

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, sem cadarço, cor a escolher, cabedal em eva, palmilha removível em eva e tecido na parte superior, fechado na parte traseira, solado antiderrapante resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto, grade de tamanhos de 34 ao 44, deverá ter ca e atender a norma nr-32. Par.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	works / calcado eva	67,39
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BOTAS VULCABRAS	67,39
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Innpro / CA 45106	67,39
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SOFTWORK	67,39
D LIMA DA SILVA EIRELI	SOFT	67,39

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,57

Descrição: Filtro de papel clássico nº 103, com 30 filtros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LM SUPRIMENTOS LTDA	Nobre	4,56
A. G. C. V. MERCADO LTDA	ITAMARATY / ITAMARATY	4,56
FABIANO ALEXANDRE	BRIGITTA	4,57
AGUIA COMERCIAL LTDA	BRIGGITA	4,50
D LIMA DA SILVA EIRELI	BRIGITTA	4,56
LIMPO LIMPEZAS LTDA	brigita	4,55

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: RL Val. Ref.: 2,23

Descrição: Fio dental em poliamida, cera mineral e aroma, com 100 metros. Br0246635

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	HIGIX / HIGIX	2,23
SALVI E LOPES E CIA LTDA	IODONTOSUL / fio dental em poliamida, cera mineral e aroma, com	9,96

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 26,81

Descrição: Água sanitária, caixa c/ 12x1 litro, com cloro ativo ação desinfectante de uso geral inclusive desinfecção de frutas, verduras e legumes, alvejante e bactericida, sem perfume. Composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Original de fábrica, embalagens lacradas com registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 84

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. G. C. V. MERCADO LTDA	JHOLIMP / JHOLIMP	26,80
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESOAMX	26,81
D LIMA DA SILVA EIRELI	JHO	26,80
SALVI E LOPES E CIA LTDA	CICLOFARMA / água sanitária, caixa c/ 12x1 litro, com cloro ati	137,16
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	26,81
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	26,81
FG DE OLIVEIRA LTDA	HERANÇA / 12X1L	26,81
AGUIA COMERCIAL LTDA	ALPES	26,50

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: GL Val. Ref.: 31,43

Descrição: Álcool etílico em gel 70° gl (70% v/v), galão com 5 litros, antisséptico, indicado para higienização e desinfecção a seco das mãos e braços, composição álcool etílico, água e agentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e volátil, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE / GEL 5L	31,43
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	31,43
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	31,42
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	SUPERVALE	31,43
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ibi quimica / ibi quimica	31,43
AGUIA COMERCIAL LTDA	SUPERVALE	31,30
D LIMA DA SILVA EIRELI	SUPER	31,43
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PROLINK / álcool etílico em gel 70° gl (70% v/v), galão com	94,95

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX. Val. Ref.: 67,04

Descrição: Álcool etílico hidratado bm 70° inpm, caixa c/ 12x1 litros. Álcool hospitalar, desinfectante para superfícies fixas. Composição: álcool etílico e água purificada. Princípio ativo: álcool etílico hidratado à 70°. Rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE / 12X1L	67,04
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	SUPER VALE	67,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	67,03
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	SUPERVALE	67,04
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	VALE	67,04
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARAUCARIA	67,04
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	VALE	67,04
AGUIA COMERCIAL LTDA	SUPERVALE	66,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA	TUPI / álcool etílico hidratado bm 70° inpm, caixa c/ 12x	154,44
D LIMA DA SILVA EIRELI	SUPER	67,03

LOTE 91

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 85
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX. Val. Ref.: 87,86

Descrição: Álcool etílico hidratado 46m2° inpm (54° gl), caixa com 12 unidades com frasco de 01 litro. Uso doméstico, limpeza geral. Composição: álcool etílico, desnaturante e água. Desnaturante: benzoato de denatônio. Com validade mínima de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Álcool etílico hidratado 46m2° inpm (54° gl), caix	87,86
FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE / 12X1L	87,86
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	SUPER VALE	87,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	SUPER LAR / SUPER LAR	87,85
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	SUPERVALE	87,86
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	VALE	87,86
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARAUCARIA	87,86
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	VALE	87,86
AGUIA COMERCIAL LTDA	SUPERVALE	87,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	SUPER	87,85
SALVI E LOPES E CIA LTDA	CICLOFARMA / álcool etílico hidratado 46m2° inpm (54° gl), caix	87,86

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX. Val. Ref.: 3,83

Descrição: Algodão hidrófilo, caixa com 50gr, puro, macio. Composição: 100% algodão. Produto não estéril

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	DENGO	3,70
SALVI E LOPES E CIA LTDA	FAROL / algodão hidrófilo, caixa com 50gr, puro, macio. co	3,83
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	dengo / und	3,83

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 53,96

Descrição: Bacia plástica canelada feita de polipropileno, com capacidade mínima de 35 litros, em material plástico resistente, cor variada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	arqplast	53,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / bacia pp 35l	53,80
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	53,96
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	53,96
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	53,96
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	ARQPLAST / ARQPLAST	53,96
LOJA TRADICAO LTDA	PLASMONT / PLASMONT	53,96
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	53,95

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 22,94

Descrição: Bacia plástica canelada feita de polipropileno, com capacidade mínima de 20 litros, em material plástico resistente, cor variada.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 86

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	arqplast	22,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / bacia pp 20 l	22,90
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	22,94
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	22,94
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	22,94
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	MB PLASTICOS / MB PLASTICOS	22,94
LOJA TRADICAO LTDA	PLASNEW / PLASNEW	22,94
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	22,94

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 14,65

Descrição: Bacia plástica canelada feita de polipropileno, com capacidade mínima de 10 litros, em material plástico resistente, cor variada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ARQPLAST	14,65
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	ARQPLAST / ARQPLAST	14,65
LOJA TRADICAO LTDA	PLASMONT / PLASMONT	14,65
AGUIA COMERCIAL LTDA	JAGUAR	14,50
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	14,65
LIMPO LIMPEZAS LTDA	aarqplast	14,65
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / bacia pp 10l	14,60
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	14,65

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,66

Descrição: Borrifador para soluções líquidas. Tampa com regulagem do jato, válvula especial alcança o fundo do frasco. Material de plástico resistente e durável, tampa na cor branca com capacidade de 500 ml. Composição polietileno e polipropileno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	4,65
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBRE	4,66
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	4,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / borrifador para soluções líquidas. tampa com regul	11,52

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5,18

Descrição: Cera líquida 750 ml. Composição: resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo. Rótulo contendo químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	POLYLAR	5,15
SALVI E LOPES E CIA LTDA	CANARIO / cera líquida 750 ml. composição: resina acrílica,	14,52

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 2,33

Descrição: Corda para varal em polipropileno mínimo de 4 mm diâmetro, com 10 metros de comprimento

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 87
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	2,33
AGUIA COMERCIAL LTDA	BONALIMP	2,20

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CJ Val. Ref.: 624,71

Descrição: Conjunto de lixeiras, coleta seletiva com 4 lixeiras juntas, cestos em polipropileno ou material superior - tampa móvel para facilitar jogar o lixo e com trava. Material resistente - suporte de aço-carbono, pintura eletrostático na cor preto, com pé de apoio - 60 litros - adesivo indicando o resíduo a ser coletado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	RIGOPEL / CONJUNTO	620,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	la plasticos / coleta seletiva 60 litros	624,00
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Belosch / Belosch	624,70
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / conjunto de lixeiras, coleta seletiva com 4 lixeir	624,71
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	624,71

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: CX. Val. Ref.: 112,51

Descrição: Caixa de copo descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades, com selo do inmetro e nas normas da abnt, transparente. Composição: poliestireno (ps).

Autor	Marca/Modelo	Valor
L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	cristalcopo / 50 ml	112,00
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COPOSUL	112,51
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	mineplast / mineplast	112,51
AGUIA COMERCIAL LTDA	IBRAS	112,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	IBRAS / 50ML - CX C/ 5000 UNID	112,51
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	TOTAL PLAST	112,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	totalplast	112,51
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	coposul / pp 50 ml	112,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	FONPLAST / FONPLAST	112,50
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	IBRAS	112,51
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	KEROCOPO	112,51
FABIANO ALEXANDRE	ROSSO	112,51
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TOTALPLAST	112,51
D LIMA DA SILVA EIRELI	COPS	112,51

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 1,62

Descrição: Detergente, frasco com 500 ml com aroma neutro, com glicerina, tensoativos aniônicos biodegradáveis, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas, com registro junto a anvisa, conforme legislação vigente, validade mínima de 3 anos após a data de fabricação.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 88

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	1,62
FG DE OLIVEIRA LTDA	VIDA / UND	1,62
AGUIA COMERCIAL LTDA	VIDA	1,58
SALVI E LOPES E CIA LTDA	DEOLINE / detergente, frasco com 500 ml com aroma neutro, co	5,04
A. G. C. V. MERCADO LTDA	POLY LAR / POLY LAR	1,61
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	1,62

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 11,32

Descrição: Detergente limpa pisos ácido dodecil benzeno sulfonico, acido glicolico, acido oxalico , agente controlador de ph , espessante , fragancia , corante e agua embalagem com 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	FOURLINE	11,30
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	11,32

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 32,47

Descrição: Dispenser porta-copos. Produzido em polietileno de alta qualidade com tubo rígido sem emendas para armazenamento dos copos. Pode ser fixado à parede por parafusos e buchas (já inclusos) ou por fita dupla face. Dispenser para copo descartável de 200ml capacidade para 100 copos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / PAREDE	32,47
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PREMISSE / PREMISSE	32,46
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	EASY	32,47
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	32,47
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PREMISSE	32,47
D LIMA DA SILVA EIRELI	PREMISSE	32,46
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / dispenser porta-copos. produzido em polietileno de	84,00
LIMPO LIMPEZAS LTDA	premisse	32,30

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 6,01

Descrição: Dispenser de mesa para álcool em gel/sabonete líquido. Capacidade para 500ml. Composição polipropileno. Com válvula plump. Cor do bico branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	5,80
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	6,01
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / 500ML	6,01
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	6,01
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / dispenser de mesa para álcool em gel/sabonete líqu	29,25

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 22,10

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 89
A

Descrição: Dispenser de parede para álcool em gel/sabonete líquido. Reservatório de até 400 ml. Feito de plástico com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento inteligente sem necessidade de chave. Sistema com reservatório para abastecer, tecla aperte com limite de curso, espaço interno com todas as paredes revestidas, visor central transparente. Dimensões largura 85 mm, atura 190 mm, profundidade 87 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	URBAN	22,10
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	22,10
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PREMISSE	22,10
D LIMA DA SILVA EIRELI	PREMISSE	22,09
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / dispenser de parede para álcool em gel/sabonete lí	49,11
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / PAREDE	22,10
LIMPO LIMPEZAS LTDA	premisse	22,00

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 22,18

Descrição: Dispenser de papel toalha de parede. Feito de plástico de alta resistência a impacto 100% reciclável. Sistema de fechamento inteligente que dispensa o uso de chave, sistema de saída folha por folha. Compatível com papel toalha de dimensões 220 x 210 mm. Espaço interno com todas as paredes revestidas. Dimensões: largura 270 mm, altura 290 mm, profundidade 160 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	premisse	22,00
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	URBAN	22,18
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	22,18
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	PREMISSE	22,18
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	22,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLAST	22,17
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / dispenser de papel toalha de parede. feito de plás	74,19
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / PAREDE	22,18
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PREMISSE / PREMISSE	22,17

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FRD Val. Ref.: 24,03

Descrição: Esponja de lã de aço, fardo com 14 pacotes de 60 gramas e oito unidades cada pacote. composição: aço carbono.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	VEGA	24,03
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LUSTRO	24,03
A. G. C. V. MERCADO LTDA	ASSOLAN / ASSOLAN	24,02

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 2,77

Descrição: Esponja em aço inox 7,5 x 4,5cm para limpeza pesada - ideal para qualquer tipo de limpeza, inclusive aquelas mais pesadas. Esponja em aço inox 7,5 x 4,5cm para limpeza pesada não solta farpas e não enferruja, composta em aço inox. Medidas aproximadas - 7,5 x 4,5cm(diâmetro x largura) composição - aço inox. Cor – cinza. Produto não perecível. Validade – indeterminada. Não arranha, não enferruja, realça o brilho. Embalagem: unitária.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 90

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LUSTRO	2,77
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	2,77
D LIMA DA SILVA EIRELI	BRILMAX	2,76

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 43 Unidade: CX. Val. Ref.: 54,21

Descrição: Limpador instantâneo caixa c/ 24 unidades especificações mínimas: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água, 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	AZULIM	54,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	AZULIM / AZULIM	54,20
SALVI E LOPES E CIA LTDA	FACILITA / limpador instantâneo caixa c/ 24 unidades especifi	136,08
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	54,21

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: GL Val. Ref.: 14,04

Descrição: Limpador perfumado galão de 5 litros, especificações mínimas mistura de quaternários de amônio 0,0868%. Ativo, coadjuvante, quelante, álcool etoxilado, fragrância, veículo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	NATUREZA	14,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / 5L	14,04
A. G. C. V. MERCADO LTDA	JHOLIMP / JHOLIMP	14,03
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	14,04
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	desomax / desomax	14,04

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 119,31

Descrição: Lixeira retangular, capacidade para 60 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com proteção contra raios uv. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fica 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: branca. Altura x largura x profundidade: 695mm x 440mm x 395mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 60 litros pp	119,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	119,31
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ECOBLACK	119,31
AGUIA COMERCIAL LTDA	LAR PLASTICO	119,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	119,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLART	119,31
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira retangular, capacidade para 60 litros, fab	280,20

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 82,18

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 91
A

Descrição: Lixeira retangular, capacidade para 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com proteção contra raios uv. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fica 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: branca. Comprimento: 36 cm, largura: 50 cm, altura: 57 cm, peso: 3,34 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	82,17
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	82,18
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	82,18
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 50litors pp	82,00
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	ECOBLACK	82,18
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira retangular, capacidade para 50 litros, fab	281,16

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 61,17

Descrição: Lixeira retangular, capacidade para 20 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Com proteção contra raios uv. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fica 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: branca. Medidas do produto (cm): 38x27x44 altura: 44 cm, largura (frente): 27 cm profundidade (lateral) : 38 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasutil / 20l pp	61,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	arqplast / arqplast	61,17
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTFOR	61,16
SALVI E LOPES E CIA LTDA	JSN / lixeira retangular, capacidade para 20 litros, fab	159,12
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	ARQPLAST	61,17

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 17,87

Descrição: Luvas de látex para procedimentos, caixa com 100 unidades, elaborada com látex natural, lubrificada com pó bio-absorvível, tamanho p, com dimensões mínimas de 0,08 mm de espessura e de 230 mm de comprimento, de uso único, ambidestra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INOVEN / INOVEN	17,87
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Medix / CA 41486	17,87
FG DE OLIVEIRA LTDA	M.B.LIFE / P - CX C/ 100 UNID	17,87
LIMPO LIMPEZAS LTDA	talge/nobre	17,85
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX	17,87
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	17,87
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	17,87
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NOBRE	17,87
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	inoven / cx com 10	17,87
D LIMA DA SILVA EIRELI	LATEX	17,86
SALVI E LOPES E CIA LTDA	NUGARD / luvas de látex para procedimentos, caixa com 100 u	17,87

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 92
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CX. Val. Ref.: 17,73

Descrição: Luvas de látex para procedimentos, caixa com 100 unidades, elaborada com látex natural, lubrificada com pó bio-absorvível, tamanho g, com dimensões mínimas de 0,08 mm de espessura e de 230 mm de comprimento, de uso único, ambidestra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	M.B.LIFE / G - CX C/ 100 UNID	17,73
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX	17,73
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INOVEN / INOVEN	17,73
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Medix / CA 41486	17,73
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	17,73
FABIANO ALEXANDRE	TALGE	17,73
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	NOBRE	17,73
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929	inoven / cx com 10	17,73
D LIMA DA SILVA EIRELI	LATEX	17,72
SALVI E LOPES E CIA LTDA	NUGARD / luvas de látex para procedimentos, caixa com 100 u	17,73
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	17,73
LIMPO LIMPEZAS LTDA	talge/nobre	17,70

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 2,60

Descrição: Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho p. Com código c. a.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX	2,60
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MB LIFE / luva de borracha natural, antiderrapante na face p	5,40
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	NOBRE	2,60
D LIMA DA SILVA EIRELI	SLIM	2,59

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 2,50

Descrição: Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho m. Com código c. a.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX	2,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MB LIFE / luva de borracha natural, antiderrapante na face p	5,40
D LIMA DA SILVA EIRELI	SLIM	2,49

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 2,60

Descrição: Luva de borracha natural, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na parte dorsal e punho. Tamanho g. Com código c. a.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 93

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX	2,60
D LIMA DA SILVA EIRELI	SLIM	2,59
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MB LIFE / luva de borracha natural, antiderrapante na face p	5,40

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CX. Val. Ref.: 5,72

Descrição: Máscara adulto cirúrgica descartável, fusionada (acabamento por solda ultrassônica) com 2 camadas externas de tnt spunbond 25g/m² (tecido não tecido) e uma camada interna de tnt meltblown 25 g/m². Composição 100% polipropileno. bfe > 95% (eficiência de filtragem bacteriana). Hidrofóbica filtrante, impermeável, hipoalergênica, atóxica, não inflamável e não estéril. Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Com elástico. Caixa com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	MEDIX / CX C/ 50 UNID	5,72
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SPK / SPK	5,72
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	bompack / bompack	5,72
FABIANO ALEXANDRE	TALGE	5,72
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NOBRE	5,72
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEDIX / máscara adulto cirúrgica descartável, fusionada (a	5,72
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREVEMAX / MÁSCARA	5,72
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / mascara	5,72

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 89,77

Descrição: Mangueira reforçada, com 30 metros de comprimento, mangueira flexível e de fácil manuseio. Com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc. Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado. O esguicho deve ser conectado na mangueira através de sistema de fixação rosqueado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMPO LIMPEZAS LTDA	plastimar	89,00
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	plasman / flexivel reforcada 30ml	89,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	manuflex / manuflex	89,77

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 3,87

Descrição: Pano de chão, tipo 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 35x60cm, padrão toalha de banho, alta absorção, (limpa, lava e enxuga).

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	iris / pano chao	3,87
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	CCA TEXTIL	3,87

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 4,29

Descrição: Pano de prato, mínimo de 90% algodão, medidas 70x50cm, cor branco com estampas variadas, alvejado, com bainha. Características adicionais absorvente/lavável e durável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	iris / pano prato estampado 70x50	4,29

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 94
A

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,47

Descrição: Pano de prato atoalhado estampado, medida 40 cm x 60 cm. Gramatura: 160 g/m². Material: mínimo 90% algodão. Absorvente, lavável e durável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	iris / pano prato atoalhado 40x60	4,47
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBRE	4,47

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 27,79

Descrição: Rodo de piso , com base alumínio polido reforçado e cabo em aluminio , com possibilidade de troca de borracha , medindo 60 cm , com rebites em alumínio reforçado , cabo em aluminio medindo aproximadamente 1.50 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SANCHES	27,79
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	twistt / twistt	27,79
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOCATELLI	27,79

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 24,48

Descrição: Rodo de piso com cabo em alumínio polido reforçado, com rebites em alumínio reforçado, base 30 cm com refil substituível, em borracha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	twistt / twistt	24,48
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOCATELLI	24,48
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SANCHES	24,48

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 36,99

Descrição: Rodo de piso com cabo em alumínio polido, com rebites em alumínio reforçado, base 80 cm com refil duplo, em borracha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SANCHES	36,99

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,21

Descrição: Rodo para piso, com espuma, medindo 40 cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	SÃO JORGE	10,21
AGUIA COMERCIAL LTDA	DESAFIO	10,10
A. G. C. V. MERCADO LTDA	RODAS DOURADAS / RODAS DOURADAS	10,20
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LOCATELLI	10,21

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 168 Unidade: UN Val. Ref.: 5,17

Descrição: Sabão em líquido para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo, frasco com 1 litro

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 95
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ecoville / ecoville	5,17

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: GL Val. Ref.: 15,66

Descrição: Sabonete líquido perolado erva doce, ph neutro. Galão com 5 litros. Composição: composição: aqua, sodium laureth sulfate, cocamide dea, sodium chloride, glycol stearate, sodium citrate, parfum, laureth 2, ci 42090, disodium edta, citric acid, methylchloisothiazolinone / methylisothiazolinone, ci 19140, hexyl cinnamal, linalool. Original do fabricante com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	FLOR DE MARIAH / 5L	15,66
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	BRISA	15,00
MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca Própria / Modelo Próprio	15,66
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ibi quimica / ibi quimica	15,66
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / sabonete líquido perolado erva doce, ph neutro. ga	62,46

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,99

Descrição: Saco plástico resistente para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 20 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	8,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	8,99
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	8,99
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico resistente para lixo, cor preta, pac	27,69
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	8,99
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	8,80
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	8,99

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,13

Descrição: Saco plástico para de lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 6, com capacidade para 60 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	17,13
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	17,00
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	17,00
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	17,12
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico para de lixo, cor preta, pacote com	100,68

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 35,16

Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 08, com capacidade para 100 litros.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 96
A

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	35,00
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	35,16
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	35,16
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	35,15
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100	205,44
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	35,00

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,47

Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 40 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	BELAPLAST	13,20
HOME BRASIL LTDA	Genérico / Saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100	13,47
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	CAMPAVI	13,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	BELAPLAST	13,47
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	cf embalagem / cf embalagem	13,47
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	BOLHA EMBALAGEM	13,47
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTCIA	13,45
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTPEROLA / saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100	45,99

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 23,80

Descrição: Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400 m. Injetado em plástico abs branco, visor para controle de reposição do papel e fundo cinza. Sistema de fechamento através de fechadura em plástico abs, acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Cor branco. Medidas: 285 mm (altura) x 270 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

Autor	Marca/Modelo	Valor
RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO	NOBRE	23,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA	PREMISSE / PREMISSE	23,79
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	NOBRE	23,80
D LIMA DA SILVA EIRELI	PLASTIC	23,79
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400 m.	74,19
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	23,80
AGUIA COMERCIAL LTDA	NOBRE	23,70

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 27,46

Descrição: Protetor solar, loção cremosa, não oleosa fator de no mínimo 50 de proteção frasco de 200 ml, não são na água, protege dos efeitos nocivos das radiações uv-a e uv-b. Sem paba.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA COMERCIAL LTDA	HENLAU	27,20
SALVI E LOPES E CIA LTDA	SUNDAY / protetor solar, loção cremosa, não oleosa fator de	62,97

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FRC Val. Ref.: 3,99

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 97
A

Descrição: Frasco com 500ml de limpa vidros, (composição: lauril éter, sulfato de sódio), líquido, com pulverizador de gatilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PREMISSE / frasco com 500ml de limpa vidros, (composição: lau	11,52
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	3,99

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5,26

Descrição: Escova para limpeza de vaso sanitário, com suporte, com mínimo de 30 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	LIMPAMANIA	5,26
AGUIA COMERCIAL LTDA	SANITIPLUS	5,20

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 74,72

Descrição: Papel toalha bobina auto corte branco, caixa com 6 rolos de 200 metros cada, 100% celulose virgem. Largura da folha: 20 cm, comprimento da bobina: 200 metros, gramatura: 27 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP	RIGOPEL / 6X20X200	70,00
PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA	TOPPERLIMP	74,72
FG DE OLIVEIRA LTDA	SORT / 6X20CM X 200M	74,72
LIMPO LIMPEZAS LTDA	rigopel	74,00
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	TROPICOS	74,72
LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	nobre / nobre	74,72
D LIMA DA SILVA EIRELI	PAPER	74,71

LOTE 140

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 23,05

Descrição: Vassoura para grama, regulável com mínimo de 18 arames, cabo em metal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LOCATELLI	23,05

LOTE 141

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 25,18

Descrição: Porta vassoura cromado com 12 ganchos, cor branco. Feito em aço com 30 cm de largura e 10 cm de comprimento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	brw / 12 ganhcos	25,18

DOCUMENTOS ANEXADOS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 98
4

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

HOME BRASIL LTDA

Horário: 21/07/2023 11:14 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988fde28c3e04dc9b293c6b2f29f8511.zip

Horário: 21/07/2023 08:28 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e489c1ae10417db9f8d4388e8c5d97.pdf

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

Horário: 21/07/2023 11:24 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c639859f706f485ea5708bdbed0bebfe.pdf

Horário: 20/07/2023 08:49 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e13d699ede354a82b64a0f1974ebeca0.zip

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME

Horário: 10/07/2023 15:45 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c34799e9337f4dceb842b1f592a5a8ee.pdf

PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS

Horário: 11/07/2023 15:57 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce7228c6e6f477aab9394f2e2ccba58.zip

L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Horário: 13/07/2023 14:43 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e660251738b4db0abbf9691772f531a.zip

HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP

Horário: 17/07/2023 09:58 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c373d4940ff04bbc95237d3a81afaf2c.zip

SUELEN DAIANE KANIS

Horário: 18/07/2023 17:13 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c5c32fc061d41269a21065cc6646400.zip

LIMPO LIMPEZAS LTDA

Horário: 18/07/2023 19:35 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17237148f9464f62a5c17c12fd39ede7.rar

GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Horário: 19/07/2023 14:43 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fb6843b1d784e0aa6d42eca23e3dd09.zip

SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Horário: 19/07/2023 16:59 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/90abcac44e72482aa206f8ce74b49a09.zip

RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO

Horário: 20/07/2023 08:42 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4761f6245d4167ae7f32df5b90ed31.zip

PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Horário: 20/07/2023 08:51 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53b22cf224944cff9e06f31bb46e3dcb.zip

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Horário: 20/07/2023 08:57 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80cf42f9b2af4c979d722a786c14c707.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 99
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Horário: 20/07/2023 11:37 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d462a711fc474ce08078bc4585852b1d.zip

JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Horário: 20/07/2023 13:19 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1214f95815040528c6005edce99def2.zip

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 20/07/2023 13:22 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4368a3babbfa47dabaeef7de2b792681.pdf

A. G. C. V. MERCADO LTDA

Horário: 20/07/2023 13:51 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1977825935d8487e87874526bbdf0e64.pdf

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Horário: 20/07/2023 14:52 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82934ba4cfb5450eaad4084d2efd0174.zip

BILL COMMERCE LTDA

Horário: 20/07/2023 14:56 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a8becfe20a450382c710791bbb0ada.rar

ELISVANDIA MATOS DONINI-ME

Horário: 20/07/2023 15:12 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e304620cca314c6693011336fc2de8d7.rar

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Horário: 20/07/2023 16:17 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b770b07d3efc4aab86c2e8874521d9b6.rar

PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Horário: 20/07/2023 16:22 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9333a128bb6a49abaf5b7e2fb8a3a6a6.rar

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Horário: 20/07/2023 16:31 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e67bc9e419d4c24b69c9ffd598b47bb.rar

DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Horário: 20/07/2023 16:45 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe46cbfb662c45fd82794376ac70ffef.pdf

FG DE OLIVEIRA LTDA

Horário: 20/07/2023 16:51 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25cbd2843924953a8fdda25bb63adba.zip

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 20/07/2023 17:01 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94e8f02460074dc481c37576cdd8d31f.zip

PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA

Horário: 20/07/2023 17:12 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/339e503312ab479a979d33139ad38e5a.rar

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 600
A

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE-PR

FABIANO ALEXANDRE

Horário: 20/07/2023 17:13 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7e1f38d3fd47b38c5ddabcb96e06c5.zip

SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Horário: 20/07/2023 17:46 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43fbe0aa901e4ddba9e5e9dec4c23465.zip

JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929

Horário: 20/07/2023 22:18 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d59c19fb0684d72a71147f5153fd893.pdf

MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA

Horário: 20/07/2023 22:19 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5b162c64524bca8c60630005d08bed.pdf

LOJA TRADICAO LTDA

Horário: 20/07/2023 22:46 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b206ff2b15d40f8add2762c5ad3fd20.zip

L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Horário: 20/07/2023 23:13 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61ffe487113b4bc795c97d2d21d6f3fc.zip

M TESTA CONFECÇÃO ME

Horário: 20/07/2023 23:30 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf5924677bf4457bb1761f72c4de69f0.zip

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP

Horário: 21/07/2023 00:58 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d7ba626b2ff4847b99fe415c48770e1.rar

D LIMA DA SILVA EIRELI

Horário: 21/07/2023 01:30 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09fa4d02d6354b68b90d001ed374aa88.zip

AGUIA COMERCIAL LTDA

Horário: 21/07/2023 08:16 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7862776cad24b1599793ac80ee50c7f.zip

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Horário: 21/07/2023 08:28 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d913439e86bb4c1a93159125858f21f4.pdf

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Horário: 21/07/2023 08:56 **Documento:** Documentos de habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647a6166cc9847f08e64c080a8448b0d.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 101
A

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
Processo Administrativo Nº 046/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: KAIC FIRMO DE MOURA
Data de Publicação: 24/07/2023 07:45:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,61

Descrição: Macacão longo, composição100% algodão, cores variadas. tamanho: P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Macacão Longo 100% alg.	17,00
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	17,61
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Macacão longo	17,61
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	17,61
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	17,61
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	17,61
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	ICE KIDS / ICE KIDS	17,61

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,23

Descrição: Body regata composição 85% de algodão no mínimo, botões entre pernas; cores variadas. Tamanho: P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	16,23
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	16,23
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	16,23
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Body regata 85% alg. tam P	16,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PEQUENO BABY / PEQUENO BABY	16,23
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Body regata	16,23
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	16,23

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,48

Descrição: Body manga longa, gola modelo envelope; manga longa; botões entre pernas; Confeccionada em 100% algodão. Tamanho: P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	22,48
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	22,48
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,48
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Body manga longa	22,48
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	22,48
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / body manga longa 100% alg.	22,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PEQUENO BABY / PEQUENO BABY	22,48

LOTE 4

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 102

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 19,54

Descrição: Kit com 3 Culote ou mijãozinho. Calça em 100% algodão; com pezinho e elástico na cintura. Tamanho: P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	19,54
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	19,54
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / mijãozinho	19,54
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	19,00
WW COMERCIAL EIRELI	LUANA BABY / KIT MIJÃO	19,54
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	DIVERSOS / mijãozinho. Calça em 100% algodão;	19,54
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / kit 3 mijãozinho 100% alg .	19,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	DEUS E FIEL / DEUS E FIEL	19,54
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	19,54

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,31

Descrição: Manta confeccionada em 100% algodão; forro em 100% algodão; medindo aproximadamente 0,80x1,00cm, com bordas arredondadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Manta	24,31
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / Manta dupla 90x110 c/ babado	24,31
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	24,31
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,31
UNICA SANEANTES LTDA	LORENABABY / CONFORME EDITAL	24,31
WW COMERCIAL EIRELI	PRISCILA / MANTA INFANTIL	24,31
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / manta confeccionada 100% alg.	24,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PEDRINHO / PEDRINHO	24,31

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 11,67

Descrição: Kits pares de meias. Contem 3 pares de meias, tamanho até 4 meses; costuras delicadas no tornozelo e nos dedos. Composição: 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAGIC / 2023	11,67
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,67
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / meias	11,67
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	11,67
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	VINNY / Contem 3 pares de meias	11,67
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / kits pares de meias 3 pares 70% alg.	11,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	LOPPAS / LOPPAS	11,67
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	11,67

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 32,17

Descrição: Fraldas de pano tecido duplo, caixa contendo 5 unidades, medidas: 70 cm x 70 cm. Composição: tecido (100% algodão) cor branca.

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	INCONFRAL / 2023	32,17
UNICA SANEANTES LTDA	DENGO / CONFORME EDITAL	32,17
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	32,17
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	INCOMFRAL / Fraldas de pano	32,17
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	32,17
WW COMERCIAL EIRELI	MINASREY / FRALDA TECIDO	32,17
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	BAMBI / medidas: 70 cm x 70 cm. Composição: tecido	32,17
MATHEUS S CABRAL ME	MINAS REY / fraldas de pano 5 uni 100% alg.	32,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PLIM PÃO / PLIM PÃO	32,17

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 398 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,66

Descrição: Toalha de Rosto 45cm x 80cm, 100% Algodão, cores variadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	FDT / FDT	14,65
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VENESA / 2023	14,66
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	SISA / 100% ALGODÃO	14,66
UNICA SANEANTES LTDA	MADRI / CONFORME EDITAL	14,66
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	14,66
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / toalha de rosto 100% alg.	14,00
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	14,66
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Toalha de Rosto	14,66

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 19,93

Descrição: Kit Toquinha Composição: 100% algodão. Contém 3 peças: 01 par de luvas; 01 par de sapatinhos; 01 touca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	19,93
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	19,93
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	19,93
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	19,93
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Kit Toquinha	19,93
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	19,20
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / KIT toquinha 100% alg.	19,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	DENGUINHO / DENGUINHO	19,93

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,81

Descrição: Saboneteira leve, resistente e compacta, em plástico.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 104
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Plast / Saboneteira	6,80
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	PLASTIK / 2023	6,81
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	RCA / PLÁSTICO	6,81
UNICA SANEANTES LTDA	DARMA / CONFORME EDITAL	6,81
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	MURANO / Saboneteira	6,81
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	AVANCI / AVANCI	6,81
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BCA / BCA	6,81
MATHEUS S CABRAL ME	MAMITA / saboneteira em plástico	6,00
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	CF IND / CF IND	6,81

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,27

Descrição: Cobertor Fabricado em tecido 100% algodão; Atóxico; Acabamento especial em costura. Garantia contra defeito de fabricação. 0,90x1,10m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	36,27
UNICA SANEANTES LTDA	CASTRO / CONFORME EDITAL	36,27
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	36,27
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Cobertor	36,27
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	36,25
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Cobertor 100% alg.	36,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BERCINHO / BERCINHO	36,27

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 37,91

Descrição: Jogo de Lençol de malha com estampa para berço. Composição: 100% algodão. Contém: 01 - lençol de baixo com elástico 90cm x 1,40m; 01 - lençol cima 90 cm x 1,50m; 01 - fronha 30 cm x 40 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	37,91
UNICA SANEANTES LTDA	PARAPIPI / CONFORME EDITAL	37,91
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Jogo de Lençol	37,91
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	37,91
WW COMERCIAL EIRELI	INCOMFRAL / JOGO DE LENÇOL	37,91
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / jogo de lençol 100% alg.	37,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PEDRINHO / PEDRINHO	37,91
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	37,91

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,75

Descrição: Toalha de banho com capuz Toalha de felpa com forro em fralda e capuz. Medidas aproximadas: 70cm x 90cm; Composição: (100% algodão).

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	21,75
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	21,75
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / toalha de banho com capuz 100%	21,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	FRUTO DA MALHA / FRUTO DA MALHA	21,75
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VENESA / 2023	21,75
UNICA SANEANTES LTDA	PARAPIPI / CONFORME EDITAL	21,75
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Toalha de banho com capuz	21,75
WW COMERCIAL EIRELI	FRUTO DA MALHA / TOALHA INFANTIL	21,75

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 19,55

Descrição: Kit com 3 peças Cueiro com estampa Fabricado em tecido flanelado 100 % algodão; medindo no mínimo 50cm x 80cm; Garantia contra defeito de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	INCONFRAL / 2023	19,55
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	BERCINHO / mínimo 50cm x 80cm	19,55
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / kit 3 peças cueiro 100% alg.	19,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BERCINHO / BERCINHO	19,55
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Cueiro com estampa	19,55
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	19,55

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 86,96

Descrição: Kit bolsa maternidade com frasqueira térmica; Bolsa com divisões internas; 1 bolso externo grande; alça ajustável; fecho em zíper; aplicação de logo em metal; forro térmico impermeável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WW COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / KIT BOLSA	86,96
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAVE / 2023	86,96
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	48,00
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Kit bolsa maternidade	86,96
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Kit baby maternidade c/ frasqueira térmica	86,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	MISTER BABY / MISTER BABY	86,96
BELA VISTA TEXTIL LTDA	Própria / Próprio	86,96

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 308 Unidade: KIT Val. Ref.: 19,44

Descrição: Jogo de escova e pente: - 1 escova com cerdas em nylon e corpo em poliestireno. 1 pente em poliestireno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MURANO / 2023	19,44
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIA	19,44
UNICA SANEANTES LTDA	BONITTA / CONFORME EDITAL	19,44
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	MURANO / Jogo de escova e pente	19,44
WW COMERCIAL EIRELI	CEFISA / KIT PENTE E ESCOVA	19,44
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	CEFISA / CEFISA	19,44
MATHEUS S CABRAL ME	Murano / kit com cerdas em nylon e poli.	19,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	KEL / KEL	19,44
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Marilu / Kit bebe	19,43
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	CF IND / CF IND	19,44

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 298 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,99

Descrição: Banheira - Material: Plástico resistente; Alças laterais; Volume: 18 a 22L; Medidas: 74x23x42cm; com suporte para sabonete.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PB / sm	100,00
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	ADOLETA / ADOLETA	28,99
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	ADOLETA / 2023	28,99
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	CAJOVIL / Banheira	28,99
WW COMERCIAL EIRELI	CAJOVIL / BANHEIRA INFANTIL	28,99
MATHEUS S CABRAL ME	Adoleta baby / plástico resistente vol. 18 a 22L	28,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	CAJAVIL / CAJAVIL	28,99

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 298 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,35

Descrição: Colônia com 100 ml, não contém álcool etílico, é dermatologicamente testada e não irrita a pele. Sua fragrância suave e delicada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	VENEZA / 200ML	10,35
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	BIOMATIKA / Colônia com 100 ml	10,35
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	VENEZA KIDS / VENEZA KIDS	10,35
MATHEUS S CABRAL ME	Ternurinha Baby / Colônia 100 ml não tem álcool	10,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	TERNURINHA / TERNURINHA	10,35
UNICA SANEANTES LTDA	VENEZA / CONFORME EDITAL	10,35
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	CHEIRINHO DE MENINO / 2023	10,35

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 23,03

Descrição: Conjunto pagão, tecido 100% algodão, contendo 01 casaquinho, 01 camiseta regata e 01 mijãozinho (calça). Tamanho RN.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 107 A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Conjunto pagão	23,03
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	23,03
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	23,03
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	23,03
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	23,03
WW COMERCIAL EIRELI	JULYA BABY / CONJUNTO PAGÃO	23,03
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Conj. pagão 100% alg.	23,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	TRELEZINHO / TRELEZINHO	23,03

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 338 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,18

Descrição: Chupeta Produzida em polipropileno e em BPA Free; Bico em silicone macio, em formato universal abertura de ventilação no escudo; escudo em formato côncavo, indicado para bebês entre 0 e 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MURANO / 2023	9,18
UNICA SANEANTES LTDA	MURANO / CONFORME EDITAL	9,18
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	MAMITA / Chupeta	9,18
MATHEUS S CABRAL ME	Mamita / Chupeta bico em silicone formato universal	9,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PEPITA / PEPITA	9,18

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 19,77

Descrição: Kit Babador 3 Unidades - Acabamento especial nas laterais; tecido macio; Textura suave, 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	19,77
UNICA SANEANTES LTDA	ADYBABY / CONFORME EDITAL	19,77
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	19,77
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / kit babador 3 uni 100% alg	19,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BERCINHO / BERCINHO	19,77
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Kit Babador	19,77

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 338 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,75

Descrição: Sabonete glicerinado em barra, no mínimo 90g. Composição: Gordura animal e vegetal saponificada, sacarose, glicerina, água, ácido esteárico, fragrância, trietanolamina, extrato de mel, acetato de tocoferol, ácido etidrônico, EDTA Tetrassódico e Corante. Teor de Voláteis 16%.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNICA SANEANTES LTDA	BIOCREMA / CONFORME EDITAL	6,75
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Annbow / Glicerinado	6,70
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	DAVENE / 2023	6,75
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	MARAN / 90G	6,75
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	123 BABY / Sabonete glicerinado em barra	6,75
MATHEUS S CABRAL ME	Granado / sabonete glicerinado 90g	6,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	XUXINHA / XUXINHA	6,75

LOTE 23

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 108

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Item: 1 Quant.: 548 Unidade: KIT Val. Ref.: 42,26

Descrição: Kit com 3 mamadeiras sendo produzida em polipropileno e BPA Free; Frasco desenhado; clinicamente testada; 01 mamadeira 250 ml; 01 mamadeira 160 ml; 01 mamadeira 70 ml - 03 bicos de silicone ortodôntico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAMITA / 2023	42,26
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	MAMITA / KIT	42,26
UNICA SANEANTES LTDA	MURANO / CONFORME EDITAL	42,26
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	LOLLY / Kit com 3 mamadeiras	42,26
WW COMERCIAL EIRELI	CEFISA / KIT 3 MAMADEIRAS	42,26
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	LOLY / Kit com 3 mamadeiras	42,26
MATHEUS S CABRAL ME	Mamita / kit mamadeiras 250|160|70 ml	42,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	AMPLAS / AMPLAS	42,26

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,02

Descrição: Trocador de fralda portátil de espuma, com forro de policloreto de vinila, medidas aproximadas 0,40x0,85cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PRISCILA BABY / PRISCILA BABY	59,02
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	59,02
UNICA SANEANTES LTDA	GERAÇÃO INFANTIL / CONFORME EDITAL	59,02
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Trocador de fralda portátil	59,02
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	GRÃO DE GENTE / GRÃO DE GENTE	59,02
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / trocador de fralda portátil de espuma	59,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: KIT Val. Ref.: 31,43

Descrição: Kit Camiseta para bebê, tecido 100% algodão, malha penteada super macia - Cores variadas, com 3 unidades. Tamanho M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31,43
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	31,43
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	31,43
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Kit Camiseta para bebê	31,43
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	31,43
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BELEEBABY / BELEE BABY	31,43
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / kit camiseta 100% alg tam M	31,00
WW COMERCIAL EIRELI	LUANA BABY / KIT CAMISETAS	31,43

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 248 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,33

Descrição: Colônia, contendo no mínimo 118ml, fragrância: Lavanda. Referência: Alfazema Seiva ou equivalente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	VENEZA KIDS / VENEZA KIDS	21,33
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	ALFAZEMA / 2023	21,33
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	VENEZA / 200ML	21,33
UNICA SANEANTES LTDA	VENEZA / CONFORME EDITAL	21,33
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	BIOMATIKA / Colônia	21,33
MATHEUS S CABRAL ME	Ternurinha Baby / Colônia 118 ml	21,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	TERNURINHA / TERNURINHA	21,33

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,50

Descrição: Condicionador Infantil, sem enxague, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos de 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	LARYS / 2023	18,50
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	VENEZA KIDS / 500ML	18,50
UNICA SANEANTES LTDA	VENEZA / CONFORME EDITAL	18,50
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	GRUPY KIDS / Condicionador Infantil	18,50
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	VENEZA KIDS / VENEZA KIDS	18,50
MATHEUS S CABRAL ME	Ternurinha baby / condicionador inf. 500 ml	18,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,75

Descrição: Creme para pentear infantil, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frascos de 300ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Tralala / 300ml	14,74
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	TRALALA / 2023	14,75
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	VENEZA KIDS / 300ML	14,75
UNICA SANEANTES LTDA	VENEZA / CONFORME EDITAL	14,75
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	TRA LA LA / Creme para pentear infantil	14,75
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	VENEZA KIDS / VENEZA KIDS	14,75
MATHEUS S CABRAL ME	Ternurinha baby / creme de pentear inf. 300 ml	14,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,33

Descrição: Cortador de unhas com lixa, material: metal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Enox / Enox	7,30
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	ADOLETA / 2023	7,33
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	ENOX / AÇO INOX	7,33
UNICA SANEANTES LTDA	UNHEX / CONFORME EDITAL	7,33
MATHEUS S CABRAL ME	maxbrand / cortador de unhas com lixa	7,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	EMILAR / EMILAR	7,33

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 440
9

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KIT Val. Ref.: 30,07

Descrição: Kit escova e pente para bebê. Escova com cerdas de material macio.Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê, Produto livre de Bisfenol-A

Autor	Marca/Modelo	Valor
MATHEUS S CABRAL ME	Murano / kit com cerdas em nylon e poli.	30,00
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	CF IND / CF IND	30,07
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Marilu / Kit bebe	30,00
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MURANO / 2023	30,07
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	RCA / KIT	30,07
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	30,07
UNICA SANEANTES LTDA	MURANO / CONFORME EDITAL	30,07
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	MURANO / Kit escova e pente para bebê	30,07
WW COMERCIAL EIRELI	CEFISA / KIT PENTE E ESCOVA	30,07
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	KEL / KEL	30,07

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,05

Descrição: Escova dental infantil massageadora (de dedo) com cerdas macias, em silicone, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebes. Dimensões aproximadas: 6cm de altura, 3cm de profundidade e diâmetro de 2cm. Embalado individualmente contendo todas essas descrições gravadas na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Medfio / Silicone Massageadora	13,00
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MURANO / 2023	13,05
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	MEDFIO / INFANTIL	13,05
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,05
UNICA SANEANTES LTDA	COLGATE / CONFORME EDITAL	13,05
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BEELEA / BEELEA	13,05

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 3,13

Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, composição: hastes de polipropileno e algodão hidrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, embalagem com no mínimo 75 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	COTTON / 2023	3,13
UNICA SANEANTES LTDA	USE IT / CONFORME EDITAL	3,13
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	COTTON LINE / Hastes flexíveis	3,13
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	COTONELA / COTONELA	3,13
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	COTTON / COTTON	3,13
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	USE IT / CAIXA COM 75 UNIDADES	3,13
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Useit / 75un	3,10

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,66

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 111
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Descrição: Loção cremosa hidratante de uso Infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amêndoas e bisabolol (calmante dérmico natural), que protege e hidrata a pele. Acondicionado em frascos plásticos de 200 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	BEBÊ LOVE / 200ML	12,66
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Skalinha / 200ml	12,60
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	NENEX / 2023	12,66
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	BEBÊ LOVE / Loção cremosa hidratante	12,66

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,05

Descrição: Pomada para assadura uso infantil, composição, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Babymed / 45g	21,00
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	NENEX / 2023	21,05
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	BABYMED / 45G	21,05
UNICA SANEANTES LTDA	BARUEL / CONFORME EDITAL	21,05
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	BABYMED / Pomada para assadura	21,05
MATHEUS S CABRAL ME	cremer / pomada p/ assadura inf. 45g	21,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BABY MED / BABY MED	21,05

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 3,82

Descrição: Pacote de lenço umedecidos, medidas aproximadas: 17x12cm, pacote contendo 70 lenços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	CARINHO / 2023	3,82
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	USE IT / PACOTE COM 70 FOLHAS	3,82
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	COTTON LINE / Pacote de lenço umedecidos	3,82
MATHEUS S CABRAL ME	pictucho / pacote lenço umedecidos 70 lenços	3,00
UNICA SANEANTES LTDA	USE IT / CONFORME EDITAL	3,82

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,64

Descrição: Shampoo Infantil vitaminado, fórmula suave PH neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Acondicionado em frascos plásticos de 500ml, com bico dosador. Especificações constar no rotulo da embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Turma da Bagunça / 500ml	15,60
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	LARYS / 2023	15,64
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	VENEZA KIDS / 500ML	15,64
UNICA SANEANTES LTDA	VENEZA / CONFORME EDITAL	15,64
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	GRUPY KIDS / Shampoo Infantil	15,64
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	VENEZA KIDS / VENEZA KIDS	15,64
MATHEUS S CABRAL ME	Ternurinha baby / shampoo inf. ph neutro 500ml	15,00

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 112

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE **LOTE 38** Val. Ref.: 15,54

Descrição: Talco, para uso infantil, perfumado, acondicionado em frasco com 200 gramas, prevenção contra assaduras.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bebelove / 200g	15,50
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	SÓ BABY / 2023	15,54
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	HALLEY / 200G	15,54
UNICA SANEANTES LTDA	TOPZBABY / CONFORME EDITAL	15,54
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	TOPZ / Talco	15,54
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	HALLEY BABY / HALLEY BABY	15,54

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 539,98

Descrição: Carrinho de bebê, encosto reclinável, 4 posições e rodas duplas no eixo traseiro e dianteiro, sistema de freio com acionamento com o pé. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	TUTY / TUTY	539,98

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 25,43

Descrição: Conjunto infantil feminino (short e blusa) manga curta, gola redonda, tamanho 2 anos, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	25,43
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Conjunto infantil feminino	25,43
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	25,43
WW COMERCIAL EIRELI	LUANA BABY / CONJUNTO INFANTIL	25,43

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,08

Descrição: Camiseta malha fria, tamanho para bebê de 6 meses, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	17,08
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Camiseta	17,08
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	17,08
WW COMERCIAL EIRELI	LUANA BABY / CAMISETA	17,08
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BILU BABY / BILU BABY	17,08

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,63

Descrição: Cueca infantil tamanho P, composição: 100% algodão.

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	6,63
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / cueca inf. P 100% alg.	6,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	6,63
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	6,63
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	6,63

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,38

Descrição: Cueca infantil tamanho M, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	5,38
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	5,38
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	5,00
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / cueca inf. M 100% alg.	5,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	5,38

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,04

Descrição: Cueca infantil tamanho G, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	5,04
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	5,03
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / cueca inf. G 100% alg.	5,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	5,04
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	5,04

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,29

Descrição: Calcinha infantil tamanho P, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	4,29
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	4,29
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	4,29
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	4,20
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / calcinha inf. P 100 alg.	4,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,07

Descrição: Calcinha infantil tamanho M, composição: 100% algodão.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 414
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	5,07
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	5,00
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / calcinha inf. M 100 alg.	5,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	5,07
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	5,07

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,52

Descrição: Calcinha infantil tamanho G, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	6,52
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	6,52
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	6,52
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / calcinha inf. G 100 alg.	6,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SPERTINHA / SPERTINHA	6,52

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 30,21

Descrição: Conjunto pagão, unissex, tamanho 6 meses, composição: 100% algodão, cor neutra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	30,21
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Conjunto pagão	30,21
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	30,20
WW COMERCIAL EIRELI	JULYA BABY / CONJUNTO PAGÃO	30,21
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Conj. pagão uni. tam 6 100% alg.	30,00
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	YASMIN / YASMIN	30,21

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,49

Descrição: Escova para limpeza de mamadeira, cerdas de nylon, medidas aproximadas: 29X11cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	KEL / KEL	16,49
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	SHINES / 2023	16,49
UNICA SANEANTES LTDA	MURANO / CONFORME EDITAL	16,49
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	LULLY / Escova para limpeza de mamadeira	16,49

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,82

Descrição: Lençol para colchão infantil, composição: 100% algodão, com estampa infantil, medindo aproximadamente 1,80 x 1,00m, com elástico nas bordas do lençol.

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	36,82
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	36,82
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Lençol para colchão infantil	36,82
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	36,80
MATHEUS S CABRAL ME	INCONFRAL / lençol p/ colchão inf. 100 % alg	36,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	36,82

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52,90

Descrição: Mosqueteiro infantil, material: nylon, uso: para berço. Tipo: americano, medidas aproximadas:1,80m Altura 7x20m largura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	SÃO JOSÉ / Mosqueteiro infantil	52,90
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	CONFORT / CONFORT	52,90
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	52,90
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	SAMARA / SAMARA	52,90

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PAR Val. Ref.: 3,32

Descrição: Par de meias infantil, tamanho 1 ano, cores variadas, composição: algodão penteado fio a fio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Par de meias infantil	3,32
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Par de meias inf. tam 1 ano em algodão	3,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	QUELLATTE / QUELLATTE	3,32
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	3,32
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAGIC / 2023	3,32

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PAR Val. Ref.: 3,31

Descrição: Par de meias infantil, tamanho 2 anos, cores variadas, composição: algodão penteado fio a fio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAGIC / 2023	3,31
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	3,31
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Par de meias inf. tam 2 anoS em algodão	3,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PAR Val. Ref.: 3,43

Descrição: Par de meias infantil, tamanho 4 anos, cores variadas, composição: algodão penteado fio a fio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MAGIC / 2023	3,43
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	3,00
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / Par de meias inf. tam 4 anos em algodão	3,00

LOTE 55

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 416
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,11

Descrição: Pijama infantil, unissex, tamanho; P, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	20,11
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	20,11
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / pijama inf. P 100% alg.	20,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	DENGUINHO / DENGUINHO	20,11

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,99

Descrição: Pijama infantil, unissex, tamanho; M, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	21,99
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	21,99
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / pijama inf. M 100% alg.	21,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	DENGUINHO / DENGUINHO	21,99

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,47

Descrição: Pijama infantil, unissex, tamanho; G, composição: 100% algodão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	DENGUINHO / DENGUINHO	26,47
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / pijama inf. G 100% alg.	26,00
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	26,47
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	26,47

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,72

Descrição: Travesseiro infantil para berço, antissufocamento, antialérgico, medidas aproximadas: 32x22x3 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	MININININHO / ravesseiro in para berço	11,72
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,72
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	MARCA PROPRIA / 2023	11,72
UNICA SANEANTES LTDA	STELLABABY / CONFORME EDITAL	11,72
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	EUMAC BABY / Travesseiro infantil	11,72
FAROL IND E COM LTDA	Própria / Própria	11,72
MATHEUS S CABRAL ME	BELA BABY / TRAVESSEIRO inf. p/ berço	11,00
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PRISCILA BABY / PRISCILA BABY	11,72

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,09

Descrição: Colher anatômica, material: silicone, polipropileno, aplicação: alimentação de bebê, comprimento: aproximadamente 15,5 cm, características adicionais: resistente a temperatura de 100° celsius, por no mínimo 20 minutos, livre de BPA e ftalatos, produto 100% atóxico, pode ser fervido e ir para o lava louças.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 167

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS	ART BABY / SILICONE INFANTIL	12,09
UNICA SANEANTES LTDA	MURANO / CONFORME EDITAL	12,09
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	PAIS E FILHOS / PAIS E FILHOS	12,09

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,72

Descrição: Copo de transição para alimentação de bebê, material: polipropileno, bico de silicone, capacidade: 200 ml, características adicionais: com tampa, bico em silicone suave e macio, sistema antivazamento, alças ergonômicas e antideslizantes desenvolvidas para as mãos pequenas, livre de BPA, possibilidade de lavagem em máquina lava louças, bico extra macio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	LOLLY / LOLLY	21,72

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,69

Descrição: Papeiro em ágata infantil, material: aço especial, cabo em baquelite, tipo: esmaltado, capacidade: aproximadamente; 750 ml, características adicionais: atóxico, de alta qualidade e resistência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNICA SANEANTES LTDA	BALDUINO / CONFORME EDITAL	29,69
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	METAL LOUÇAS / Papeiro em ágata infantil	29,69
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	METALOUÇA / METALOUÇA	29,69

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,74

Descrição: Prato para alimentação de bebê, em polipropileno, com abas, com ventosa na base para manter o prato fixo, sem escorregar; paredes internas e externas lisas; sem reentrâncias ou ressaltos; formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); atóxica e pigmentação homogenia em toda a peça. Acabamento fosco ou microtexturizado, medidas aproximadas: 4 cm de altura e 14 cm de diâmetro. resistente à temperatura de 100° célsius, por no mínimo 20 minutos; possibilidade de lavagem em máquina lava louças.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	BENE CASA / BENE CASA	32,74
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS	BABY GO / C VENTOSA	32,74

DOCUMENTOS ANEXADOS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 118
A

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

BELA VISTA TEXTIL LTDA

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e96c387ca8f449286a2bf84c6a693e9.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b37b19cd4ab04913a0c19cf33d11d6d8.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7097aa5c170944beafdc16975d7a0ece.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59606308dbbc49779e7dda106fa3d2b9.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e13d970fe4468bb5f6c843319e0e6e.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37485b11a92a4e53b3276bd15915158d.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b87496d5e6694d7783f12b2c68184fe7.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aee16bd8bbaa4e1688e07859ca908ccb.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a72ca27618144176a35e4a5089165f45.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2º Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc66576a04e4014a8591e23109e850e.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcd2e5b3a0ef47138df2d20c3be2ed7b.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5afc5d4d1b54c30bb384777a59af7cd.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29ec3012a41147348b178fd4e156b1bd.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3beeb47f9a0f47e995ed0dbce9d26129.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/795e95bf87d34ae6a0a9cbdd286d26a8.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb47d9738ea946ff8de1024e985fa3f2.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ee785519f00451aa7b57fb53b1522e3.pdf

Horário: 31/07/2023 15:54 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e3c6ef175a94dc69b88c97769a0e53a.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 169
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2971169dfbf849cf99c29033a7bc8e8e.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2975b42c6cf146c4a42bcf66cfff70c8.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2a3bb68aa774abb8010be995af76bb0.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2f1833861b4b2bb8094e7e3077f309.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/699e4fc841d44a9c8dfa49f6a3aacda9.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/212516cb7dff4190a7c6a6940a36a9af.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aad3f7f4d3e47098cb7595dd92edddc.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1b9e0f9ef24ffea54bba8f24b4861b.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e729f75f83264d518797c9ebc097a462.rar

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1° e 2° Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7908e946ba4e433e80403cd35e046cd1.rar

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e18dc0055574508a91789b54130de18.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c509dd7963749d7a0277a52c04affa3.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1fa00055d064c01af6698fe82374e76.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7b49ff99e544881b5541e6a4838a2b8.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8d0d1e101184b5c8b143e03c7bee530.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b39f62157d49deb7b1daf61223f2f5.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e54d595b3b342f9965072566e77a742.pdf

Horário: 01/08/2023 16:40 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/958082536c0144778f8e81f45335eec1.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 120

PREFEITURA DE TORITAMA

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25bb7b25625b44fb8c6e4f9846fdec2b.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47f8b53504ee4c70aa418a588532e372.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7193081436b4109a92aca9966f28593.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/555009dfabab457f8768a28c63eb9a6f.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45dd99532074c699902cb63b3b235cc.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbc7ce9c45f8424587d1a38a2f5568a3.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8722afcab7664188b092b9f8c9b2c015.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a1a6c62e30434a9f862ef797f1c6dc.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d8bba0a5aa4886978ad1d32672d5ee.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1° e 2° Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/987ccced67ba49278190bb2ea58d1492.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76dd798b65ca4059b1dc06e62dbd652e.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b450167b5096457296302ca3410b60cb.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e618d79caffe463783fbaf70af1d255b.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ace18a1922a44158b6e180daffc6f91.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3a8a68ff7a04b0c926dbf6867dcdbd2.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/269b2cea0878405aa7a3b19d20b31748.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5537368ed16c4fcb8869eaef6286dd2c.pdf

Horário: 02/08/2023 11:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ddee214fa6d4163b81ad24feeadba52.rar

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Horário: 02/08/2023 14:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58c3372906d4d7187c1b7ac68b50eda.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 121

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

MATHEUS S CABRAL ME

Horário: 02/08/2023 22:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e08f16f955414ba081ead45afcb19938.pdf

Horário: 02/08/2023 22:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b873a56ed6d437bbd54a92707468436.pdf

Horário: 02/08/2023 22:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d3073c49ee2402c9ac9f4a516ac82ec.pdf

Horário: 02/08/2023 22:49 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71605e21c544673b0202f4e89af65bf.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 122
A

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe09b8a12c64580ab75cc6f475e945d.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dd38235ef7e44d8b1b466fc05a59e7f.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d6dc04e9e1409da43a7619b51d2c58.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b52cd9215f47168c0da1a8d804406a.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57ad33be27c432b8b5ff465226857a1.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1995cb1bc4a448d8958636488b3f3b59.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb96612ddb847e8977b0ab5a5f91b7c.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4cf54d8441448a1ae839928d9576e31.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8ddbf8a6fb45cba43d70c2fc456aab.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2º Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c7627811b2403ea635e663da106165.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e7dd280ea4e4c40becfcefc46328d52.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60a761f52f142b486b83514884cb165.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c1c0c63f1c4eef9fdcc54d5a47599b.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19af2be086da43dca57d501eea5b6abc.zip

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42a6c0e459c24fae9031fd8caae8c39c.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb1094b4d69c429493d734f6909093ab.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b0587ac1c744b4c8041012f319c0009.pdf

Horário: 03/08/2023 14:45 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1120c8d19d0949788ddf5f8488bf877b.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 123

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

FAROL IND E COM LTDA

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bec36b1064a74fa6bfebc0df9a62b4b7.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94285735a8e4d83b64939a777c8eb81.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48a675019f914287a8b044badaf5f353.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/21c750801569495ab6d670702e9c80a6.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb3bdae3aeb842a59489bb2f277a57e3.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8bc6121d79048f284160e1b96b6cda9.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3295b3ad3de84c98ad6557393e725398.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96eef974070a45ddb0e761a34ebbaa03.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd633c65aa8f49229a8b70cd039068c3.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2° Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e48c8c99aef47dfa92b8004b315239a.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef61aba77a96482389b5c33a4e072bd8.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a414d902c7874a4ebaf2d4a41aeaa9ee.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24ebd2e070145bf9ebc2e0c07e514c0.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82b1fcde5434da996619dd0d397a618.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d9f78357514728affbad4e34628994.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b50305cb2b4c5181bfc0fd1f86ad94.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3afa05e59223465e8fc21813acb915c6.pdf

Horário: 03/08/2023 14:53 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e134ee055334a6a9f88ec5cf43ad470.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 124

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b73ddb64dd19481d936929bfc4bcdd4c.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1fb386422748fcbeb1b76891d6f93c.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b67e505d24e44ba8fc4c98b156e6f3b.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2213bdfb8c20429586810e705133b573.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f86f174846f643098541a6480c0c3473.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aba53ea6bbe4c829ec390e339611f12.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb407e387bb1471d992417bf39c77993.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd8bfae17f194eb0909d5ab5435964a7.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/078cfd1a469641a4b29da6fba4491ab3.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1° e 2° Grau)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7383a564914be693b79196410a2c42.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc3e682aa65428fb3863b0b4a254d9b.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef1a53d01182487d823157954849d263.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/764c8e4a7a3940aa95d2411ef6d2cb6a.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86dd48a5196d49c591b3e86e36a973f2.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85dc57522b2c41dd9dd230882c465cdd.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01745ed08c30499a9d52e38e28a951fc.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a416a5cdfa0d4dfb91339c88a4580f15.pdf

Horário: 03/08/2023 16:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb93cb944a71421993d6acce82690bd7.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 125

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9962d4f20d54137a278d6e9b2d6daab.rar

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df36b29b7da1491d839158ef36c82f97.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7857eb524caf4851aec1dc69957811e8.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2235cb31b2934daa8968738230bb6e80.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/376334447699491bb158fde3de6d02cb.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d2daeace9734408b725201b09070b6e.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d71598c5b148aca1d6061bee31757e.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f4befeb24d4bc88869b9da3e96acff.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a5a42a44864afb83af41faaabedfdc.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2º Grau)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/744ea1d98cb64f88a5dba3055053232b.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a57226481fc476cbfc408dce7cdc6ee.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/022904a1135844dbbcf2e94daed16ea7.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2faf65ddba8a47c29fd548709772c741.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/024cf78113644d91a5a06df08e0e73d9.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3e7a89cc409463d813f32650afc4763.rar

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc10214163ed4861b0ce6d73c9c63ad3.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b18d966ff6646e49719be06557a149e.pdf

Horário: 03/08/2023 16:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d5129f79791429096a7707b673d748b.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 126
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

UNICA SANEANTES LTDA

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02fc69f72e7a41bbba8162cdb6d0eca4.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2d41cd1abf4ea38fc20c5b4c622ac7.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a299e3b2e78d49fa81bad4f47137c82a.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d623016bcf4c8db59e5a38b5b9f66d.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0388296f4784030ac23af032e2abdd5.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/622cd18da391420c8fc4dd7dda3f82f2.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33fc150dab764a7fa07a9495623ab47c.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d8e92e235da493a888de959f0051d7e.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3e5bfdc30b4664a586069dcb2e52be.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1° e 2° Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae1ad20db4f4e07b49cc9a337480b63.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77bcdae8e539477db95d06114c7e1d46.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3306cb3c4254a3a89c025bbc5117641.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c2feb1d18e4aa29a218f1312adca41.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc984f3d6e1f443a95cf6a46a057012c.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1224fe92b3c141ceb2d1c232f88c64cd.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b168f2c185954d7e84d771310a0e7f3a.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa5644b37ff64428a3fd79b849fc5d54.pdf

Horário: 03/08/2023 17:25 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/620c6533178a4f5a9d60465441fc8583.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 127
A

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2915cde57eb474685af17a7c4a6e50d.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00814d84f746420a98e5a755da1db5af.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb2dcff321142a78ac87c2ce173cb9e.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58a3c04cfd54735ac759656923cf2be.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7b4ef96a06f4ef8a71997c105d17319.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c4d9f8ec9754d489720c5c1d967c8f0.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87acdff1772b484380f8e89027008eb5.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37be09cf6de74849b286537056519f47.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb8bfdd2d60475e8e6cd6eac68a7885.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1° e 2° Grau)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a17f18e443a4d84bc215d8c3c80c94e.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d10b7c947244a8eac8034b69ce8b3ab.pdf

Horário: 04/08/2023 06:46 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a40965b1afb24147aa0e3913161b2ad6.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 628

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f1d7269fa324fb1acb1a26e43f88104.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b19295b0b62400897452b82d25cf817.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe9b18c86d34649901ec2ca84428f5e.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67edfdc122c4863a635c623e2ab168b.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e5fa0b504b443a9a00d852ae94330c.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/105bb44cceea420e9c03726a22d1fade.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d3eab94b3e493e9f0ec84fa84506d5.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48181ba40ac54cf9b90074c6de81f0d0.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/559e660dd205428ab5093ef044998d16.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2° Grau)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6389dfebc7483fbd998492b41f477c.zip

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a626fd932241c7aff80968170c3353.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbfb5e5c1ab402fbd1bc780bc8c868d.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/190ba67b018f47ed98a99ee0ff1e1992.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce704a6f9d524c8790111236b641a30b.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/532b87240d3d499f89f34e6c1a1eb4a4.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1b9d08a79a4db294c6c722bf4e07ec.pdf

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6208e65879749d08c3624cca9a9f2be.pdf

Horário: 04/08/2023 10:43 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec51a072f814b8596cc5df17e8c238f.zip

Horário: 04/08/2023 08:35 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a332b371959b49e29106f7c58dec196a.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 129

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfcecc786a5145178768a98617bb7295.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e311b792ed469c807ff570f74ab15b.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e84b7220820d4468b876ed8515e29e5e.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26053df752c94f19af38b3ab3883426d.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58241be0b95d42c9a74826ab5fb4794b.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ff4850849f4c878334279bb2c6d59c.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b520318010974960820a7bcd7d8f04a6.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c149ab185ae647f580f1832b99ac17ec.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c9f25698b604408980175856eb5a380.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2° Grau)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d208af0f69f14301b0403e64e27817f8.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9aa14184554f11b1b68c4e22b1ec62.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2123ba02d374f038835a27b603b9c9f.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/823721c86533418294cf76ea45070dcb.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb189484de8f486588b548215eb56b5e.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e8a7ffd55ed493aae12c673037c8252.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab04951fdb65459a92f53d2b7fb8acd3.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60e0a0fed97048bc95d7661b7bc5b3c5.pdf

Horário: 04/08/2023 08:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e15ce6e6c9d4b5d9f610777b0d954d5.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 180

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/731c8636f7b1400bb730c6a5c62a8a89.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa5fdd1259f14156bae0e9437ef2c193.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b6eddc2f0254d849605400d26e43de2.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c1b0e57e6464bb3b871256ceba3b77d.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ac86c4e37894327a6a0d98166458093.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb54a500635d46309e9c52b7ed94e6b9.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b071246d6954170a2e3012d29c32eaf.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c98765598d47c8bc077aed510ccc11.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e3a6050f824c5eb0d47358dd860b85.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48fcdf79c24640cea53026989c3202dc.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84191c2403ce4cfd8ed575f8e01d2d32.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c5e95789534e8b943a1ccd05eecc14.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c6eb47434104a36b8c8a02b6f1fc50f.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2a64eacff3b496b9321edc6776e84ad.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50f20de378ba45e6863b9def93abb383.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aee172d896ac46ed88d39437dd2a9148.pdf

Horário: 04/08/2023 11:05 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3301d1ed3c3f454d8369e460894b5f57.pdf

Horário: 04/08/2023 08:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e0863d150542c28bffcfd31ea70849.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 131
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c143d3325eef41c09b321f9a048c0cf9.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50ff522ed8544243b15b3774dbbc9703.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e75c01bcf24d518139f930043c3eb9.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/366512019cfa48e6bc5bce8eb3c20e4b.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b02d9ab98f54f1eb504d06b858fc1e7.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f91b2f62b341af9d2c5543aa6fde9a.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57aaef9e8079487b8fa5665de32d5528.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f99f286db6fc4438b79af7258e0ef6e3.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60b0b2f72aad492fb94bd9dea9e14684.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e129d783ff204a9fbc2113bea89cc569.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d18da4a11e8643359f900520c3c01846.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9f0b5f8a5947d7a92b7a28419b4d4f.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eba006ead824a19861881b1fda50275.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7654dbc509246cfaa1806b9c0477e5c.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1fcb404799c48f1b4b8ee2142b7fa5e.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bac42881158643f89b8aaebeebf1f9f9.pdf

Horário: 04/08/2023 08:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/313d75e5649a478e99652f7ee0dc3e86.pdf

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Horário: 04/08/2023 08:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência Referente aos Processos Distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos – do 1º e 2º Grau)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46fa8fd32c8548a9afffbdf6cf6c4a56.pdf

Horário: 04/08/2023 08:51 **Documento:** Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/700b3df45559446c92d573db26a2d4ad.pdf

Horário: 04/08/2023 08:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ccb9dff46441bfb796000230e12930.zip

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 132
A

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

WW COMERCIAL EIRELI

Horário: 04/08/2023 07:45 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15fe230506a447cea76d9d2a0061342c.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Município de Coronel Vivida - PR FLS 133 A

Município de Coronel Vivida - PR FLS 66 A

Re: ORÇAMENTO KIT BEBÊ

Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>
Ter, 15/08/2023 17:15
Para:Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde,

Devido a alta demanda e falta de funcionários, infelizmente não estamos realizando orçamentos, mas assim que voltarmos ao normal entraremos em contato, gratos pela sua compreensão.

Att

Em ter., 15 de ago. de 2023 às 16:57, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Solicito orçamento para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, conforme anexo.
>
> Att,
>
> **Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.**
>
> ******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******
>
> **Compras**
> Planejamento de Contratação
>
> (46) 3232-8300 (46) 3232-8304
> comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
> Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
> CEP: 85550-000

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas-PR
FONE (43) 3056-2332

Re: ORÇAMENTO KIT BEBÊ

Município de Coronel Vivida - PR FLS 134

Município de Coronel Vivida - PR FLS 69

Ka Cosméticos <karlalicitacoes@gmail.com>
Ter, 15/08/2023 18:14
Para:Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, no momento não estamos trabalhando com esse objeto, mas agradecemos o contato.

Em ter., 15 de ago. de 2023 às 16:57, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Solicito orçamento para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, conforme anexo.
>
> Att,
>
> **Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.**
>
> ******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******
>
> **Compras**
> Planejamento de Contratação
>
> (46) 3232-8300 (46) 3232-8304
> comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
> Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
> CEP: 85550-000

--
Att

José Itallo (Gerência Administrativa)
KA Cosméticos
CNPJ: 37.937.325/0001-05
WhatsApp e Fone: (79) 9 9894-5038 / (79) 9 9859-6555
Endereço: ***Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire 2, Nossa Senhora do Socorro - SE***

Município de Coronel Vivida - PR FLS 139
Município de Coronel Vivida - PR FLS 70

Orçamento Kit bebes

Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>
Sex, 11/08/2023 11:46

Cco:xmlcoronel@coperfarma.com.br <xmlcoronel@coperfarma.com.br>;farmaciaparanacvv@gmail.com <farmaciaparanacvv@gmail.com>;pedidosisabete@hotmail.com <pedidosisabete@hotmail.com>;loja@farmaciasalute.com.br <loja@farmaciasalute.com.br>;euniceguareneri@gmail.com <euniceguareneri@gmail.com>;ultra@descontao.com.br <ultra@descontao.com.br>

2 anexos (706 KB)
2. Termo de referência.doc; 4. MODELO ORÇAMENTO.xls;

Bom dia!

Solicito orçamento para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.
Encaminhar o quanto antes, possível!

Att,Adriele.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300 (46) 3232-8304
comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Município de Coronel Vivida - PR FLS 136 A
Município de Coronel Vivida - PR FLS 7 A

ENC: ORÇAMENTO KIT BEBÊ

Depto de Compras Coronel Vivida-PR
Ter, 15/08/2023 16:57

Para:compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco:comprasalcomercial@hotmail.com <comprasalcomercial@hotmail.com>;bastoslicitacoes@hotmail.com <bastoslicitacoes@hotmail.com>;belavistatextil@gmail.com <belavistatextil@gmail.com>;sonhos@sonhosdepijama.com.br <sonhos@sonhosdepijama.com.br>;repdbc@gmail.com <repdbc@gmail.com>;comercial@comercialtxv.com.br <comercial@comercialtxv.com.br>;debcardosos22@gmail.com <debcardosos22@gmail.com>;pequeninosloja@gmail.com <pequeninosloja@gmail.com>;emmateriais@outlook.pt <emmateriais@outlook.pt>;farolpregao@gmail.com <farolpregao@gmail.com>;grupoajempreendimentospe@gmail.com <grupoajempreendimentospe@gmail.com>;hernandesecia@hotmail.com <hernandesecia@hotmail.com>;contatoj2lm@hotmail.com <contatoj2lm@hotmail.com>;atjoaoemaria@outlook.com <atjoaoemaria@outlook.com>;licitacao@actiongestao.com.br <licitacao@actiongestao.com.br>;karlalicitacoes@gmail.com <karlalicitacoes@gmail.com>;lionsmultiutilidades@gmail.com <lionsmultiutilidades@gmail.com>;licitacoesml@gmail.com <licitacoesml@gmail.com>;contato@marketcomercio.com.br <contato@marketcomercio.com.br>;matheus.soaresmtsc@hotmail.com <matheus.soaresmtsc@hotmail.com>;moveis.orthovida@gmail.com <moveis.orthovida@gmail.com>;paloma.vinter@hotmail.com <paloma.vinter@hotmail.com>;orcamento@roccodistribuidora.com.br <orcamento@roccodistribuidora.com.br>;salvielopes@gmail.com <salvielopes@gmail.com>;gunicasaneantes@hotmail.com <gunicasaneantes@hotmail.com>;wwcomercial8@gmail.com <wwcomercial8@gmail.com>

1 anexos (46 KB)
4. MODELO ORÇAMENTO.xls;

Boa tarde!

Solicito orçamento para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, visando o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade, Primeira Infância, acompanhadas pelo programa Nossa Gente Paraná, conforme anexo.

Att,

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300 (46) 3232-8304
comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

MAPA COMPARATIVO DE KIT BEBÊ

ITEM	QTDE	UND.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MEDIANA	
					Valor unitário R$	Valor total R$
1	200	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMDEIRAS.	R$ 442,46	R$ 88.492,00
VALOR TOTAL R$						88.492,00

CONTEÚDO DE CADA KIT BEBÊ (DESCRIÇÃO DETALHADA)			VILMA ALVES DA SILVA		ZOZ SOETHE IND. COM.		PE 21/2023 - COLORADO PR				PE 17/2023 - CAMBIRA PR				PE 101/2023 - CIANORTE PR				PE 20/2023 - TORITAMA PE				MEDIANA	
							ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA		BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA		JOÃO E MARIA ATELIE LTDA		D E B CARDOSOS LTDA		D LIMA DA SILVEIRA EIRELI		PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI		JOÃO E MARIA ATELIE LTDA		ÚNICA SANEANTES LTDA			
QTDE	UND.	Descrição	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	24,50	49,00	68,00	136,00	27,61	55,22	27,62	55,24		-		-		-		-	22,48	44,96		-	27,61	55,22
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	24,50	49,00		-		-		-	34,52	69,04	34,52	69,04		-		-		-		-	34,52	69,04
1	UND.	TIP TOP, TIPO MACACÃO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M**, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	28,90	28,90		-		-		-	39,35	39,35	39,35	39,35		-		-		-		-	39,35	39,35
1	UND.	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX	29,90	29,90		-	44,32	44,32	44,33	44,33		-		-		-		-		-		-	44,32	44,32
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	32,80	32,80	90,00	90,00	29,11	29,11	29,12	29,12		-		-		-		-		-		-	30,96	30,96
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU	26,90	26,90	50,00	50,00		-		-		-		-		-		-	32,17	32,17	32,17	32,17	32,17	32,17
1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS	12,50	12,50		-	13,68	13,68	13,69	13,69	13,15	13,15	13,15	13,15		-		-		-	11,67	11,67	13,15	13,15
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALHINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	14,50	14,50		-	16,20	16,20	16,21	16,21	17,06	17,06	17,06	17,06		-		-		-		-	16,21	16,21
1	UND.	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALERGICA, ACABAMENTOS DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 70 X 90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	32,50	32,50		-		-	27,55	27,55	33,56	33,56	33,56	33,56		-		-	21,75	21,75		-	32,50	32,50
1	UND.	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, ENCHIMENTO DE FIBRA SELICIONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA	10,80	10,80		-	13,20	13,20	13,22	13,22		-		-		-		-		-	11,72	11,72	12,46	12,46
1	UND.	BANHEIRA PARA BEBÊ, COM CAPACIADDE PARA 22 LITOS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE	32,80	32,80	35,00	35,00	40,19	40,19		-		-	41,76	41,76		-		-		28,99		-	37,60	37,60
1	BLD	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SISNTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 COM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	17,50	17,50		-		-		-		-		-	17,21	17,21	17,22	17,22		-		-	17,22	17,22
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125 ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX	35,00	35,00	60,00	60,00		-		-		-		-		-		-	42,26	42,26	42,26	42,26	42,26	42,26
																				VALOR MÉDIO TOTAL				442,46

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, mostrou-se mais vantajosa a contratação pelo valor da Mediana

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023

Adriele da Silva Rosa

Adriele da Silva Rosa
Planejamento de Contratação

Município de Coronel Vivida - PR FLS 137

Município de Coronel Vivida - PR FLS 772

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONTATO COM FORNECEDORES

NOME	EMAIL	TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL ENVIADO EM
FRAMACIA RAFER	xmlcoronel@coperfarma.com.br	46999283388	99928-0363	02/08/2023
ZOZ SOETHE IND. COM.	atendimento@zozsoethe.com.br	4936341247		02/08/2023
VILMA A. DA SILVA	vilma_emidio@hotmail.com	1338561826		02/08/2023
FARMACIA BASSETTO	fbassetto@farmaciabassetto.com.br	4632321161		02/08/2023
ANDRETA E ANDRETA	farmaciaparanacvv@gmail.com	4632321185		02/08/2023
ISABETE MARIA CHIOCHETTA	pedidosisabete@hotmail.com	4632321746		02/08/2023
SALUTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	loja@farmaciasalute.com.br	4632323167		02/08/2023
HIPERFARMA	euniceguareneri@gmail.com	46999370084		02/08/2023
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	comprasalcomercial@hotmail.com	8530888999	85996973839	15/08/2023
BASTOS LICITACOES LTDA	bastoslicitacoes@hotmail.com	4121521128	41996310159	15/08/2023
BELA VISTA TEXTIL LTDA	belavistatextil@gmail.com	3172474161	31972474161	15/08/2023
BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFEÇÕES LTDA	sonhos@sonhosdepijama.com.br	4432571322	44999374477	15/08/2023
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME	repdbc@gmail.com	1132751494	67992576002	15/08/2023
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS	comercial@comercialtxv.com.br	3135523026		15/08/2023
D E B CARDOSOS LTDA	debcardosos22@gmail.com	4399600536	4399600536	15/08/2023
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	pequeninosloja@gmail.com	4436452120	44991785572	15/08/2023
E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	emmateriais@outlook.pt	8141012855	81987860619	15/08/2023
FAROL IND E COM LTDA	farolpregao@gmail.com	4598007711	4598007711	15/08/2023
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS	grupoajempreendimentospe@gmail.com	8199463510	81999463510	15/08/2023
HERNANDES E CIA LTDA EPP	hernandesecia@hotmail.com	4330620970		15/08/2023
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	contatoj2lm@hotmail.com	8199954395	81999543955	15/08/2023
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	atjoaoemaria@outlook.com	1699259264	16992592644	15/08/2023
K DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS	licitacao@actiongestao.com.br	4388281516	43988281516	15/08/2023
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	karlalicitacoes@gmail.com	7998945038	79998945038	15/08/2023
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	lionsmultiutilidades@gmail.com	8332214630	83988997538	15/08/2023
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	licitacoesml@gmail.com	5599191005	55999191005	15/08/2023
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	contato@marketcomercio.com.br	8130880113	81999810176	15/08/2023
MATHEUS S CABRAL ME	matheus.soaresmtsc@hotmail.com	8198190072	81998190072	15/08/2023
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	moveis.orthovida@gmail.com	3837216983	3899979177	15/08/2023
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	paloma.vinter@hotmail.com	4798859251	47988592511	15/08/2023
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	orcamento@roccodistribuidora.com.br	4432452026	44998872525	15/08/2023
SALVI E LOPES E CIA LTDA	salvielopes@gmail.com	4330562332		15/08/2023
UNICA SANEANTES LTDA	gunicasaneantes@hotmail.com	8189696363	8189696363	15/08/2023
WW COMERCIAL EIRELI	wwcomercial8@gmail.com	8331918006	8399858828	15/08/2023

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 438

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 439
A

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.

DATA: XX/XX/2023

ABERTURA: XX/XX/2023

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 140
A

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fernando de Quadros Abatti, designado pela designado pela Portaria nº 24/2023 de 28 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o **n° XX/2023,** do tipo menor preço**, POR ITEM** que no **dia xx de xxxx de 2023, às xxh (xxxx horas),** estará abrindo as propostas de preços e que **às xxh (xxxx horas),** estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico **www.bnc.org.br,** destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, após às XXh.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023, às XXh.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 141
A

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais),** observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 142
A

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União - http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 143
A

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Os esclarecimentos enviados intempestivamente serão desconsiderados.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Município de Fls. 144 A Coronel Vivida - PR

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXh do dia XX de XXXX de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, **sendo obrigatório** o preenchimento do "**Valor Unitário**" para o item (kit) cotado, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porém o sistema BNC não permite gravar a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do item cotado, **não podendo se identificar**. O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos "**conforme edital/conforme edital**" OU QUALQUER OUTRA EXPRESSÃO QUE **NÃO IDENTIFIQUE O LICITANTE**.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 149
A

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 146 A

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 147 A

Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXh do dia XX de XXXX de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **XXh**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO***

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 148
A

DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM (kit).

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 149 A

transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

Município de Fls 490 CORONEL VIVIDA - PR

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 151 A

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º(R$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o **e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA , em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 192 A

não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;

b) Telefone, e-mail;

c) Número do Pregão;

d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

e) **Valor unitário proposto para cada item individual do kit (conforme modelo da proposta Anexo IV), devendo somar o valor de todos os itens que compõem o kit e este deve ser equivalente ao valor unitário do kit.** Os valores devem ser em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 153
A

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas ajustadas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 154
A

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 155 A

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:
15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 156 A

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 457
A

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. Condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	3934	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente 10.003.08.243.0022.6.044	3367	4490	3.3.90.30.23

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Município de Fls 498 CORONEL VIVIDA - PR

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 159 A

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 160 A

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.5.1. Será facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do processo a solicitação de folder, catalogo ou amostra dos produtos cotados.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 161 A

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 162 A

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 463

29.26. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

29.27. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.
Anexo III – Modelo de procuração.
Anexo IV – Modelo de proposta de preços.
Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023

_____
Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 464 A

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR e conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200,00	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS, O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.	442,46	88.492,00
Valor total estimado: R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais.)							

(*Requisição de Necessidades nº 541/2023 do LC)

RELAÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM O KIT:		
QTDE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TIP TOP, TIPO MACACAO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M,** CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, **TECIDO DUPLO,** MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 165
A

1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100 % ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALÉRGICA, ACABAMENTO DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 0,70 X 0,90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBE, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA
1	UND	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE
1	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX

2. Justificativa:

2.1. Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

2.2. Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar Inter setorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

2.3. Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

2.4. Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

2.5. Considerando o disposto na Deliberação nº 47/202, os recursos recebidos serão utilizados para aquisição dos kits e destinados ao acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; com iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

2.6. Justifica-se o agrupamento de todos os produtos em um único item, pois caso fosse licitado separado, um produto chega em um dia, outro em outro, dificultando a montagem

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 166

e entrega do kit. Desta forma o kit chegará completo, prezando-se também pela padronização dos materiais, bem como a entrega simultânea dos mesmos, para evitar prejuízo ao bom andamento das atividades.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em levantamento realizado pela equipe técnica, de acordo com as atividades que serão desenvolvidas.

3.2. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93:

> *"A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do **consumo** e **utilização prováveis**, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**."*

3.3. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR ITEM"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 467

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

6.1.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o item é de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 108
A

8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.11. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:
10.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas.
10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
10.3. Na entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 469

ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Município de Fls 170 CORONEL VIVIDA - PR

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do processo, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.3. A administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, Solange Aparecida da Silva, Matrícula nº 1777-9.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 171
A

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Solange Ap. da Silva
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 172
A

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 173
A

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 674
A

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200,00	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS, O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.		

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INDIVIDUAL PROPOSTO R$	VALOR TOTAL DE CADA ITEM R$
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 475 A

1	UND	TIP TOP, TIPO MACACAO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M,** CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, **TECIDO DUPLO,** MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100 % ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALÉRGICA, ACABAMENTO DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 0,70 X 0,90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBE, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA		
1	UND	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE		
1	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES		
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
VALOR TOTAL DOS ITENS – IGUAL AO VALOR UNITÁRIO PROPOSTO PARA O KIT				

O valor total estimado do item é de R$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 476
A

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 477 A

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.
Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.
Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.
Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO
As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS
Das condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO
A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 178 A

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	3934	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente 10.003.08.243.0022.6.044	3367	4490	3.3.90.30.23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 179
A

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO
As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES
Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.
Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 180 A

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 184
A

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

(Anexar termo de referência)

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 182

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro.**
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuizo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira.**
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuizo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.12.29 16:27:22 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8298
Pato Branco, 30 de dezembro de 2022

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 183

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
[illegible]
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA CLAUDIOMIRO SAMPAIO e ANA CHRISTINI MORAES**, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 144440112922, firmado em [illegible]/2012, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 45.203, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
[illegible]
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA EVANDRO LUIZ RODRIGUES**, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 844440658222, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 58.105, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]/2022 - PROCESSO Nº [illegible]/2022
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Construção de [illegible] – [illegible] – Loteamento [illegible] com área construída de [illegible] m², contendo: instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estrutura; alvenaria; divisórias; muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidráulicas; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Convênio nº [illegible]/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de [illegible] e [illegible]. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às ***10 (DEZ) HORAS DO DIA [illegible] DE JANEIRO DE 2023***, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos proponentes habilitados. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 29 de dezembro de 2022. ***Liciane Cristina [illegible]. Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 165/2022. PROCESSO: 368/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-ME / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: ***BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02, com o valor total de R$ 50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 - PROCESSO Nº 368/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio normas DNIT 055/2004-M, normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: **VALOR TOTAL:** R$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adelina Maria Cavali – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133 2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de van e veículo automotor, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº [illegible], DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 2022

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº [illegible], DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 2022

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº [illegible], DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 2022

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº [illegible], DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 2022

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

OBJETO:	[illegible]
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:	[illegible]
ENTE BENEFICIÁRIO:	[illegible]
ÓRGÃO VINCULADO:	[illegible]
ÓRGÃO REPASSADOR:	[illegible]
ÓRGÃO REPASSADOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	[illegible]
PROPOSTO POR:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
PROGRAMA:	[illegible]
ASSINATURA DO TERMO:	[illegible]
RESPONSÁVEL:	[illegible]
[illegible]	ROBSON CANTU Prefeito Municipal

<u>DECRETO 350/2022</u>

<u>SÚMULA</u> – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 4º da Lei Municipal nº 2216/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2022, no valor de **R$ 684.916,75 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o que prevê o inciso II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 29 de Dezembro de 2022.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7881, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto 8077 de 29/12/2022 - Sumula: Designa servidores para função de pregoeiro.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7881, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3445/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 – 93.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.
Valor do Contrato: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3446/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3447/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001 - 38.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R$ 6.479,96 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3448/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: D A Arisi Monitoramento e Segurança – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.125/0001 – 76.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 123/2022.
Valor do Contrato: R$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3449/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 – 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel, destinado a britagem de cascalho a ser utilizado no revestimento das estradas vicinais do Município de Itapejara D'Oeste- PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 125/2022.
Valor do Contrato: R$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 147/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: [illegible]. Data da Licitação: Dia 16 de janeiro de 2023, às 08:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas. Valor estimado: R$ 3.073.043,37. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRÍCULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 184

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strupazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Guberi Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grusieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 185

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) **Planejamento e Termo de Referência:**
   - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
2) **Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**
3) **Sessão Pública do Pregão:**
   - Credenciamento.
   - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
   - Fases de Lances.
   - Julgamento de Propostas.
   - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
   - Amostras.
   - Habilitação.
   - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
   - Recursos.
4) **Adjudicação e Homologação.**
5) **Anulação e Revogação.**
6) **Sanções.**

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

NESTOR BAPTISTA

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0857e125-c02f-473a-9443-7286c572e12f&nrCPF=4465018916

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 186

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**
CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) **Planejamento e Termo de Referência:**
   - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
2) **Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**
3) **Sessão Pública do Pregão:**
   - Credenciamento.
   - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
   - Fases de Lances.
   - Julgamento de Propostas.
   - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
   - Amostras.
   - Habilitação.
   - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
   - Recursos.
4) **Adjudicação e Homologação.**
5) **Anulação e Revogação.**
6) **Sanções.**

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0e9b7223-3fbc-4d65-9f8e-72e0d233a554&nrCPF=5066936947

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 187
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

FLS. 187 A

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de uniformes destinados ao Coral Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e consertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	053.886.709-05	10.325.913-8/PR
Elaine Bortolato	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-5/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.176.981-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-8/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	8.782.955-1/PR
Douglas Cristian Sirepazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Dubari Siqueira	Membro Suplente	077.572.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.457.399-35	8.812.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 57º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	1.902.558-6
Nelia Kurpel de Andrade Balbinot	Membro	037.881.519-13	8.854.875-6
Simone Terezinha Seao	Membro	028.365.759-01	8.598.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 57º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022, após a homologação de 08 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

> *"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:***
> ***a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.***
> ***b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.***
> *c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."*

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, o qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:
INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MF SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.
Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP. 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 8334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação no valor de R$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 60.000,00
28843000.0.003000 – Precatórios Judiciais
4.6.90.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais .... R$ 98.000,00

05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103020013.2.011000 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.70 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público .... R$ 30.000,00

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.01 - Administração S.M.A.S.
082440018.2.017000 – Manutenção da Unidade de Assistência Social
3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo .... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 10.000,00

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01- Administração S.M.E.C.E.
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.30 – 103 – Material de Consumo .... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 20.000,00

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01 – administração S.M.E.C.E.
123610020.2.020000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita .... R$ 40.000,00
07.02 – Fundef/Fundeb
123610020.2.025000 – Fundeb 30%
3.3.50.43 – 102 – Subvenções Sociais .... R$ 152.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 -Administração S.M.O.V.
267820031.1.005000 Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39 – 000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 300.000,00
Total .... R$ 718.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação abaixo descritos

Anulação:

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
99999999.9.009000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – 999 – Reserva de Contingência .... R$ 298.000,00

07.06- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.02 – Fundef/Fundeb
123610020.2.025000 – Fundeb 30%
3.3.90.30 – 102 – Material de Consumo .... R$ 122.000,00
3.3.90.36 – 102 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... R$ 30.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 -Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
3.1.90.11 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas .... R$ 160.000,00
3.1.90.46 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .... R$ 140.000,00
Total .... R$ 718.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art.4º Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 146/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: [illegible] Data da Licitação: Dia 13 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R$ 1.562.012,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saude - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nº. Processo: 281/2022
b) Nº. Licitação: 198/2022 - E
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data da Homologação: 29/12/2022
e) Objeto da Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ARISSON TYSON MACHADO BUNA				
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - ENFERMEIRO	SERV	960,000	35,0000	R$ 33.600,00
			Total fornecedor:	R$ 33.600,00
			Total geral:	R$ 33.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
[illegible]	[illegible]

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 198/2022, para o(a) presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 33.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 29/12/2022

PAULO HORN
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRÍCULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 188

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Eliane Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133° da República e 67° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Soro	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133° da República e 67° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:
"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, ***no prazo de até 05 (cinco) dias úteis****, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato,* ***os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada****, para posterior emissão do Contrato.* ***Deverão ser apresentados os seguintes documentos:***
a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."
Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."
DECIDO:
INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.
Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.
Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 189

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 190
A

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ**:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	~~083.866.709-05~~	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022. PROCESSO Nº 1162/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de gerador de energia, som e iluminação, que serão utilizados em eventos festivos municipais, à empresa: Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 147.992,00 (Cento e Quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 10 de Janeiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. PROCESSO Nº 991/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de sinalização viária/trânsito e lixeiras diversas, às empresas: Sergio Henrique Azalini 77262174649, inscrita no CNPJ sob o nº 46.257.514/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 1.066,60 (Um mil sessenta e seis reais e sessenta centavos). Salomão Lopes de Meneses 07505410830, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.531/0001-83 e Inscrição Estadual sob o nº 118.599.304-117, com o valor total de R$ 6.483,00 (Seis mil Quatrocentos e oitenta e três reais). Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 12192386, com o valor total de R$ 20.560,00 (Vinte mil Quinhentos e Sessenta reais). DJM Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.047/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 281561790, com o valor total de R$ 14.249,50 (Quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). AB Sinalização e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.250.428/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 535.922.892.118, com o valor total de R$ 16.414,25 (Dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Bulla Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.945/0001-16 e Inscrição Estadual sob o nº 9062788008, com o valor total de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Ideia Comunicação Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.850.666/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 90891415-88, com o valor total de R$ 20.120,00 (Vinte mil cento e vinte reais). Distraplac Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.674/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 254423400, com o valor total de R$ 29.980,00 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). Q2 Empreendimentos e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.458/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 9058907516, com o valor total de R$ 26.530,00 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 10 de Janeiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 046/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município [illegible] 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2023,

1.2 – Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO: Gari Masculino

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
139531	DIONATHAN SCHARLWAM F. LOCATELLI	52,00	4º
130960	SIDNEI MAXSIMOVITZ	51,00	5º

Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de janeiro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 001/2023
DATA: 10.01.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício 2023, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02.04.90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixada a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Alvará de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços - ISS fixo para o exercício de 2023, conforme a seguir:

§ 1º Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 28 de abril de 2023.

II – Pagamento parcelado em 03 (três) vezes:

1ª parcela (01/03), com vencimento em 28 de abril de 2023;

2ª parcela (02/03), com vencimento em 31 de maio de 2023;

3ª parcela (03/03), com vencimento em 30 de junho de 2023.

§ 2º Taxa de Alvará de funcionamento:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 28 de abril de 2023.

§ 3º Taxa de ISS fixo:

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 28 de abril de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de ano de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lazzari,
Resp. pelo Depto de Administração.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 547/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Eduardo S. Halbiraro. Matrícula: 112030-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Ag. de Defesa Civil. Acompanhantes: Vendelin Weibush com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 26/12/2022 às 03h00 e retorno dia 27/12.2022 às 11h00. Destino: Ponta Grossa. Valor de diárias: R$ 175,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Ponta Grossa. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 28.12.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 548/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jokarinho de Maia. Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Olivia Garchoa com acompanhante. Valdir Lellechuk com acompanhante e Pamela Rosa com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 27/12/2022 às 05h30 e retorno dia 27/12/2022 às 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 27.12.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 549/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jokarinho de Maia. Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: [illegible] com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 28/12/2022 às 05h30 e retorno dia 28/12/2022 às 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 28.12.2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO		
Nº ATO	Nome	ASSUNTO
Decreto nº 8083 de 10/01/2023	João Rodolfo Fetzhold Ferri	Exonera a pedido ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.
Decreto nº 8084 de 10/01/2023	Maison Madureira	Nomeia aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 20/06/2022.
Edital nº 322 de 10/01/2023	Jeferson Gonçalves dos Santos	Convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3062, de 26 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 7661, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2679, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

ONDE SE LÊ

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.888.709-05	10.325.813-6/PR

LEIA-SE

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-6/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

CEINEE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS COM REMUNERAÇÃO Nº.001/2022

ITAPEJARA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº de acertos
VANDERLEIA BATISTA	073.926.029-60	1º LUGAR	18
JOSÉ CAMARGO ALVES JUNIOR	120.102.459-54	2º LUGAR	17

EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
CAMILA E. RIBEIRO	107.926.849-90	1º LUGAR	23
DANIELI CAROLINE PILATTI	095.790.019-75	2º LUGAR	20
JUÇARA KOAKOSKI	127.126.339-14	3º LUGAR	19
JOCIEANE DA SILVA CLARO	070.453.599-98	4º LUGAR	19
TAMIRIS FELTRIN	095.479.379-52	5º LUGAR	19
NIKAELY SCHUASTZ DA SILVA	106.174.049-63	6º LUGAR	18
FRANCINE HOFFMANN SILVA	077.316.159-79	7º LUGAR	18
LETICIA PÂMELA ROSA	092.494.599-47	8º LUGAR	18
MUNIKE KAIANE MATUCZAK	095.500.889-67	9º LUGAR	17
CLAUDIA SIMÕES JERONIMO	075.279.199-06	10º LUGAR	17
ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	066.329.879-30	11º LUGAR	17
ADREANA DE MELLO DA ROSA	005.943.159-60	12º LUGAR	16
AMANDA CAROLINE PINTO GUEDES	076.424.619-60	13º LUGAR	14
MARIA CECILIA BELUSSO	061.253.139-68	14º LUGAR	14
JULIANE DE C. F. BELINSKI	043.985.189-67	15º LUGAR	13
MARECI FATIMA DE AZEVEDO RASTRO	039.402.959-50	16º LUGAR	13
DANIELI SENTIER MOREIRA	083.889.479-78	17º LUGAR	13
EDUARDO GABRIEL TELEHEN	125.719.799-14	18º LUGAR	12
GRACIELI CRISTINA GNOATTO	077.428.889-75	19º LUGAR	12

ENFERMAGEM

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
ISADORA DUAR	106.462.109-27	1º LUGAR	20
LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO	108.095.499-93	2º LUGAR	20
LEIRIEL ELITA KALANDRA DE LIMA TERRES	011.857.039-[illegible]	3º LUGAR	14
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PETRY	105.878.119-76	4º LUGAR	14

ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
MATEUS FAVARO BORTOLUZZ	067.751.349-07	1º LUGAR	23
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	105.012.429-43	2º LUGAR	21

FARMÁCIA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
TATIANE BERNARDI DOS SANTOS	110.470.439-04	1º LUGAR	20

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 001/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis Carlos da Silva. Matrícula: 112856-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Joao Davi G. Rangel, Dulcinéia Jane Rangel Maia e João Manoel G. Rangel. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 03/01/2023 às 12h00 e retorno dia 04/01/2023 às 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 03.01.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 002/2023

DADOS DO SOLICITANTE

[illegible]

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 003/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jokarinho de Maia. Matrícula: 112905-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Marcos Cavalheiro com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 03.01.2023 às 21h00 e retorno dia 04.01/2023 às 23h00. Destino: Londrina. Valor de diárias: R$ 250,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Internamento. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Psiquiátrico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 03.01.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 004/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jokarinho de Maia. Matrícula: 112905-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Olivia Garchoa com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 05.01/2023 às 05h00 e retorno dia 05.01.2023 às 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 05.01.2023.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANA,
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Edital nº. 025/23	10/01/2023	Retifica Edital Processo de Seleção de Estagiários nº 024/2023 de 06/01/2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3062, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7661, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023. Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [illegible] - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3062, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7661, de 14 de julho de 2021.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.
III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.
3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.
3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134° da República e 68° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;
Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.
Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ**:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	~~083.866.709-05~~	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 192

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8082/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.
Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 193
A

PORTARIA Nº. 024, de 28 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobreo Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor municipal **FERNANDO DE QUADROS ABATTI** para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 02 (dois) de outubro de 2023 à 20 (vinte) de outubro de 2023.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.04 08:49:52 -03'00'

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Município de
FLS 194
Co... PR

EDITORIAL

A importância do ensino bilíngue nos anos iniciais

É uma ferramenta valiosa para o sucesso pessoal e profissional no mundo cada vez mais conectado

O mundo está em constante evolução, e com ele, as exigências para um futuro de sucesso se transformam a cada dia. O aprendizado de uma segunda língua, que antes era considerado um diferencial, tornou-se uma necessidade premente para os indivíduos que desejam prosperar em um cenário globalizado e altamente competitivo. É nesse contexto que o ensino bilíngue nos anos iniciais da educação desempenha um papel crucial e com essa ideia, o Colégio Reference de Laranjeiras do Sul lançou esta modalidade ontem (29).

Diversos estudos conduzidos por universidades mundialmente conhecidas, como a de Granada, na Espanha, e a Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, têm reiteradamente confirmado a importância da modalidade. Além de promover o domínio de uma segunda língua, essas pesquisas também destacaram melhorias na atenção e na memória das crianças submetidas a esse tipo de educação desde os primeiros anos.

A educação bilíngue vai muito além do simples aprendizado de um idioma estrangeiro. Ela se revela essencial para a conquista de oportunidades ampliadas tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional, ao mesmo tempo em que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento emocional e cognitivo dos alunos.

Nesse modelo educacional, os estudantes têm a oportunidade de aprender matérias como matemática e ciências em duas línguas, sua língua materna e uma estrangeira, como o inglês, por exemplo. Isso não apenas os prepara para a comunicação global, mas também os capacita a adquirir conhecimentos sobre a riqueza cultural de outros países.

O grande diferencial da educação bilíngue é que o aprendizado de um idioma estrangeiro se dá de forma natural, incorporado ao cotidiano do aluno. No entanto, os benefícios desse modelo vão muito além das habilidades linguísticas. O ensino bilíngue promove um desenvolvimento mais acentuado de aspectos cognitivos, como a concentração, além de aprimorar as habilidades de escrita, leitura e fala. Estimula o pensamento criativo e culturalmente enriquecedor, fomentando o respeito pelas diferenças e a compreensão intercultural. Além disso, oferece uma base sólida para a aquisição de outros idiomas no futuro.

Outro ponto é o impacto positivo na saúde cerebral. Crianças que têm a oportunidade de estudar em dois idiomas desde cedo demonstram menor predisposição a doenças degenerativas, como o Alzheimer, graças à atividade constante e estimulante do cérebro que o ensino bilíngue proporciona.

Diante desses argumentos, é inegável que o ensino bilíngue nos anos iniciais da educação desempenha um papel insubstituível na formação de cidadãos globais, culturalmente sensíveis e intelectualmente preparados. É uma ferramenta valiosa para o sucesso pessoal e profissional no mundo cada vez mais conectado em que vivemos. Portanto, investir na modalidade é investir no futuro, proporcionando às novas gerações as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios com confiança e excelência.

EDITAIS

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº 024	28/09/2023	Designa servidor municipal para função de Presidente da Comissão de Licitações .

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.bll.org.br. Data da Licitação: Dia 18 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Material Esportivo (Calçados) para o Projeto "Inclusão Feminina, Direito Para Todos" - CMDCA. Valor máximo estimado: R$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois mil reais). Gênero Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs. e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.922.064-4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Guarapuava, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 612.554,59 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 20 de outubro de 2023, às 09:00** (nove horas). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-6302 ou (41) 2117-8288. **DATA:** 28/09/2023. Comissão de Contratação.

TÚNEL DO TEMPO

30 de setembro

1947 — Paquistão e Iêmen são admitidos como Estados-Membros da ONU.

Os principais partidos comunistas da Europa concordam na criação de um "Comitê Internacional de Informação" (Kominform) para fixar a estratégia comunista.

1949 — Fim do transporte aéreo, durante o bloqueio de Berlim pelas forças da URSS.

1954 — O submarino da Marinha dos Estados Unidos, USS Nautilus, é comissionado como o primeiro navio movido a energia nuclear do mundo.

1957 — É criada a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) (v. trem).

1958 — Novo governo iraquiano realiza reforma agrária no país.

1965 — Na Indonésia, um golpe do Movimento de 30 de Setembro é esmagado, levando a um expurgo anticomunista em massa, com mais de 500 000 pessoas mortas.

1966 — Bechuanalândia declara sua independência e se torna a República do Botswana.

1968 — O Boeing 747 é lançado e exibido ao público pela primeira vez.

1974 — Toma posse em Portugal o III Governo Provisório, chefiado pelo primeiro-ministro Vasco Gonçalves.

1975 — O helicóptero AH-64 Apache faz seu primeiro voo. Oito anos depois, o primeiro modelo de produção foi lançado na linha de montagem.

1977 — Por causa dos cortes no orçamento da NASA e da diminuição das reservas de energia, os pacotes de experimentos ALSEP do programa Apollo deixados na Lua são encerrados.

1980 — As especificações da Ethernet são publicadas pela Xerox, trabalhando com a Intel e a Digital Equipment Corporation.

2004 — O AIM-54 Phoenix, o principal míssil do F-14 Tomcat, é retirado de serviço. Quase dois anos depois, o próprio Tomcat é aposentado.

Correio do Povo do Paraná | Filiado a ADJORI

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joseli dos Santos Fabricio
Jornalista Responsável: Adonis Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editor-Chefe: João Victor Fabricio Felix
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro: Laranjeiras do Sul, Guarapuava, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho, Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guaraniaçu, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

REPRESENTAÇÕES:
Guarapuava (42) 3635-2944
Quedas do Iguaçu (42) 99920-6430
Curitiba e Brasília Mercantil Soluções em Mídia (42) 3079-4604 - www.mercantil.com.br

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R$ 299,90

Digital
Anual: R$ 108,90
Mensal: R$ 9,90

Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

PUBLICIDADE
Entre em contato através do Qr-Code para se informar sobre espaços de divulgação:

PORTAL
O site do Correio do Povo é o portal de entrada para a região da Cantu. Com acessos do estado e do país o portal é atualizado 24 horas por dia, nos sete dias da semana.

Acesse pelo Qr-Code abaixo:

REDES SOCIAIS
Instagram: @correiodopovo
Facebook: /correiodopovo
Youtube: /TVCorreioDigital

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:3408CE00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 024 DE 28/09/2023

PORTARIA Nº. 024, de 28 de setembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobreo Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),
Art. 1º. DESIGNAR, o servidor municipal **FERNANDO DE QUADROS ABATTI** para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 02 (dois) de outubro de 2023 à 20 (vinte) de outubro de 2023.
Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:F8A2D747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.2094/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a Senhora, **DAYANE CRISTINA GHISLANDI,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 12391921-1–SSP-PR, CPF nº. 087.983.259-22, CTPS nº. 0926644 série 00050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 1.320.861.353-8, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA,** matrícula funcional 1308-1, admitida em 03/04/2023 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EA801EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2095/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública
258 - 3.3.90.30.00.00 507
MATERIAL DE CONSUMO 58.000,00
Total Suplementação: 58.000,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:
Receita 1.2.4.1.50.01.00.0000 Fonte 507.....R$ 58.000,00.
Total da Receita:.....R$ 58.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 195 A

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:A1C4D556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2096/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.302.0008.2.017.	Fortalecimento da Atenção Especializada - CONSAMU	

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 196

OFÍCIO Nº 144/2023

PROTOCOLO Nº 135/2023

DE: Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 18.10.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR.

Cordialmente,

Fernando de Quadros Abatti
Presidente da CPL

Município de
Fls. 197
A

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de abertura de certame para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições kits para bebês, de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 47/2022 do CEDCA/PR.

O feito foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e anexos elaborados, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

> "Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> (...)
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;"

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

> "Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública
> Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.
> Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.
> § 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento."

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: *"Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Município de Fls 198 A

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

> "Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
> § 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado."

O bem e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, consequentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são "comuns", é que podem ser adquiridos através da modalidade "Pregão."

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objetos da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> "I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais

Município de Coronel Vivida
Fls 499
A

> estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[2], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa constante no termo de referência.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, consequentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a

[2] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém destacar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de

outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07
b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[3], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços

[3] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

VIII. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Município de Coronel Vivida
Fls. 203
A

pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) quando houver necessidade de compras habituais;
b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) quando for viável a entrega parcelada;
e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

IX. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

X. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 20 de outubro de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 204

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.

DATA: 20/10/2023

ABERTURA: 07/11/2023

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 205
A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fernando de Quadros Abatti, designado pela designado pela Portaria nº 24/2023 de 28 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA,** sob o **n° 80/2023,** do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 07 de novembro de 2023, às 08h (oito horas),** estará abrindo as propostas de preços e que **às 09h (nove horas),** estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico **www.bnc.org.br,** destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/10/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/11/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2023, após às 08h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2023, às 09h.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 206
A

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais),** observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 207
A

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União - http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

Município de Fls 208 CORONEL VIVIDA - PR

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Os esclarecimentos enviados intempestivamente serão desconsiderados.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 209 A

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 07 de novembro de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, **sendo obrigatório** o preenchimento do "**Valor Unitário**" para o item (kit) cotado, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porém o sistema BNC não permite gravar a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do item cotado, **não podendo se identificar**. O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos "**conforme edital/conforme edital**" OU QUALQUER OUTRA EXPRESSÃO QUE **NÃO IDENTIFIQUE O LICITANTE**.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

Município de Fls 210 A CORONEL VIVIDA - PR

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 211

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 212 A

Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 07 de novembro de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 80/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **09h**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO***

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 213
A

DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM (kit).

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 214
A

transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

Município de Fls 215 CORONEL VIVIDA - PR

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 046

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º(R$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o **e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 217
A

não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;

b) Telefone, e-mail;

c) Número do Pregão;

d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

e) **Valor unitário proposto para cada item individual do kit (conforme modelo da proposta Anexo IV), devendo somar o valor de todos os itens que compõem o kit e este deve ser equivalente ao valor unitário do kit.** Os valores devem ser em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 218
A

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas ajustadas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 219 A

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 220 A

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:
15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 221
A

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 222 A

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. Condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	3934	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente 10.003.08.243.0022.6.044	3367	4490	3.3.90.30.23

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 223 A

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 224 A

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls. 205 A

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.5.1. Será facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do processo a solicitação de folder, catalogo ou amostra dos produtos cotados.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 226

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 227 A

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 228
A

29.26. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

29.27. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023

Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 229
A

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebê, de acordo com o estabelecido na Deliberação 47/2022 do CEDCA/PR e conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200,00	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS, O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.	442,46	88.492,00
Valor total estimado: R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais.)							

(*Requisição de Necessidades nº 541/2023 do LC)

RELAÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM O KIT:		
QTDE	**UND.**	**DESCRIÇÃO**
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TIP TOP, TIPO MACACAO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M,** CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, **TECIDO DUPLO,** MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 230 A

1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100 % ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALÉRGICA, ACABAMENTO DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 0,70 X 0,90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBE, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX
1	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA
1	UND	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE
1	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX

2. Justificativa:

2.1. Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

2.2. Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, que criou o Programa Nossa Gente Paraná, voltado ao acompanhamento familiar Inter setorial de famílias em situação de alta vulnerabilidade social;

2.3. Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná cujos eixos: direito à vida e Saúde; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à convivência Familiar e comunitária; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, preveem ações para a primeira infância;

2.4. Considerando as avaliações de impacto e final do Programa Nossa Gente Paraná, que comprovaram os bons resultados na diminuição da vulnerabilidade das famílias acompanhadas na metodologia intersetorial promovida pelo Programa;

2.5. Considerando o disposto na Deliberação nº 47/202, os recursos recebidos serão utilizados para aquisição dos kits e destinados ao acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; com iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

2.6. Justifica-se o agrupamento de todos os produtos em um único item, pois caso fosse licitado separado, um produto chega em um dia, outro em outro, dificultando a montagem

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 136

e entrega do kit. Desta forma o kit chegará completo, prezando-se também pela padronização dos materiais, bem como a entrega simultânea dos mesmos, para evitar prejuízo ao bom andamento das atividades.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em levantamento realizado pela equipe técnica, de acordo com as atividades que serão desenvolvidas.

3.2. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93:

> *"A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do **consumo** e **utilização prováveis**, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**."*

3.3. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR ITEM"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

Município de Fls 232 A Coronel Vivida - PR

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

6.1.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o item é de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 283 A

8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.11. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:
10.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas.
10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
10.3. Na entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 234
A

ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 235

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do processo, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.3. A administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, Solange Aparecida da Silva, Matrícula nº 1777-9.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 286
A

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Fatima Vogel da Silva	**Solange Ap. da Silva**
Secretária de Assistência Social	Fiscal
Gestor	

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2023.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 237
A

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 80/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 238
A

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 80/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 80/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 239
A

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 80/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200,00	KIT	23637	KIT ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO: 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO P, 02 CONJUNTOS BODY E CALÇA CANELADO TAMANHO M, 01 TIP TOP DE SOFT TAMANHO M, 01 COBERTOR INFANTIL, 01 KIT COM 03 CUEIROS, 01 KIT COM 05 FRALDAS, 01 KIT COM 03 PARES DE MEIA, 01 KIT COM 03 TOALHINAS, 01 TOALHA DE BANHO, 01 TRAVESSEIRO PARA BEBÊ, 01 BANHEIRA PARA BEBÊ, 01 BALDE DE LENÇO UMIDECIDO, 01 KIT COM 03 MAMADEIRAS, O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.		

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INDIVIDUAL PROPOSTO R$	VALOR TOTAL DE CADA ITEM R$
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO P**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
2	CJT	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 02 PEÇAS, BODY MANGA LONGA E CALÇA (MIJÃOZINHO), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, **TAMANHO M**, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		

7

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 240
A

1	UND	TIP TOP, TIPO MACACAO LONGO, TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL NA DIAGONAL COM PROTEÇÃO INTERNA, PARTE DA CALÇA COM PUNHO, **TAMANHO M,** CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	COBERTOR INFANTIL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, TAMANHO MINIMO DE 90X110CM, ANTIALÉRGICO, CORES NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 CUEIROS FLANELADOS, TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 80X80CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, 100% ALGODÃO, **TECIDO DUPLO,** MEDIDA MINIMA 70X70CM CADA FRALDA, CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE OU ESTAMPAS NEUTRAS		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 PARES DE MEIA, TAMANHO 0-6 MESES, COMPOSIÇÃO MINIMA 63% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	KIT	KIT CONTENDO 03 TOALINHAS/PANINHO DE BOCA, 100% ALGODÃO, DIMENSOES APROXIMADAS 32X32 CM CADA TOALHINHA, CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: CONFECCIONADA EM 100 % ALGODÃO, COM TOUCA, PARTE INTERIOR REVESTIDA EM FRALDA ANTIALÉRGICA, ACABAMENTO DE VIES EM TODA BORDA, MEDIDAS MINIMAS: 0,70 X 0,90 CM, CORES BRANCA, VERDE BEBE, AMARELO CLARO OU ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
1	UND	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA, TECIDO DO FORRO 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 30X40CM, COR BRANCA		
1	UND	BANHEIRA PARA BEBE, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS DE AGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CORES: TRANSPARENTE, BRANCA, AMARELA E VERDE		
1	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES		
1	KIT	KIT COM 03 MAMADEIRAS: 01 MAMADEIRA MINIMO 70ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 150ML, 01 MAMADEIRA MINIMO 240ML, LIVRES DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125ºC SEM DEFORMAR, SEM ABAS CORTANTES, CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX		
VALOR TOTAL DOS ITENS – IGUAL AO VALOR UNITÁRIO PROPOSTO PARA O KIT				

O valor total estimado do item é de R$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 241
A

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023**

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 242
4

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.
Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.
Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.
Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

Das condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 243
A

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	3934	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente 10.003.08.243.0022.6.044	3367	4490	3.3.90.30.23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Fls 244 CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO
As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES
Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.
Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 245

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 80/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 246
A

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

(Anexar termo de referência)

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 247
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 81/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 07 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal. Valor máximo estimado: R$ 30.798,82 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais, e oitenta e dois centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
DATA: 05/09/23 ABERTURA: 25/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, de 22 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 08 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 08 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 08 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 163.350,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 23 de novembro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 618.884,60. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023, Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio
DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 02 - Contrato nº 75/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses de 29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor total estimado deste aditivo é de R$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 92/2021 – Inexigibilidade nº 22/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LUANA BORDIGNON OSÓRIO - ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R$ 349.864,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 90/2021 – Inexigibilidade nº 21/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LORECI SALETE PESS BONISSSONI ART' LAB, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R$ 349.864,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
Aditivo 01 – Contrato nº 01/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 11.058.472/0001-11. Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob n.º 80.886.184/0001-94. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago é de R$ 5.775,00. O valor total deste aditamento é de R$ 69.300,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Presidente.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 1º andar, CEP. 85.301-290, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635 1188, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislações, torna público que fará realizar-se a licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 03/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO ASSISCOP**, fixadas as seguintes datas e horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de outubro de 2023 às 08:00 hrs:min até o dia 06 de novembro de 2023 as 08:30 hrs:min.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 hrs:min às 09:25 hrs:min do dia 06 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:30 hrs:min do dia 11 de setembro de 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Sistema de Licitações - LICITANET www.licitanet.com.br
Laranjeiras do Sul, 20 de outubro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE CESAR IVAN BENITEZ LEON, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
Processo: 0021248-71.2018.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Locação de Imóvel - Valor da Causa: R$26.742,45 - **Exequente(s):** LIBERTY SEGUROS S/A (CPF/CNPJ: 61.550.141/0001-72) - **Executado(s):** CESAR IVAN BENITEZ LEON (CPF/CNPJ: 014.034.129-36). **A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVECZ,** MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "Em 19/01/2018, o Executado firmou o contrato de locação do imóvel situado na Rua Belém, nº 322, apto 47, Cabral, Curitiba/PR. Como garantia à avença, foi contratado o Seguro-Fiança da Exequente - modalidade prevista no artigo 37, inciso III, da Lei 8.245/911, regulamentada pela Resolução nº 202/2008 do Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Circular nº 347/2007 da Superintendência de Seguros Privados - conforme se verifica na respectiva cláusula do contrato de locação, além da apólice do seguro emitida. Por esta modalidade de garantia, conforme definido no Artigo 1º da Resolução nº 202/20082 - o seguro de fiança locatícia garante o pagamento de indenização ao Segurado/Locador, dos prejuízos que venha a sofrer em decorrência do inadimplemento do locatário em relação à locação do imóvel. No presente caso, o Executado deixou de cumprir com as suas obrigações contratuais, ficando inadimplente em relação aos alugueres, condomínio, IPTU, luz, parcelas de Seguro Fiança, além de multa contratual por rescisão antecipada e reparos por danos ao imóvel, tudo conforme planilha de discriminação de indenizações anexada a esta Inicial. Por sua vez, em cumprimento ao contrato de Seguro-Fiança, conforme se observa no recibo anexo, os valores inadimplidos pelo Executado até a efetiva entrega das chaves - ocorrida em 20/06/2018, conforme termo de entrega de chaves anexo - foram indenizados ao Locador pela Seguradora/Exequente,que, consequentemente, se sub-rogou no direito ao recebimento dos valores devidos pela parte Executada/Locatária decorrentes do contrato de locação, nos termos do artigo 786 do Código Civil. Desse modo, considerando a data-base de 21/08/2018, os valores devidos pelo Executado importam em R$ 14.802,12 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e doze centavos), já acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, encargos estes aplicados a partir da data do(s) pagamento(s) efetuado(s) pela Exequente." Assim através do presente edital fica(m) o(a) devedor(a) **CESAR IVAN BENITEZ LEON, CITADO** para efetuar(em) o pagamento do débito no valor de **(R$ 26.742,45),** no prazo de três (03) dias, (art.829, NCPC), acrescido de correção monetária e dos honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, sobre o valor do débito (art.827, NCPC), honorários que serão reduzidos à metade em caso de pagamento no referido prazo (art.827, §1º, NCPC). O valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução (art.827, §2º, NCPC). **CIENTIFICANDO-O(S)** de que, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá(m) opor(em) embargos à execução, independentemente de garantia do juízo (art.914 e 915, NCPC), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspende (art.919, NCPC), ressalvado o disposto no art.919, §1º, NCPC. Não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato a avaliação, lavrando-se o respectivo auto. OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam-se após 20 (vinte) dias da publicação do presente edital. Curitiba, 09 de outubro de 2023. Eu Taka Sonohara, Escrivã, mandei digitar. **EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE** JULIANE VELLOSO STANKEVECZ Juíza de Direito Substituta

/JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO
O Jornal da Cantu
ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br

Art. 3º Ratificar a deliberação de apresentação junto ao requerimento Certidão de Ônus e Ações sobre o imóvel objeto da REURB expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (CRI).

Art.4º Para fins de enquadramento no REURB-S, apresentar junto ao requerimento Certidão Negativa de Propriedade junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR e Araucária/PR, as quais podem ser obtidas através do seguinte endereço eletrônico (https://www.registrodeimoveis.org.gr/serviços).

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 11 de outubro de 2023.

THOMAS GASPAR SANTANA
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

ANEXO I
FLUXOGRAMA

ANEXO II
CRITÉRIOS MARCO TEMPORAL

Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
Departamento de Urbanismo

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE PROCESSO DE REURB COM RELAÇÃO AO MARCO TEMPORAL

Conforme a Lei nº13.465, Art. 9º, parágrafo 2º, a aplicação do *REURB* só poderá ser efetivada em núcleos urbanos existentes e consolidados até 22 de dezembro de 2016.
Sendo assim, considerando as diversas situações e realidades de processos recebidos pela comissão do REURB do Município de Contenda-PR, de forma a aceitar ou descartar os procedimentos protocolados, sem qualquer viés pessoal, essa comissão define os critérios de aceitação relacionados a existência fática do imóvel até a data limite estipulada pela lei, sendo que, **todos** os critérios a seguir devem ser respeitados:
1. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) estar inserido(s), dentro do quadro urbano definido pelo Plano Diretor Municipal vigente;
2. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) estar inserido(s), dentro de ***Núcleo Urbano Informal*** visivelmente identificável, definido, segundo a Lei Nº13.465, Art. 11º, Inciso I, como "assentamento humano com usos e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972", onde os moradores não possuem a titularidade individualizada de seus terrenos urbanos através de matrícula de Registro de Imóveis";
3. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) possuir, até a data de 22 de dezembro de 2016, cabendo prova por meio de imagens do local (fotografias, satélite), a depender da modalidade de *Reurb* requerida:
a) ao menos uma edificação residencial que caracterize seu efetivo uso como moradia, se enquadrando na modalidade ***Reurb-S***, ou seja, ***Reurb de Interesse Social*** - regularização fundiária aplicável aos *núcleos urbanos informais* ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal. O beneficiário não pode ser concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural.

b) ao menos um indício de fechamento perimetral que caracterize os limites e confrontações do imóvel a ser regularizado através da modalidade ***Reurb-E,*** ou seja, ***Reurb de Interesse Específico*** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o item **3a** do presente documento.

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:B26482B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 241/2023

Nomeia os membros da Comissão Gestora do Fundo Garantidor - CGFG para a gestão 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Gestora do Fundo Garantidor – CGFG, para biênio 2023/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Administração:
Titular: Fabiano Veiga Oliva
Suplente: Maynara Cordeiro

II – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Patrícia Claudino Romão de Oliveira
Suplente: Vanessa Aparecida Cordeiro Lopes

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Marli Terezinha Filipak Retamero
Suplente: Francieli Wagner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Contenda, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:94F1973B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AB758FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50.

horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacalifornia@gmail.com. Califórnia, 20 de outubro de 2023. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

114000/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

O Municipio de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 200/2023 de 18 de setembro de 2023, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 08 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE PEDAGOGICO PARA ATENDER OS CMEIS.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRAS.GOV e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacalifornia@gmail.com. Califórnia, 20 de outubro de 2023. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

114383/2023

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023

O Municipio de Campo Largo, torna público a realização de Licitação na modalidade de Concorrência Pública, visando a Outorga de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno, situado no Bairro Ouro Verde, para os fins de instalação de uma Cooperativa de Agricultura Familiar no Município de Campo Largo/PR.
Tipo de Licitação: Maior pontuação nos critérios estabelecidos pelo edital.
Data de abertura: As 9:00 horas 22/11/2023
Informações Complementares: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.atende.net - Licitações ou poderá ser retirado na Avenida Pe. Natal Pigato, 925, Vila Elisabeth, Centro Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Administração – bloco 17.

Campo Largo, 19 de outubro de 2023

Comissão Permanente de Licitação
Luciano Érico da Silva -Presidente

114288/2023

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023
OBJETO: Aquisição de itens de Higiene e Limpeza para atender os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento Institucional Temporário de Acolhimento a pessoas em situação de rua (Casa Pop) e de acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.
EMISSÃO: 20/10/2023.
ABERTURA: 06/11/2023.
HORÁRIO: 09h00min.
VALOR MÁXIMO: R$ 176.145,34
PAULINE FLORES
PREGOEIRA

114300/2023

Colombo

Aviso de Licitação
Chamamento Público Nº. 011/2023 - ERRATA

Objeto: Chamamento Público através da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - Departamento de Cultura, para tornar público o EDITAL DE FOMENTO DIRETO EM AUDIOVISUAL, com base no Artigo 6.º, Inciso III, do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, objetivando projetos com foco em: a) produção de obras audiovisuais b) manutenção de sala de cinema privada c) capacitação, formação e qualificação em audiovisual d) memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.
Onde se lê:
Data: de 23 de outubro de 2023 à 07 de novembro de 2023.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Leia-se:
Data: de 24 de outubro de 2023 à 08 de novembro de 2023.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

114263/2023

Corbélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de novembro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal - Paço Municipal Júlio Tozzo, localizado na Rua Amor Perfeito nº 1616 em Corbélia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Intervenção urbana (lazer)	207,26 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219.
Corbélia/PR, 20 de outubro de 2023.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

114066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de novembro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal - Paço Municipal Júlio Tozzo, localizado na Rua Amor Perfeito nº 1616 em Corbélia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Loteamento Patrimônio Nossa Senhora da Penha	Construção de Centro Municipal de Educação Infantil	533,76 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219.
Corbélia, 20 de novembro de 2023.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

114189/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

251 A

www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

114053/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 08 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 08 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 08 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 163.350,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

114113/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 23 de novembro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 618.884,60. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

114220/2023

Douradina

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

MUNICIPIO DE DOURADINA - CNPJ 78.200.110/0001-94 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, com validade de 04/11/2023 LOR Nº 169918, para OFICINA MECANICA E LAVADOR DE VEICULOS PESADO (PATIO RODOVIARIO MUNICIPAL) na RUA OSVALDO RIBEIRO, NO MUNICIPIO DE DOURADINA-PR

114001/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNÍCIPIO DE DOURADINA - CNPJ 78.200.110/0001-94 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para OFICINA MECÂNICA E LAVADOR DE VEÍCULOS PESADOS (PATIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL) - LOR 169918 VALIDADE 04/11/2023 a ser implantada RUA OSVALDO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

114004/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023
PROTOCOLO 61604/2023 - Processo Administrativo nº. 225/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Saibro (Solo residual arenoso-argiloso, podendo conter pedregulhos, proveniente de alteração de rochas graníticas ou gnáissica do Município de Fazenda Rio Grande, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/10/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 07/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

114023/2023

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 059/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 24/10/2023 até 07/11/2023 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 07/11/2023, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 20/10/2023. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

114260/2023

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de campo de futebol em grama sintética para utilização nos projetos realizados e apoiados por esse Município, observada as características e demais condições definidas neste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI COM PRIORIDADE PARA LOCAL, CONFORME LEI 001/2015.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 09/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 09/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição, sob demanda, de equipamentos hospitalares (AUTOCLAVES), os quais serão empregados no melhoramento, remodelação e ampliação das estruturas físicas do Departamento Odontológico e UBSF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra - Paraná. Conforme RESOLUÇÕES SESA: nº 780/2019, nº 783/2019, nº 769/2019, nº 773-2019, nº 254/2022, nº 773/2019, nº 783/2019, nº 860/2022 e legislação vigente. LICITAÇÃO COM PRIORIDADE PARA ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min. do dia 09/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 09/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 09/11/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

114304/2023

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2023.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, para Contratação da obra de perfuração de poço artesiano e casa de tratamento de água na Comunidade de Santa Luzia e Borminha e execução de casa de tratamento de água na comunidade do Bela Vista, neste município, conforme Convênio ITAIPU. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 08:30h (horário de Brasília) do dia 06.11.2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 06.11.2023. LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras)"Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail:

VaiOnline | Institucional | Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/doc/men/228/

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

DOCUMENTOS

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 11

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência

Pregão Eletrônico nº 80/2023

20/10/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.

PDF

Anexos

Aviso de Licitação

Pesquisar 23°C Pred. nublado POR PTB2 08:38 23/10/2023

Município de Coronel Vivida PR 252

253
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/10/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/11/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2023, após às 08h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2023, às 09h.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 88.492,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Recebi em 23.10.23

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023.

Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Cel Vivida Estado PR

Município de Coronel Vivida
294
A

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	80

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	129/2023
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10003082430022604433903039 34
Preço máximo/Referência de preço - R$*	88.492,00
Data de Lançamento do Edital	20/10/2023
Data Abertura	07/11/2023
Data Registro	23/10/2023
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br